



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 117

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1977

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco autorizado, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinado ao financiamento dos serviços de reaparelhamento da Rede Estadual de Ensino, com implantação de unidades físicas, naquele Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de outubro de 1977. Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 162ª SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 78/77 (nº 3.294-C/77, na Casa de origem), que concede pensão especial a Nair Viana Café, vítima do torpedeamento do navio Afonso Pena, durante a Segunda Guerra Mundial.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/77 (nº 3.444/77, na Casa de origem), que concede pensão especial a Amarina de Loyola Pessoa.

— Projeto de Lei da Câmara nº 84/77 (nº 4.071-B/77, na Casa de origem), que concede promoção, pelo princípio de bravura, ao 2º-Sargento do Exército Silvio Delmar Holenbach.

1.2.2 — Comunicação

— Do Sr. Senador Itamar Franco, que se ausentará do País.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 373/77, de autoria do Sr. Senador Milton Cabral, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Ministro Mário Henrique Simonsen, no Fundo Monetário Internacional (FMI).

— Nº 374/77, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraiso, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "A Lei Sesquicentenária", de autoria do Professor Palhares Moreira Reis, publicado no *Jornal do Commercio*, referente ao livro "O Poder Legislativo e a Criação dos Cursos Jurídicos".

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Correspondência recebida do Prefeito da cidade de Monte Alegre—MG, em favor da instalação de agência do Banco do Brasil naquela comuna. Considerações sobre a alta do custo de vida no País e, em especial, na cidade de Belo Horizonte — MG.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Depoimento prestado pelo Presidente da Confederação Nacional do Comércio, no Congresso de Hotelaria, realizado na cidade de Porto Alegre, sobre a

situação do empresariado brasileiro. Necessidade da reformulação do atual modelo econômico.

SENADOR DANIEL KRIEGER — Transcurso do 47º aniversário da Revolução de 1930. Registro do aniversário natalício do Presidente Costa e Silva.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 375/77, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 204/77, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que prorroga o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiro.

— Nº 376/77, do Sr. Senador Marcos Freire, solicitando autorização do Senado para aceitar missão em caráter oficial. **Aprovado.**

1.2.6 — Ofício

— Do Sr. Presidente da Comissão de Redação, solicitando sejam designados dois Srs. Senadores como substitutos eventuais na referida Comissão.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Designação de Srs. Senadores como substitutos eventuais na Comissão de Redação, em atendimento ao expediente lido.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/76 (nº 1.739-B/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. **Rejeitados**, o substitutivo e o projeto. Ao Arquivo.

— Projeto de Resolução nº 74/77, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 302/77, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Conferência proferida pelo Sr. Senador Magalhães Pinto, em Fortaleza. **Aprovado.**

— Requerimento nº 310/77, do Sr. Senador Renato Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Treze anos depois", de autoria do Senador Jarbas Passarinho. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 192/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que acrescenta parágrafo ao art. 117 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973. **Rejeitados**, o substitutivo e o projeto, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Senador Helvídio Nunes. Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 204/77, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 375/77, lido no Expediente. **Aprovado**, em primeiro turno, com emenda, após parecer da Comissão competente. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 204/77, em regime de urgência. **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 74/77, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 377/77. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — O sindicalismo brasileiro. A liberdade sindical como condição fundamental para a existência de uma democracia política e de um sistema de justiça social.

SENADOR AGENOR MARIA — Transformação do excedente de cana em álcool, face o preço pouco compensador do açúcar no mercado internacional.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Trabalhos desenvolvidos na 207ª Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada em Morada Nova — CE. Adoção de medidas concretas necessárias ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário do FINOR.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Solicitando ao Sr. Ministro dos Transportes providências no sentido da regulamentação da Lei nº 5.680/68, no concernente às atividades dos vigias portuários.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferido na sessão de 30-9-77.

3 — RETIFICAÇÃO

— Trecho da Ata da 154ª Sessão, realizada em 23-9-77.

4 — CONSULTORIA-GERAL

— Parecer nº 73, de 1977.

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 162ª SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO, MAURO BENEVIDES E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — Braga Junior — José Lindoso — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Teotônio Vilela — Gilvan

Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 723, DE 1977

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 78, de 1977 (n.º 3.294-C, de 1977, na Casa de origem) que "concede pensão especial a Nair Viana Café, vítima do torpedeamento do navio Afonso Pena, durante a Segunda Guerra Mundial".

Relator: Senador Wilson Gonçalves.

Em exame, o Projeto de Lei da Câmara que concede pensão especial a Nair Viana Café, vítima do torpedeamento do navio Afonso Pena, durante a Segunda Guerra Mundial.

A proposição é de iniciativa do Chefe do Poder Executivo e objetiva conceder pensão especial mensal, vitalícia e intransferível, no valor de duas vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e da Comissão de Finanças, pela aprovação. Foi aprovado, em Plenário, na Sessão de 12 de setembro corrente.

A beneficiária sofreu graves ferimentos quando do torpedeamento do navio brasileiro Afonso Pena, na Segunda Guerra Mundial, ficando inválida.

Inicialmente, o Governo custeou seu tratamento nos Estados Unidos da América, e, para sua subsistência, concedeu renda mensal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), hoje Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) apenas.

Com a desvalorização monetária, o não-reajuste da pensão tornou-a irrisória, tendo a interessada requerido revisão do valor do benefício e obtido manifestação favorável dos órgãos técnicos do Ministério da Fazenda.

A providência legal é justa sob todos os aspectos e conforme o parágrafo único do projeto é inacumulável com rendimentos recebidos dos cofres públicos, sob qualquer título e forma.

No que concerne ao custeio das despesas decorrentes prevê o artigo 2.º da proposição que elas correrão à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda, destinados a pagar pensionistas.

Face às razões apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 78, de 1977 (n.º 3.294-C/77, na origem).

Sala das Comissões, 30 de setembro de 1977. — Ruy Santos, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Heitor Dias — Helvídio Nunes — José Guimard — José Sarney — Braga Junior — Dirceu Cardoso — Lourival Baptista — Cunha Lima.

PARECER Nº 724, DE 1977

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 79, de 1977 (n.º 3.444-B, de 1977, na Câmara dos Deputados), que "concede pensão especial a Amarina de Loyola Pessoa".

Relator: Senador Heitor Dias.

De iniciativa do Senhor Presidente da República, vem à Comissão de Finanças o projeto de lei que concede pensão especial a Amarina de Loyola Pessoa.

A matéria é submetida à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição, e,

na Câmara dos Deputados, mereceu aprovação do Plenário, após tramitar pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Em sua Exposição de Motivos, afirma o Senhor Ministro de Estado da Fazenda:

"Amarina de Loyola Pessoa, irmã do ex-escafandrista Alberônio Loyola Pessoa, falecido em virtude de acidente em serviço — fato ocorrido em 1-9-53 — Pleiteia reajuste da pensão vitalícia que lhe vem sendo paga pelo Tesouro Nacional, desde 1.º de janeiro de 1960, por força de decisão judicial.

O valor atual do benefício, comprometido pela hiper-inflação do período pré-revolucionário, é ínfimo: Cr\$ 41,00 (quarenta e um cruzeiros) mensais, incapaz de satisfazer as necessidades mínimas de sobrevivência, especialmente no caso da suplicante, que é inválida.

Na condição de contratado pela verba do Fundo Naval, o De Cujus não detinha a qualidade de servidor público, o que inviabiliza a concessão da pensão decorrente de acidente em serviço, prevista no artigo 242 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952."

O ex-escafandrista Alberônio Loyola Pessoa faleceu vítima de acidente quando a serviço da Marinha do Brasil, e a pensão especial proposta é de duas vezes o maior salário mínimo vigente no País, da qual será deduzida a quantia paga face a decisão judicial.

Trata-se de medida de justiça que leva o amparo da União Federal a quem obteve em decisão judicial pensão tornada insignificante pelo processo inflacionário.

Sob o aspecto financeiro, cabe ressaltar que as despesas decorrentes da lei serão atendidas por Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda e destinados ao pagamento dos pensionistas do Tesouro Nacional.

A vista do exposto, nada tendo a opor a proposição sob exame, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 1977. — Ruy Santos, Presidente — Heitor Dias, Relator — Helvídio Nunes — José Guimard — Wilson Gonçalves — José Sarney — Braga Junior — Dirceu Cardoso — Lourival Baptista — Cunha Lima.

PARECERES Nºs 725 e 726, DE 1977

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 84, de 1977 (n.º 4.071-B, de 1977, na Casa de origem) que "concede promoção, pelo princípio de bravura, ao 2.º-Sargento do Exército Sílvio Delmar Hollenbach".

PARECER Nº 725, DE 1977

Da Comissão de Segurança Nacional

Relator: Senador Benjamin Farah

Na forma do art. 51 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado do Exército, projeto de lei que "concede promoção, pelo princípio de bravura, do 2.º-Sargento do Exército Sílvio Delmar Hollenbach".

A promoção, que se dará no posto de 2.º-Tenente e terá efeitos a partir da data em que faleceu o referido militar, é concedida em reconhecimento, *post mortem*, pela "prática de atos meritórios que lhe custaram o sacrifício da própria vida".

Na Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado do Exército, o triste evento é descrito em toda sua

dramaticidade e grandeza, destacando-se a seguinte referência: "o gesto de desprendimento, bravura e solidariedade humana praticado por aquele militar, com o sacrifício da própria vida, emocionou a todos os brasileiros que, nele, reconheceram uma dignificante demonstração de acendradas virtudes de cidadão e de soldado."

Ressaltam-se, ainda, na referida Exposição de Motivos, a concessão, pelo Senhor Presidente da República, da medalha de distinção de 1.^a Classe e as medidas, já efetivadas, de amparo à família do militar falecido, em reconhecimento aos seus méritos e ao gesto heróico que constituirá incalculável significado moral legado aos seus descendentes.

A propósito, cito aqui e agora um discurso feito por mim a 1.^o do corrente, e apoiado por eminentes Senadores das duas bancadas. Nesse discurso no qual preconizava medidas de apoio e amparo ao heróico Sargento, dentre elas, a sua promoção. O discurso é o seguinte:

"Li hoje, nos jornais esta dolorosa notícia: "a última viagem de um herói."

Trata-se do 2.^o Sargento Silvío Delmar Hollembach que para salvar um menor no fosso das ariranhas, cuja vida estava em perigo, o bravo militar, inspirado no mais alto sentimento humano, altruísmo e coragem, ofereceu a própria vida, e cumpriu assim uma sagrada missão que bem merece as homenagens do Senado da República, intérprete fiel das tendências e dos sentimentos do nosso povo, que pranteia o herói e cultua, por igual, a sua memória, num gesto solene e amplo de respeito e gratidão dos brasileiros, sem faltar nenhum, tendo à frente o honrado Chefe do Governo, o General Ernesto Geisel, que levou à viúva enlutada os cumprimentos e as expressões de dor e de agradecimentos."

"O ato de abnegação e de sacrifício de seu marido comoveu a todos nós e constituiu edificante exemplo de altruísmo e de coragem."

Eis, Sr. Presidente, a palavra mais alta e mais autorizada que fala pela nação inteira. Esta Casa do povo não deveria, por isso mesmo, ficar indiferente e impermeável a esse acontecimento, numa hora em que o egoísmo, a inveja, o ódio, o embuste, a hipocrisia, e todo o cortejo de forças e qualidades negativas vão se alastrando, e solapando as lídimas virtudes. Mas aí está a resposta. Um sargento do exército, num gesto de grandeza e de solidariedade humana, oferece novo exemplo que deverá ser proclamado em toda parte e pode ir para as antologias e as notícias que honram a juventude e o nosso povo em geral, de onde surge, inopinadamente, essa figura romântica, estoica e espartana, e também, para orgulho nosso, um brasileiro que não deverá ser esquecido jamais.

Não deverá ser esquecido, também, no amparo que o Governo venha a dar, pois aí estão a esposa e filhos pequenos, encantadores, e quem sabe mesmo, inspirados nos exemplos do pai, mártir e herói — o Sargento Silvío Hollembach, o que esses meninos de hoje, homens de amanhã, quem sabe o que não hão de fazer por outras crianças, outros brasileiros, que sonham com uma nação grande e forte, rica e feliz, mas sobretudo, praticando a solidariedade, a justiça e o amor.

Por tudo isso, creio mesmo que entre as medidas de apoio e amparo que deveriam ser tomadas, seria justo que se lhe desse uma promo-

ção, além dos proventos, para que a família da vítima possa viver condignamente.

E mais: envio daqui um apelo ao Governador do Distrito Federal para que o Zoológico de Brasília venha a chamar-se Sargento Silvío Hollembach, como atestado permanente do representante de uma classe, a dos sargentos, sempre solidária com a nossa gente, nos momentos tranqüilos ou nas horas de perigo e dor.

Sargento Silvío Hollembach, símbolo de coragem, de bravura e de amor. Morreu para que um menino vivesse. Que Deus proteja a este, pelos tempos a fora, para que ele venha a ser o testemunho vivo e palpitante do ato heróico que há de conclamar, sempre e sempre, o porvir à prática do bem, do altruísmo e da solidariedade."

De fato, a medida sob apreciação é daquelas que nos emocionam profundamente pelo que ela representa de justiça a um gesto de profunda dignidade humana. O Sargento Hollenbach, estamos bem lembrados, sacrificou a própria vida para salvar um menino que estava sendo atacado pelas ariranhas, no fosso que lhes era reservado, no Jardim Zoológico de Brasília.

Tal gesto, só encontrado nos verdadeiros heróis, consternou a todos os brasileiros, repercutindo além de nossas fronteiras.

O Exército brasileiro tomou, como é do seu feitio em casos análogos, todas as providências cabíveis, inclusive a que ora somos chamados a examinar, permitindo-nos, com a nossa aprovação ao presente projeto, uma participação de reconhecimento ao herói desaparecido.

Assim, associando-nos às homenagens, *post mortem*, que se prestam ao Sargento Silvío Delmar Hollembach, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 1977. — Milton Cabral, Presidente — Benjamin Farah, Relator — Augusto Franco — Adalberto Sena.

PARECER N.º 726, DE 1977

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Heitor Dias

De iniciativa do Senhor Presidente da República, é submetido à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 51 da Constituição, projeto de lei que concede promoção, pelo princípio de bravura, ao Segundo Sargento do Exército Silvío Delmar Hollenbach.

Justificando a proposição afirma o Senhor Ministro de Estado do Exército em sua Exposição de Motivos:

"O gesto de desprendimento, bravura e solidariedade humana praticado por aquele militar, com o sacrifício da própria vida, emocionou a todos os brasileiros que nele reconheceram uma dignificante demonstração de acendradas virtudes de cidadão e soldado. Consagrou-o Vossa Excelência concedendo ao seu autor, "post mortem", a Medalha de Distinção de 1.^a Classe.

O Exército, não obstante outras medidas, já tomadas, de amparo à família do Sargento Hollenbach e de reconhecimento dos seus méritos, muito apreciaria ver incluída na herança de incalculável significado moral, legada pelo heróico graduado aos seus descendentes, a merecida ascensão na carreira que, em vida, tanto dignificou."

Na Câmara dos Deputados, a matéria recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças, pela aprovação.

Objetiva o projeto autorizar o Poder Executivo a promover ao posto de 2.º-Tenente, em caráter excepcional e "post mortem", o 2.º-Sargento Delmar Hollenbach.

O gesto de grandeza humana praticado pelo referido militar tomou de emoção a Capital brasileira, como a toda a Nação. Foi exemplo no exercitar seu amor ao próximo, chegando ao sacrifício da própria vida para salvar uma criança.

Tão acertada medida de promover aquele exemplar soldado merece o apoio e a aprovação do Parlamento brasileiro.

No âmbito regimental desta Comissão de Finanças, nada temos a opor ao Projeto de Lei da Câmara n.º 84, de 1977.

A vista do exposto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 1977. — Ruy Santos, Presidente — Heitor Dias, Relator — Helvídio Nunes — José Guionard — Wilson Gonçalves — José Sarney — Braga Junior — Dirceu Cardoso — Lourival Baptista — Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Em 3 de outubro de 1977.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 4 de outubro, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, integrar como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira ao primeiro período da XXXII Assembleia Geral das Nações Unidas.

Atenciosas saudações. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência fica ciente. Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 373, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado, do discurso do Ministro Mário Henrique Simonsen, no Fundo Monetário Internacional (FMI).

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1977. — Milton Cabral.

REQUERIMENTO Nº 374, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "A Lei Sesquicentenária" de autoria do Professor Palhares Moreira Reis, Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal de Pernambuco, publicado no *Jornal do Commercio*, referente ao livro "O Poder Legislativo e a Criação dos Cursos Jurídicos", editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas desta Casa e elaborado pela Drª Ana Walderez Ayres Neves de Alencar, funcionária daquela Subsecretaria.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1977. — Murilo Paraiso.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho falado, e não cansarei em bisar, que somos um país dotado de riquezas extraordinárias, somos um país privilegiado, temos um território com dimensões continentais, com sol permanente, com climas variados, temos terras para produzir alimentação para os brasileiros a preços reduzidos e ainda exportamos, a fim de alcançarmos divisas para desenvolver uma tecnologia industrial, para desenvolver uma mão-de-obra qualificada para esse mesmo desenvolvimento industrial, temos riquezas naturais abundantes, temos um povo extraordinário, entretanto, somos um país pobre, com a sua população a se empobrecer cada vez mais. É o nosso ruralista cada vez mais pobre.

Aí estão a crescer os índices dos "bóias-frias", os índices dos subempregados, o índice crescente do êxodo rural, o êxodo do agricultor, daquele que explora a terra, frustrado, porque não recebe o apoio devido, e se dirige para as cidades, na busca de melhor bem-estar para si e para sua família, mas que, chegando à cidade, despreparado, encontra uma nova frustração. É o trabalhador urbano a se empobrecer.

Acabamos de ouvir as considerações do Senador Itamar Franco. Temos ouvido outros eminentes colegas a fazer abordagem da grande defasagem entre os rendimentos dos que trabalham neste País e o custo de vida, empobrecimento do trabalhador rural, empobrecimento do trabalhador da cidade, empobrecimento do empresário brasileiro. Hoje, em média, a empresa brasileira dispõe apenas de 30% de capital próprio. 70% é dívida com os estabelecimentos de crédito.

A propósito, vale a pena ler para a Casa o que disse o Presidente da Confederação Nacional do Comércio, em recente conclave hoteliro realizado em Porto Alegre, o nosso colega Senador Jessé Freire. É muito importante reproduzirmos aqui as palavras de S. Exª, porque é comum os homens do Governo dizerem que o MDB apenas critica por estar na posição de Partido da oposição. Mas, as críticas, hoje, são dos empresários, são de homens do Governo. E as palavras do eminente Presidente da Confederação Nacional do Comércio são de alta importância. Ei-las:

"A inflação interna e a política governamental foram citadas, sexta-feira, pelo Presidente da Confederação Nacional do Comércio, Jessé Pinto Freire, como as maiores culpadas pela situação vivida hoje pela empresa privada brasileira, classificada por ele como "muito difícil".

Depois de atribuir ao Governo a culpa pela inflação e pela fragilidade da empresa nacional, "pois tabela os produtos mas permite juros que vão a 8% ao mês, Pinto Freire afirmou que é chegada a hora de analisar o Governo, pró ou contra, pois disso tudo depende o futuro do próprio Brasil.

Bastante aplaudido por mais de uma vez durante seu pronunciamento que durou pouco mais de cinco minutos Jessé Pinto Freire, que é também Senador pela ARENA do Rio Grande do Norte, disse que as aflições da hotelaria são idênticas a qualquer ramo da economia nacional.

Para ele, na verdade, os problemas da empresa brasileira "não são conjunturais, mas estruturais", culpando o Governo por errar no diagnóstico e empregar métodos pouco eficientes para combater a inflação.

"O índice inflacionário talvez alcance 46% até o fim do ano, para o qual não temos responsabilidades. "Ela é inteiramente do Governo", disse ele, ainda sobre a inflação; afirmou que as maiores culpadas pela subida dos preços "são as empresas estatais, que tomaram conta do mercado e hoje são 357 companhias, desde a distribuição de petróleo até postos de gasolina".

"Está tudo errado", disse o Presidente da CNC, ao criticar o Governo por permitir "correção monetária de 46% ao ano e juros de 8% ao mês, pois isto é uma sangria das mais penosas, porque é oculta". Por tudo isto, continuou, "é que hoje no Brasil é melhor não se trabalhar, mas também não se curvar ao gerente do banco, não dar bolas ao inspetor da SUNAB e não querer saber quem é o Ministro da Fazenda; o melhor mesmo é depositar em caderneta de poupança, que num ano rende mais que os balanços das empresas dos senhores".

"O Governo tem que saber e tem que compreender que alguma coisa está errada. E nós estamos certos de que não estamos errados. Estamos pagando na hora atual um tributo muito alto pela sobrevivência da empresa privada brasileira. Estas não são palavras pessimistas mas de análise, para defender aquilo que é nosso, que é brasileiro.

Disso tudo depende o próprio futuro do Brasil, a estabilidade política, econômica e social, e a democracia que nós todos queremos, para felicidade nossa e de nossos filhos".

O Congresso de Hotelaria desde sua abertura, na quinta-feira passada, se caracteriza por fortes ataques à política governamental para o setor, classificada pelo Presidente do Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro, Milton de Carvalho, como "extremamente crítica". Segundo ele, "nem mesmo os líderes da classe sabem o que fazer para enfrentar as bitolas oficiais; de um lado a classificação hoteleira, e, de outro, o rígido tabelamento da SUNAB, condicionando os lucros dos hotéis na faixa de aumento de 10%".

Num documento denominado, "Carta de Porto Alegre" e com a divulgação prevista para domingo, segundo o Presidente da Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH), Emílio Lourenço de Souza, os empresários vão denunciar a política para o setor que "está gerando graves dificuldades e restringindo profundamente a liberdade operacional dos hoteleiros".

Este é um depoimento muito importante, do Presidente da Confederação Nacional do Comércio, Senador da Aliança Renovadora Nacional, que dispensa maiores comentários da minha parte, nesta abordagem em relação ao descontentamento, à insatisfação e ao empobrecimento dos empresários brasileiros.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muito prazer, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Evelásio Vieira, há um grande mérito no pronunciamento que V. Ex^a faz, nesta tarde, inclusive quando traz ao conhecimento da Casa, menos, por certo, o pensamento de um integrante do partido governista, mas, por certo, o pensamento de todo um setor da sociedade civil que aí está, insatisfeita e inconformada com a situação reinante no País. Pelo que V. Ex^a acaba de ler, mais um documento virá à luz, a chamada "Carta de Porto Alegre", se não me equivoco, que conteria manifestações e reivindicações de um setor que, a exemplo de todos os demais da sociedade civil, aí está, sacrificado pelo desatino governamental que atingiu todos os setores: político, econômico e social, que faz com que esta Nação oprimida esteja, apesar de todos os instrumentos de força com que conta o Governo, verdadeiramente rebelada com a continuidade de uma orientação que é atentatória aos interesses populares e nacionais. Parabéns a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a pela esplêndida contribuição.

O Governo Federal adotou uma política tributária de grande concentração. Vinha empobrecendo os Municípios e os Estados. Em

razão desse empobrecimento se avolumam os problemas de ordem, de urbanização. São os municípios incapazes para implantar ou para desenvolver a rede de esgotos, a rede de água potável; incapazes para desenvolver a rede de ensino de 1º e 2º graus. E veja que eu, hoje, lendo o jornal *O Globo*, encontro na primeira página, em manchete: "2º Grau no Estado pode ter 45 mil excedentes". É um espelho do quadro triste da educação brasileira. Isso se dá no Rio de Janeiro. São problemas de poluição, transporte de massa, falta de emprego nas cidades médias e pequenas do Brasil. Tudo isso em face de uma política de centralização do Governo Federal. O MDB tem defendido, nesta Casa, a necessidade da reformulação dessa política tributária, para que os municípios, que são, na verdade, o grande instrumento do nosso fortalecimento, possam desenvolver-se e prestar grande contribuição à Nação. Problemas da saúde pública, problemas da educação, problemas em todas as áreas.

Neste País, dois setores ainda, no nosso entendimento, e por aquilo que ouvimos e vemos, conseguem se desenvolver: as empresas estatais e as empresas multinacionais, sufocando as empresas brasileiras.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com o maior prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Faz bem V. Ex^a em lembrar o endividamento dos Estados e dos Municípios, face à centralização da União. Os municípios brasileiros — V. Ex^a que foi um grande prefeito sabe disso — vivem, hoje, praticamente, à custa de recursos transferidos, das receitas transferidas. O município brasileiro está empobrecido. Precisamos adotar uma nova estrutura municipalista. O que se dá em relação aos municípios dá-se também em relação aos Estados. O mais importante, nobre Senador Evelásio Vieira é que eu não sei como se poderia responder ao que diz o nobre e prezado Senador, Presidente da Confederação Nacional do Comércio: "correção monetária de 46% ao ano e juros de 8% ao mês". E ele ainda complementa: "Mais penosos esses juros, porque são juros ocultos". Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a, nesta tarde.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, prefiro trazer aqui depoimentos de eminentes homens do Governo, de empresários e organismos do Governo que têm buscado diagnósticos e soluções para os problemas nacionais e que se identificam com aqueles preconizados pelo Movimento Democrático Brasileiro. Tenho em mãos alguns dados de um trabalho feito pelo Banco Mundial, encomendado pela SUDENE, em relação ao Nordeste, e que é muito oportuno registrarmos, para robustecer o nosso ponto de vista.

"A renda *per capita* média da Região Nordeste — uma das mais pobres e improdutivas do mundo — não chega a US\$ 300 anuais. A força de trabalho agrícola, estimada em quase 6 milhões de pessoas, é altamente subutilizada, sendo que, desse total, a metade trabalha, em média, 60 dias por ano, percebendo remuneração inferior a US\$ 50 ao ano. Apenas um, em oito trabalhadores agrícolas, tem acesso à terra, e, destes, apenas um terço possui propriedade de tamanho que lhe permita rendimento igual a um salário mínimo."

"Esses são alguns dados da pesquisa "A economia agrícola do Nordeste do Brasil", encomendada pela SUDENE ao Banco Mundial, e realizada entre 1973 e 1974, coordenada pelos economistas Gary Kutcher e Pasquale Scandizzo.

O trabalho, inédito até agora, revela que 4% dos agricultores possuem quase 50% da terra, enquanto dois terços dispõem apenas de 10%. A tecnologia básica — afirma — é pouco mais do que o homem, a terra e a enxada, pois a mecanização agrícola é insignificante e técnicas como curvas

de nível são consideradas inovações. Apenas 10% dos proprietários adquirem sementes selecionadas e 13% têm acesso ao crédito rural."

"A pesquisa do Banco Mundial indica que apenas 30% das terras agriculturáveis estão ocupadas com lavouras, e o restante com pastos ou ociosas e que, embora não haja diferença substancial de qualidade de solo, as pequenas propriedades utilizam 30 vezes mais mão-de-obra que os grandes latifúndios.

O trabalho do BIRD — que utilizou 5 milhões de dados, envolvendo uma amostra de quase 8 mil propriedades, da Bahia ao Maranhão — concluiu que a atual estrutura agrária do Nordeste, a má alocação e subutilização da terra e da mão-de-obra não podem ser corrigidas por um conjunto de programas de impacto, sucessivamente anunciados por vários governos. A reforma agrária é considerada pré-requisito fundamental para o desenvolvimento da Região, podendo evitar futuras perturbações trabalhistas e a contínua migração de nordestinos analfabetos e sem especialização para os centros urbanos superpovoados e sem infra-estrutura adequada para receber os novos contingentes humanos."

"O documento considera prioridade nacional a aplicação da legislação que prevê a colocação no uso social de 70% da terra subutilizada, fazendo uma alusão ao Estatuto da Terra, criado em 1964, e até hoje não executado.

Em seguida, ao caracterizar econômica e demograficamente a região, o estudo revela que o investimento na agricultura representa 15% do investimento bruto regional; o emprego no setor tem aumentado a passo muito lento, menos de 1% ao ano, desde 1960, contra um crescimento da população regional de 2,5% e a participação da agricultura no produto regional vem declinando desde 1965. E conclui: "Está claro que a agricultura no Nordeste se acha estagnada."

"Além da reforma fundiária, o trabalho BIRD/SUDENE considera necessária a geração de empregos não-agrícolas e uma reorganização do sistema de produção com a diminuição do peso da monocultura da cana-de-açúcar no Leste nordestino e o aumento do cultivo de cacau, algodão, milho, feijão e arroz.

Além disso, segundo os técnicos, deve ser executado um programa educacional para superar o baixo nível dos agricultores e introduzida a utilização de tecnologia mais avançada, pois práticas como a do cultivador a tração animal podem aumentar significativamente os rendimentos. No Nordeste, os processos de preparo do solo ainda são extremamente primitivos, e até a aração é atividade incomum.

PROJETOS IMPACTO

No prefácio da pesquisa, salientam os autores que "a vasta região do Nordeste, com mais de 30 milhões de habitantes, continuou inafetada pelo crescimento do Brasil" nos anos de 50 a 60."

"O estudo considera, ainda, que "surpreendentemente, o setor manufatureiro está também estagnado em termos de participação setorial, apesar das maciças infusões de capital feitas pelo artigo 34/18. Somente o abastecimento de água e eletricidade e "outros serviços" parecem estar aumentando significativamente sua participação, às custas da agricultura e do comércio."

Depois de destacar a necessidade de deslocamento do contingente de mão-de-obra subutilizada para áreas de colonização, relata a pesquisa:

"Embora o plano original (referindo-se ao I Plano Diretor da SUDENE, 1960), visasse à colonização das áreas virgens, porém menos remotas, do Maranhão e da Bahia, uma sucessão de governos após a Revolução de 1964 deu maior apoio aos programas de migração para o Amazonas. A estrada Transamazônica, iniciada em 1969 e recentemente

terminada, foi conseqüentemente acoplada a esquemas de assentamento e colonização em toda sua extensão. Muitos desses esquemas têm falhado em virtude do rápido esgotamento do solo e fornecimento de uma infra-estrutura inadequada. Por si mesma, a estrada certamente contribuiu para a abertura das áreas ocidentais. Mas, o desenvolvimento que se esperava que ela conduzisse tem sido desapontador".

Sobre o programa de reforma desenvolvido pelo INCRA, salienta o estudo BIRD/SUDENE: "Apesar do alto nível de comprometimento e de financiamento, o programa foi, contudo, refreado, com menos de dez mil hectares redistribuídos entre as famílias. A resistência à mudança de estrutura e a influência política dos grandes proprietários são apenas duas das razões, mas constituem fatores que não podem ser ignorados em qualquer política empreendida no Nordeste".

"O PROTERRA, definido como "um conjunto de medidas políticas que inclui várias linhas especiais de crédito, com o objetivo declarado de canalizar investimentos para a modernização da agricultura do Nordeste, e cujos recursos, em 1973, ascendiam a quase um bilhão de cruzeiros, mereceu este balanço, no relatório sigiloso: "Nos fins de 1974, um levantamento sumário das atividades do PROTERRA mostrou, porém, que parte dos recursos disponíveis tinha sido canalizada para o financiamento da estrada Transamazônica (cerca de 40%). Montantes quase iguais tinham sido utilizados para subsidiar um programa de crédito que julgou a tornar a terra e o gado uma forma mais atraente de investimento. A modernização da agricultura nordestina, na forma de difusão de novas técnicas ou de reforma dos sistemas arcaicos de posse da terra, mais uma vez parece ter sido posta à margem".

"Já o POLONORDESTE, apontado como uma "idéia inovadora", tem como principal problema — segundo o diagnóstico — "a dificuldade de encontrar projetos com solidez econômica, relacionados aos objetivos do desenvolvimento rural e orientados para o pequeno agricultor".

Em resumo, o relatório considera os "projetos de impacto fáceis de elaborar e de justificar" mas frisa que "simplesmente não tocam os problemas". Por isso, no capítulo das conclusões e recomendações finais, está dito: "Amplios programas de reforma da terra, de educação, de emigração e desenvolvimento industrial gerador de emprego devem ser empreendidos de forma contínua, ordenada e ampla, se se quiser resolver o problema do Nordeste".

Observa o documento, ainda:

"Uma reforma agrária resultaria em alguma reorientação da produção no Nordeste — a produção açucareira certamente cairia, bem como a pecuária". E acrescenta: "Sendo o Nordeste de metade a um terço tão produtivo quanto o Sul em termos de produção de açúcar, está de fato em desvantagem absoluta em relação ao produto.

O estudo demonstrou que várias outras culturas são mais produtivas na Zona da Mata do que o açúcar e somente o sistema de quotas e os tradicionais modos de comportamento evitam que as substituições sejam feitas. A reorientação, afastando-se da pecuária e aproximando-se da agricultura, é uma mudança adicional da maior importância."

"Finalmente, como pontos a serem atacados", termina o relatório: "Deve-se culpar também a distorção do mercado de crédito. A infra-estrutura de comercialização dos produtos agrícolas torna os custos das sementes e produtos químicos proibitivos. O analfabetismo e a inadequação dos serviços de extensão são também outros fatores."

São dados de um diagnóstico feito pelo Banco Mundial, a pedido da SUDENE.

Temos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui, defendido a necessidade de uma orientação do modelo econômico neste País; a necessidade da normalização política deste País, abolindo-se as exceções e estabelecendo-se um pacto, um entendimento para que, resolvidos os problemas políticos, possamos resolver os problemas sociais e econômicos deste País. Temos defendido, aqui, a necessidade de se aproveitar essas potencialidades extraordinárias que a terra oferece para nela desenvolvermos a nossa agricultura.

E quero aqui, nesta oportunidade, quando tenho por reptidas vezes — assim como outros companheiros meus do Movimento Democrático Brasileiro — defendido a necessidade de uma inversão do nosso modelo econômico, aproveitando os recursos da terra, desenvolvendo a agropecuária, quero nesta oportunidade trazer para o meu discurso algumas palavras de um homem também insuspeito; de um homem também da Aliança Renovadora Nacional; de um homem que tem um bom *know-how* na comercialização dos produtos brasileiros: o Dr. Paulo Bornhausen, que foi Diretor do Banco do Brasil, que foi Presidente da COBEC, até recentemente.

Vejamos o que diz esse eminente brasileiro:

"Brasileiros, sabemos bem e sentimo-nos angustiados, no atual impasse econômico-social e político no qual mergulhamos, e do qual ainda não emergimos.

Pouco importa apontar suas origens de ordem interna ou externa, por serem também por todos conhecidas. O necessário, o indispensável, o urgente, o inadiável, é encontrar o equacionamento para a solução do impasse."

"Sou dos que entendem que o fenômeno econômico e o fenômeno político estão intimamente ligados e a mim parece, salvo de apreciação, que encontrado o caminho da superação das nossas sérias dificuldades econômicas e, por via de consequência, do agravado problema social, haveremos, com rapidez, de superar o impasse político.

Explico — Considero impossível o convívio da paz política, da democracia estável e verdadeira, com inflação galopante, com desequilíbrio da balança comercial, com endividamento externo progressivo, e como efeito, com o crescente aumento das injustiças sociais."

"Vivemos em um País em que a grande maioria da população é ainda pobre. Em um País em que a educação e a saúde por enquanto são privilégios das minorias."

"Em minha despedida da COBEC abordei este tema e opinava no sentido da reprogramação das diretrizes governamentais, voltando-se o Brasil como um todo prioritário para a agricultura planejada, como única alternativa para superarmos a curto prazo o atual impasse econômico. E acrescentava: "O Brasil, com sua extensão continental, com um crescimento demográfico dos mais elevados, possuindo terras e climas para todas as culturas, poderia, sem hesitações, calcar a base do processo de desenvolvimento de que carece, no crescimento planejado da agricultura, tornando-se como é a sua vocação, um grande celeiro do mundo — um mundo carente de proteínas, um mundo devastado pela fome."

"Deixemos bem claro que esta diretriz não constitui retomada do falso dilema agricultura ou indústria, porquanto compreendemos todos, afinal, que esses dois pólos da economia nacional não são incompatíveis."

"O contrário seria admitir que um e outro setor não se completassem, que uma e outra atividade não fossem braços de um mesmo corpo, instrumentos de um mesmo e harmonioso progresso. O que defendemos são prioridades na aplicação dos recursos e esforços de desenvolvimento, a partir de uma análise realística da situação econômica brasileira."

"O próprio resultado do semestre passado revela a correção do nosso entendimento."

São palavras do Dr. Paulo Bornhausen, ex-Diretor do Banco do Brasil e ex-Presidente da COBEC, instrumento que tem a responsa-

bilidade de cooperar nas exportações brasileiras, principalmente nos produtos oriundos da agricultura.

Tenho aqui, também, recorte do *O Estado de S. Paulo* em que, provavelmente, assessores do General João Baptista Figueiredo — candidato a candidato à Presidência da República — dizem no documento que o tema central do futuro Governo, se o Sr. João Baptista Figueiredo vier a ser o Presidente da República, será a agricultura.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex^a dar conclusão às suas considerações, pois o tempo regimental de V. Ex^a já está se esgotando.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Lamento que eu tenha que terminar em razão do tempo, gostaria de falar um pouco mais, fazer algumas considerações em defesa...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... de uma posição que nós temos defendido nesta Casa e que na tarde de hoje trazemos depoimentos insuspeitos de homens da Aliança Renovadora Nacional, de empresários que estão, assim como nós, a criticar a estratégia econômica adotada neste País, que está a conduzir a grande maioria dos brasileiros para o empobrecimento; e aí estão os grandes problemas no campo social a angustiar a todos aqueles que têm responsabilidade e interesse pelo desenvolvimento desta Nação.

Ouç o Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende, para em seguida chegar ao epílogo do meu pronunciamento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Estava esperando que V. Ex^a falasse alguma coisa a favor do Brasil, mas está o tempo todo aí, felizmente, assistem as sessões os brasileiros que observam, muitos deles, a situação através de outro ângulo e com bastante imparcialidade. Mas se as pessoas que assistissem a esta sessão fossem apenas estrangeiros e julgassem o nosso País pelo discurso de V. Ex^a, quer-me parecer que a nossa imagem seria a pior possível. Está V. Ex^a aí negando tudo! A palavra "não" escrita com tinta nanquim e pichando toda a sua oratória predatória. Por exemplo: fala V. Ex^a que a agricultura está numa situação muito difícil. Realmente, não é só a agricultura não, vários setores da vida nacional estão em situação difícil. Somos um País com áreas subdesenvolvidas e áreas desenvolvidas, as dificuldades são realmente evidentes, mas está se procurando, através do esforço do Governo e das classes obreiras e empresariais, diminuir estas dificuldades. Faz V. Ex^a referência à agricultura, e que os índices agropecuários estão caindo. Isso não é verdade, Ex^a...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) É um trabalho feito da região do Nordeste...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Isso não é verdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Documento publicado pela SUDENE, organismo do Governo...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu desafio V. Ex^a, pois isso não é verdade. O crescimento da agricultura está-se dando em quase 7%...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Eurico Rezende, está aqui o quadro...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... quase a taxa prevista no II PND.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a está falando na agricultura brasileira, eu me referi à agricultura do Nordeste.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Aí é que V. Ex^a mostra, isso é que reflete o espírito de faccionismo de V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu fui claro; agora, se o aparelho auditivo de V. Ex^a ...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a pode examinar o País como um todo...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu falei, e lembrei apenas como ilustração, como uma defesa do meu ponto de vista, da minha posição...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a talvez não saiba que o Brasil é o segundo País do mundo em exportação de produtos primários! V. Ex^a talvez não saiba disso!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sei. Eu preferia que ao invés do minério para o exterior, fosse o aço, fossem bens duráveis...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Todos nós preferimos, Ex^a Estamos fazendo esse esforço agora: ao invés de exportarmos minério bruto, já estamos numa fase de exportação de pellets. Por exemplo: ainda agora na quinta-feira, — vê se compõe isso um pouco o orgulho de brasileiro de V. Ex^a e abandone, faça decolar este pessimismo meramente faccioso e oposicionista de V. Ex^a —...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu reproduzi o pronunciamento de Senador da ARENA.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... o Presidente Ernesto Geisel inaugurou, agora, em Anchieta, na Ponta de Ubu, no meu Estado, o maior mineroduto do mundo, para exportação de pellets, isto é, pelotas de minério, para o exterior, e inaugurou quando já havia saído um graneliro, com produtos destinados à Bélgica. Estamos operando fartamente no sistema de pellets, beneficiando minérios. Naturalmente que temos que exportar produtos primários, porque não temos capacidade industrial elaborativa plena. Mas dizer que a agricultura decaiu é brigar violentamente com os documentos oficiais, que aí estão ao alcance de todos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Faz soar a campainha.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O discurso de V. Ex^a é próprio não só para uma Oposição que não quer enxergar, mas, sobretudo, muito bem encaixado na moldura melancólica de uma sessão de segunda-feira, no Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito a V. Ex^a dar conclusão ao seu discurso, porque o tempo regulamentar de V. Ex^a já se esgotou. A Mesa concede a V. Ex^a mais três minutos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado pela generosidade de V. Ex^a

Senador Eurico Rezende, eu entendo a posição de V. Ex^a, mas eu reproduzi pronunciamentos, depoimentos, de eminentes homens da Aliança Renovadora Nacional. É o colega de V. Ex^a, o nosso colega Jessé Freire, Presidente da Confederação Nacional do Comércio; é o Doutor Paulo Bornhausen, ex-Diretor do Banco do Brasil, ex-Presidente da COBEC, homem ainda recentemente louvado e exaltado por V. Ex^a nesta Casa, e possivelmente assessores do candidato a candidato à Presidência da República, o General Dilermando Figueiredo, que estão também a dizer que o caminho certo, o mais correto é o da agropecuária, para alcançar-mos o nosso mais rápido desenvolvimento.

Vim apenas, Sr. Presidente, trazer depoimentos estranhos ao MDB, para dar maior embasamento à minha posição nesta Casa em relação aos erros que aponto, da política econômica do Governo, em outros setores. Este foi o meu objetivo, para que a ARENA, para que o seu Líder não diga que temos apenas má vontade com o Governo; para que o seu Líder não diga que somos pessimistas. Não. Um ambiente hoje de insatisfação, de descontentamento, de tristeza paira entre quase todos os brasileiros, inclusive da Aliança Renovadora Nacional (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se hoje o 47º aniversário da Revolução de 1930. Foi um movimento que empolgou o País. Fez com que todos sonhássemos, sonho próprio de toda a humanidade.

Como toda Revolução, a de 1930 não atingiu a todos os seus objetivos mas, indiscutivelmente, realizou muito do que se sonhava. Assim, não poderia deixar passar despercebido esse dia, porque tomei parte na luta armada e ainda me recordo daquela tarde em que o rubro do céu era um reflexo do sangue dos homens e a agonia do sol se confundia com a agonia dos mártires.

Não é apenas isto no entanto, o que me traz à tribuna, Sr. Presidente. Desejo, também, prestar uma homenagem ao General Costa e Silva, segundo Presidente da Revolução, de quem divergi, mas sempre conservei no meu afeto e na minha admiração, porque sei das atribulações por que passou e dos grandes sentimentos que o animavam.

Não posso, portanto, Sr. Presidente, eu, que fui seu líder, presidente do partido e abandonei essas posições porque dele divergi, deixar de usar, hoje, da palavra, dia de seu aniversário natalício, porque a minha solidariedade está acima dos homens, está com as idéias e com os princípios.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Dá-me licença V. Ex^a para um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER (ARENA — RS) — Pois não.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Desejo associarme à homenagem que V. Ex^a presta ao falecido Presidente Costa e Silva e dizer, de público, o quanto sabia do seu apreço por V. Ex^a da sua amizade e, sobretudo, o quanto apreciava as suas qualidades de homem público. Trabalhei com o Presidente Costa e Silva durante todo o seu Governo e posso dar o meu testemunho do seu espírito público, do seu desejo de servir à Pátria e, sobretudo, da maneira com que ele nos tratava a todos os seus Ministros dando-nos toda a liberdade para que nas nossas Pastas pudéssemos bem cumprir o nosso dever. Esta a minha homenagem no discurso de V. Ex^a

O SR. DANIEL KRIEGER (ARENA — RS) — Agradeço o aparte do nobre Senador Magalhães Pinto.

Sr. Presidente, é com emoção, porque a amizade paira acima das dissensões, que eu presto esta homenagem reverente e carinhosa ao General Costa e Silva, neste dia em que, recordando princípios que a Revolução de 1930 defendia, celebramos, também, o dia do nascimento desse grande militar e grande brasileiro, devotado à causa do povo, que foi a razão de ser daquela Revolução. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 375, DE 1977

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1977, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que prorroga o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiro.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 1977. — **Helvídio Nunes.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O requerimento lido será apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 376, DE 1977

Brasília, 3 de outubro de 1977

Senhor Presidente

Para os fins do disposto no item III do art. 35 da Constituição Federal, venho solicitar autorização do Senado para me ausentar dos

trabalhos da Casa a fim de, em missão oficial, e a convite do Governo de Portugal, visitar aquele País, devendo visitar, ainda, a Áustria, Alemanha, Dinamarca e Suécia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de mais alta estima e consideração. — **Marcos Freire.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 03 de outubro de 1977

Senhor Presidente:

Havendo matérias dependendo de parecer da Comissão de Redação, verificando-se a ausência temporária da maioria de seus membros, esta Presidência, nos termos do artigo 90 do Regimento Interno, solicita sejam designados dois Senhores Senadores como substitutos eventuais na referida Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Adalberto Sena**, Presidente da Comissão de Redação

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em atendimento ao solicitado pelo nobre Sr. Senador Adalberto Sena, esta Presidência designa os Srs. Senadores Ruy Santos e Murilo Paraíso como substitutos eventuais na Comissão de Redação.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Domício Gondim — Milton Cabral — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lenoir Vargas — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1976 (nº 1.739-B/76 na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que "dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil", tendo

PARECER, sob nº 650, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Em votação o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

É o seguinte o substitutivo rejeitado:

EMENDA Nº 1—CCJ (Substitutivo)

Art. 1º O Artigo 3º da Lei nº 5.968 passa a vigor com a redação seguinte:

"Art. 3º Somente poderão inscrever-se em concurso, para ingresso nas classes iniciais das Categorias Funcionais integrantes do Grupo-Serviços Jurídicos, bacharéis em Direito, com a idade máxima de quarenta anos."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Rejeitado o substitutivo, passa-se à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1976 (Nº 1.739-B/76, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que "dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 82 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, o seguinte § 4º:

"Art. 82.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º A incompatibilidade não prejudicará o direito de participação em concurso público para preenchimento de cargos ou funções privativas de bacharel em direito."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 674, de 1977), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 675, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 302, de 1977, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Conferência proferida pelo Senhor Senador Magalhães Pinto, em Fortaleza.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

"Meus Caros Técnicos de Administração:

O mundo de hoje se reveste de características eminentemente técnicas e científicas. Há até quem defenda a tese de que a tecnocracia se constitua, em época não muito remota, em sucedâneo dos atuais sistemas de Governo.

Não partilho dessa opinião. Entendo que a técnica, a ciência e a Democracia conviverão harmonicamente.

Creio que a técnica se consolidará como um dos pilares de sustentação dos sistemas democráticos.

O certo é que o mundo moderno exige que o homem seja cientificamente competente, tecnicamente capaz, e profissionalmente perito.

É de homens desse porte que é composta esta Assembléia.

Tenho o prazer de dirigir-me a técnicos em matéria da mais alta relevância para a Nação, tanto no setor público como no privado.

Na luta tenaz que o Brasil trava para atingir os mais altos patamares do desenvolvimento, ao administrador compete o desempenho de comandó de imensurável importância.

É sabido que a empresa privada atravessa uma fase difícil.

A crise econômica, que se delineou há cinco anos, e que afetou o Brasil e o mundo, refletiu-se em todos os setores, com ênfase nos da produção e transformação de bens.

A crise é, sem dúvida, um desafio à capacidade e a argúcia do administrador.

Sua vitória ou derrota estão intimamente ligadas ao desenvolvimento nacional.

Enquanto não possuir um sistema empresarial potente e estável, em todos os níveis, o Brasil não decolará do estágio de nação emergente, em que se encontra.

Nosso País, que cresce, demograficamente, a taxas que poderão elevar sua população a 200 milhões de habitantes, no ano 2000, tem de estruturar, solidamente, suas forças produtoras.

Isso é indispensável, tanto para prover as crescentes necessidades do mercado interno, quanto para fazer face aos compromissos internacionais.

Importante assinalar que a estabilidade do sistema empresarial tem reflexos diretos no sistema social.

Dela dependem a melhoria do nível de vida da população; a distribuição mais equitativa de rendas; a criação de novos empregos; a oportunidade de gradual eliminação dos núcleos de miséria, que ainda se encastelam em vastas regiões do território pátrio.

Ora, como não há empresa sólida sem sábia administração, fácil é avaliar a importância do técnico administrador de empresa.

Papel não menos relevante, é atribuído ao técnico em administração pública. É dele que partem as normas que regem a vida econômica e social.

Hoje em dia, o administrador possui, por preceito constitucional, poder legiferante. As leis que aumentam a despesa, por exemplo, embora votadas pelo Congresso, têm de ser propostas pelo administrador.

A importância do papel do técnico implica, no entanto, idêntica responsabilidade.

Há que ter sempre presente a advertência de Jacques Maritain.

Segundo o célebre pensador católico, a procura do desenvolvimento pede um número de técnicos, cada vez maior. Mas exige, também, que eles se revistam de grande sabedoria, e busquem, junto com o progresso, um humanismo nosso, que permita ao homem moderno o encontro de si mesmo.

Governar é promover o bem comum.

E o bem comum, como ensina João XXIII, "consiste no conjunto de todas as condições de vida social, que consintam e favoreçam o desenvolvimento integral da personalidade humana".

Outro não é o pensamento de Paulo VI, para quem, "o desenvolvimento não se identifica com o crescimento puramente econômico de bens. Não é um valor supremo, mas instrumento a serviço dos verdadeiros valores humanos".

É lógico que o desenvolvimento exige preocupação constante com o crescimento econômico. Mas sempre levando em conta o progresso social.

Recorro novamente a Paulo VI para assinalar que "não basta promover a técnica para que a terra possa ser habitada de maneira mais humana. E que "a tecnocracia de amanhã pode gerar ainda piores males que o liberalismo de ontem".

Em síntese, o compromisso do administrador não há de ser apenas com o Estado, mas com o homem, com a Nação.

Meus Senhores:

É esta a mensagem que eu gostaria de deixar para vossa meditação.

A luta que todos travamos é pela construção de uma Pátria grande e justa, onde todos tenham oportunidade de com ela desenvolver-se e progredir.

E isso só pode ser conseguido, de modo racional e humano, através do sistema democrático.

Só ele propicia a livre empresa. Só ele humaniza o desenvolvimento.

Eu mesmo sou um produto da Democracia. Minha vida se dividiu entre a dedicação à empresa privada e à coisa pública.

Atuei nos dois campos da administração.

E posso garantir-vos que os sucessos obtidos só se tornaram possíveis, por ter sempre presentes os valores fundamentais, que alicerçam a filosofia democrática.

Senhoras e Senhores:

Estou feliz em estar convosco, nesta cidade tão bela e acolhedora. Nesta terra de José de Alencar, do cego Aderaldo, de tantos poetas, violeiros e cantadores. Neste Estado onde a luta pelo progresso se trava até contra as inclemências do tempo. Neste pedaço de Brasil, onde o humanismo é uma paixão.

Na luta pelo desenvolvimento econômico, tecnológico, científico, social e humano estarei convosco e a vosso lado.

Nessa batalha, hoje como ontem, estou engajado. E espero que comigo cerreis fileiras, para que a vitória nos sorria."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 310, de 1977, do Senhor Senador Renato Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Treze Anos Depois", de autoria do Senador Jarbas Passarinho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição.

É o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

"TREZE ANOS DEPOIS

Jarbas G. Passarinho

O clima que estamos vivendo, em relação ao futuro da Revolução de 64, é algo que sugere o do baile da ilha Fiscal, no fim da monarquia. Pelo menos a acreditar na vigorosa ofensiva verbal, de um lado, e na escalada das manifestações coletivas, de outro.

Treze anos depois, o que se ouve é a referência, cada vez mais desenvolvida, à "morte da Revolução", ao seu "processo de exaustão" e assim por diante. São de natureza variável os que se definem descontentes, ou dissidentes. E a coorte parece aumentar rapidamente. Pergunto-me se assisto a artifícios pirotécnicos de ofensiva política, ou se, ao contrário, os sintomas traduzem algo de maior profundidade. Lembro-me de uma pergunta que se me fez, em 1966, no "Centro para o Estudo das Instituições Democráticas", em Santa Bárbara, Califórnia, onde debati o destino da democracia e das sociedades justas e livres, neste século. Um cientista social quis saber minha opinião sobre o porquê de os golpes de direita serem efêmeros, enquanto os de esquerda pareciam definitivos.

Não vem a pelo a resposta que engendrei na ocasião, mas aquela que, uma década decorrida, me sugere o Brasil de hoje. Comparo com Cuba, uma revolução mais velha que a brasileira. Vejo Fidel verdadeiro imperador da ilha, solidamente instalado no poder incontestável. Leio-lhe as respostas, entre zombeteiras e cínicas, à jornalista americana que o entrevistou. Sobre os direitos humanos, limitou-se a dizer que não pode analisá-los do ângulo burguês, mas segundo os imperativos da revolução socialista. Classificou Sakharov e os dissidentes russos de "meia dúzia inexpressiva de gatos pingados". Sobre presos políticos, afetou indiferença ao retrucar: "Não sei quantos são. Já foram 15.000. Ou mais. Hoje são 11.000. Ou menos. Sei lá". Como se vê, não tem o menor problema de consciência nem sofre

pressões visíveis de ordem externa ou interna. Transformado em novo Cipião, o Africano, ocupa a África onde se tornou "Scaramouche, fazedor de reis", e em suas entranhas é recebido e saudado como herói. Recebe Mama Hemingway, nas horas de lazer e nas de menor importância aceita conversar, na ilha, com os senadores norte-americanos campeões da democracia, como McGovern e Frank Church. E, num rasgo de audácia insuspeitada, manda 1.000 professores ilhéus, para ensinarem a língua de Cervantes aos africanos que haviam aprendido a de Camões, nas ex-colônias portuguesas. Nenhum conflito de consciência. Típica revolução de esquerda, a que Clement Attlee chamou de viagens só de bilhetes de ida.

O modelo antípoda pode ser a Revolução brasileira. Não contou com a pregação propagandística das esquerdas mundiais, como Cuba. Não teve a pena de Sartre a seu favor. Ao contrário, mobilizou desde logo, contra si, a *intelligentsia* ocidental, tão violenta contra improváveis recidivas do nazismo, e tão permissiva e tão benevolente com a tirania comunista. Passamos a fazer parte do "arquipélago do mal" existente no mundo, onde "os direitos humanos são desprezados, os povos oprimidos, as economias postas a serviço do imperialismo capitalista". Tudo o que fizemos, nestes treze anos, em favor desta Nação, é negado da maneira mais despidorada, mas inteligente. Os que foram batidos em 64, apenas retraíram de suas posições, reorganizaram-se e aí estão, a tirar proveito sobretudo do fato de que os cidadãos de 18 e 20 anos, de hoje, eram crianças de cinco e sete anos quando a Revolução venceu.

Na União Soviética, pode falar-se da Revolução de Outubro, que foi de 1917 e está velha de 60 anos. Não há "estafa", nem "fadiga de materiais". O mesmo em relação à China, apesar da turbulência de seus negócios internos, da "gang dos 4", das reabilitações sucessivas de seu obstinado Vice-Primeiro Ministro. Idem Cuba, de que não se exigem, em nome da Declaração dos Direitos do Homem, nem mesmo uma simples liberalização do regime, quanto mais distensão, abertura e eleições.

Já nós enfrentamos, agora, uma ofensiva maciça de integral negativismo. Os integristas recusam admitir, por mínima que seja, qualquer ação positiva da Revolução em favor do Brasil. Mesmo quando o fato é gritantemente negável, como o avanço espetacular no campo das telecomunicações, eles não se deixam vencer. Replicam: "Nada mais que a obrigação do Governo". Para se mostrarem coerentes, ocupam uma linha telefônica no imo da floresta amazônica, ligam para o jornal a que servem em New York e desancam a Transamazônica, segundo eles "obra faraônica, exemplo de desperdício". Junto com os ecologistas europeus, falam terrorizadamente da ameaça de desaparecimento da última floresta contínua e fechada do mundo.

Em 63, estudantes saíam às ruas. Recebiam generosas verbas de um Ministro da Educação, sem a obrigação de terem de prestar contas. Em compensação, aplaudiam freneticamente as reformas de base, entre elas a da educação. Empregávamos 2,1% do PNB em ensino e pesquisa. Mais de 70% das vagas do ensino secundário eram relativas a educandários particulares. Os trabalhadores e seus filhos disputavam a estreita faixa de 24% das vagas gratuitas. E isso com os abastados e influentes, que preferiam não pagar colégio. Nas universidades, não tínhamos um único *campus* que merecesse tal nome. As estruturas inacabadas da ilha do Fundão desafiavam os tempos, desde Getúlio e o Ministro Mariani. Ao todo, havia menos de 125.000 universitários no Brasil. Eram 132 para cada 100.000 habitantes, comparados com os 787 da Argentina e os 610 do Uruguai. Hoje os *campi* ostentam sua beleza física por todos os quadrantes do Brasil. Temos um milhão e 200 mil universitários. Na USP há mais de 40% de seus alunos provenientes de famílias cujos chefes não têm instrução primária. É a democratização, indismutável. Foram muitos milhares de novas oportunidades, oferecidas aos jovens brasileiros, ao mesmo tempo em que, no secundário, invertimos a proporção. São 70% de vagas gratuitas, contra 30% de escolas particulares. Pois acusam-nos de estatizar perigosamente o ensino e de "mobralizar a universidade". E o MOBRAJ é apontado como "fábrica de produção de mão-de-obra para melhor exploração pela

empresa capitalista". Fosse um projeto de esquerda, seria saudado como a maior revolução deste quartel do século. E ganharia todos os prêmios internacionais...

Há 15 anos, Celso Furtado preparou, iludido pelo Governo, um plano trienal de desenvolvimento global. Trabalhou com a renda *per capita* da ordem de 230 dólares. Hoje, depois de sucessivos anos de elevada taxa de desenvolvimento econômico, temos 125 bilhões de dólares do PNB, e uma renda *per capita* que saltou dos 230 para os 1.100 dólares. Que fazem os integristas? Retrucam: "Sim, mas isso foi feito às custas do pobre e em favor do rico. (Lembro-me da UDN, que chamava Getúlio Vargas de pai dos pobres e mãe dos ricos). E chovem as mais feias acusações ao modelo econômico: "opressor, iníquo, infame". Bom era aquele modelo em que o Brasil crescia *negativamente* (menos 1,6% no ano de 63) e tinha que ir de pires na mão negociar com os "imperialistas" a recomposição periódica de sua dívida externa. Bom era aquele modelo que nos levou à vergonha de ver o depósito de ouro brasileiro ser posto sob custódia dos Estados Unidos, num de seus fortes, proibido o Brasil de nele tocar. Bom era o modelo que aumentava nominalmente os salários e deixava o trabalhador à mercê da inflação galopante.

Ora, que vivemos numa sociedade ainda longe de ser justa é fora de dúvida, mas negar o desenvolvimento deste País nestes 13 anos é prova de obstinado primarismo faccioso. Sabemos que a participação dos brasileiros nos frutos do desenvolvimento merece reparos. Mas qual o governo populista que tivemos que fez com que os nobres participassem mais favorecidamente do desenvolvimento do que os ricos? Neste período, ao menos, o Brasil cresceu como um todo. Basta atentar para os indicadores sociais: rádios, televisões, máquinas de lavar, eletrodomésticos e, em grau menor, até automóveis, acessíveis sempre a cada vez maiores segmentos da população brasileira. Haveremos, ainda, de corrigir os erros da concentração de renda. E uma das maneiras de fazê-lo está sendo feita: é através da educação, que permite a mais rápida mobilidade vertical social. Estamos longe de um Estado de Bem-Estar, como o sueco, mas já não somos o Brasil de há 15 ou 20 anos, com as classes praticamente cristalizadas de então, o filho do doutor chegando a doutor e o do trabalhador a trabalhador, e olhe lá.

Treze anos depois da Revolução, penso na pergunta que me foi feita em Santa Bárbara, Califórnia. Será efêmera a duração da nossa Revolução? Vejo coisas e nelas medito. Leio um terrorista, condenado inclusive por homicídio, a caluniar através de jornais que não são da "imprensa nanica", oficiais das Forças Armadas, denegrindo-lhes a imagem. O assassino que, faz alguns anos, fingia praticar pública apostasia e denunciava os métodos tirânicos de seus companheiros de partido comunista, teve as declarações, na época, postas sob suspeição. Hoje, essa mesma palavra parece ganhar foros de credibilidade, só porque atinge a honra daqueles que, no sombrio e incerto período da luta contra as guerrilhas exportadas de Cuba e dos países comunistas europeus ou asiáticos, arriscaram suas vidas, honrando o voto de se dedicarem, com o risco do sacrifício pessoal, ao serviço da Pátria.

Mas que é Pátria, para os integristas? Não acabam eles de proclamar que a comemoração do 7 de Setembro é uma farsa, uma mistificação, pois, segundo eles, somos vassallos dos imperialistas, lá fora, e aqui dentro não há razão para festa se somos uma imensa senzala, desprovida de lei, de segurança para o homem, e de liberdade?

Na própria Igreja Católica, "mãe e mestra", há sinais inquietantes. Ela parece arrependida, sobretudo dos tempos (séculos) em que esteve aliada ao capitalismo e se comprometeu com seus erros. Subitamente, porém, sem que o Santo Padre libere a expressão "socialismo-cristão", que é um contra-senso, clérigos se declaram socialistas e alguns até se permitem pressionar governos estrangeiros, em favor de terroristas. E eu fico pensando na falta que deve fazer ao católico Huber de Matos uma oração, uma palavra, um gesto de solidariedade, a ele que apodrece nas prisões de Fidel, porque cometeu o crime de, após a Revolução de que foi um dos chefes, haver divergido de Fidel, em dezembro de 1961, quando ele se declarou comunista desde a juventude...

Três anos depois, lastimo sinceramente que não tenhamos desenvolvido um projeto político que edifique a democracia, realizando o equilíbrio justo entre a defesa do Estado e as franquias individuais, os direitos políticos e os direitos civis. Descabido, porém, seria imputar isso a uma índole antidemocrática de 64. Realístico é considerar as dificuldades realmente de monta que são pertinentes ao quadro político contemporâneo, em especial para os países que não conheceram, historicamente, períodos estáveis de prática democrática. Mas quando vejo e ouço coisas, procuro avaliá-las. Ouço gritos de "delenda 64", como se os gritos, por simples ecos, derruíssem o edifício construído nestes 13 anos, à moda dos castelos de carta.

Estarei eu vivendo o clima da Ilha Fiscal, ou há equívocos no ar? De mim, creio que há equívocos. E cedo se provará."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 5:**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que acrescenta parágrafo ao art. 117, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 582 e 583, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Substitutivo que oferece; e

— de **Educação e Cultura**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Projeto de Lei nº 192, de autoria do eminente Senador Vasconcelos Torres, recebeu emenda substitutiva na Comissão de Constituição e Justiça.

A Liderança do Governo, com a colaboração da Assessoria, depois de examinar detidamente a matéria, anuncia seu voto contrário à aprovação da mesma, pelas razões que passa a expor:

O projeto em exame pretende acrescentar parágrafo ao art. 117 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, para incluir, obrigatoriamente, na composição do Conselho Nacional de Direito Autoral — CNDA, um "representante da classe dos usuários de obras intelectuais".

2. A Lei nº 5.988/73, que regula os direitos autorais, estabelece em seu

"Art. 116. O Conselho Nacional de Direito Autoral é órgão de fiscalização, consulta e assistência, no que diz respeito a direitos do autor e direitos que lhe são conexos."

O art. 117 enumera as atribuições do CNDA e o artigo 132 está assim redigido:

"Art. 132. O Poder Executivo, mediante Decreto, organizará o Conselho Nacional de Direito Autoral."

3. O Decreto nº 76.275, de 15 de setembro de 1975, que organizou o Conselho, declara-o "órgão normativo-administrativo de fiscalização, consulta e assistência no que diz respeito a direitos do autor e direitos que lhe são conexos, e fica subordinado ao Ministério da Educação e Cultura".

Sobre o assunto em foco, dispõe o mencionado Decreto em seu

"Art. 2º O Conselho Nacional de Direito Autoral é constituído de cinco conselheiros, inclusive o presidente, nomeados pelo Presidente da República, sendo um representante do Ministério da Educação e Cultura, que presidirá o Órgão, um do Ministério da Justiça e um do Ministério do Trabalho."

4. Pelo visto se constata que cinco são os componentes do órgão, sendo três de indicação prevista. É como está dito na Portaria MEC nº 248, de 9-4-76,

"Art. 3º O Conselho Nacional de Direito Autoral será constituído de cinco conselheiros, nomeados pelo Presidente da República, cuja composição obedecerá à seguinte representação:

a) um representante do Ministério da Educação e Cultura, que será o presidente;

b) um representante do Ministério da Justiça;

c) um representante do Ministério do Trabalho;

d) dois membros de livre escolha do Presidente da República."

O Presidente da República, dando cumprimento a disposições regulamentares, por decreto administrativo de 4 de fevereiro de 1976, constituiu o Conselho Nacional de Direito Autoral, nomeando os três representantes ministeriais e mais dois artistas: um compositor e cantor e outro compositor.

5. O contexto vigente atendeu, sem dúvida, à boa técnica legislativa sob as normas de direito público que estrutura o Estado.

A Lei nº 5.988/73, que dispõe sobre o Direito do Autor e criou o Conselho, não regulou a sua estruturação. Disse expressamente que ao Poder Executivo, mediante decreto, cabia organizá-lo.

Sendo, como é, um órgão administrativo-normativo, sua estruturação é subordinada, privativamente, ao Presidente da República, nos termos do art. 81, V, da Constituição.

6. A legislação vigente é, assim, a adequada aos princípios de Direito Público, notadamente os que norteiam a Administração. A estruturação de um órgão administrativo-consultivo, assessorando um Ministro de Estado, é da competência da direção superior da Administração.

7. A alteração pretendida pelo projeto à Lei nº 5.988/73 é um corpo estranho ao diploma legal vigente, pois desfigura a Lei que procura alterar e violenta normas de administração, que a organização do Estado espousa no seu todo.

8. Este, sem dúvida, não é o caminho para atingir-se o objetivo do projeto. Sem necessidade de alteração da lei, a classe dos usuários de obras intelectuais terá o seu representante no CNDA, desde que seja devidamente organizada para, na ocasião própria, fazer a indicação do representante.

Por essas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Maioria manifesta seu voto contrariamente à aprovação do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

É o seguinte o substitutivo rejeitado:

EMENDA Nº 1-CCJ

(Substitutivo)

Acrescenta parágrafo ao art. 117, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 117 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 2º, renumerando-se para 1º o parágrafo único existente:

"Art. 117.

§ 1º

§ 2º O Conselho Nacional de Direito Autoral é constituído de cinco conselheiros, inclusive o presidente, nomeados pelo Presidente da República, sendo um representante do

Ministério da Educação e Cultura, que presidirá o Órgão, um do Ministério da Justiça, um do Ministério do Trabalho, e dois representantes da classe dos autores de obras intelectuais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Rejeitado o substitutivo, passa-se à votação do projeto.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 1976

Acrescenta parágrafo ao art. 117, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 117, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, o seguinte § 2º, renumerando-se o único existente:

Art. 117.

§ 2º Na composição do Conselho Nacional de Direito Autoral figurará, obrigatoriamente, um representante da classe dos usuários de obras intelectuais".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, vai-se passar à votação do Requerimento nº 375/77, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1977, de autoria do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que prorroga o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiro (dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça).

Solicito ao nobre Sr. Senador Helvídio Nunes o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: O presente projeto, apresentado pelo ilustre Senador Henrique de La Rocque, visa prorrogar, até 1º de outubro de 1978, o prazo de validade das carteiras de identidade para estrangeiros "modelo 19".

Justificando a proposição, seu eminente Autor esclarece que o Executivo, desde 1960, vem prorrogando o prazo de validade dessa carteira, certamente porque, até esta data, não ultimou os estudos necessários à aprovação de um modelo de substituição.

Verificando-se que a última prorrogação — determinada pela Lei nº 6.370, de 1976 — se esgotou no dia 1º de outubro de 1977, impõe-se nova prorrogação, a fim de que os estrangeiros não venham a sofrer constrangimento, com o recolhimento de suas carteiras modelo 19.

A proposição, como se vê, encerra providência da maior urgência, à vista do inexorável término do prazo legal, a 1º de outubro de 1977 que, por ser sábado, somente se extinguirá no primeiro dia útil seguinte, ou seja, hoje, segunda-feira, dia 3.

Ainda assim, é impraticável a aprovação da matéria pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados no mesmo dia, com a sanção e publicação na mesma data.

Em consequência, parece-me que a proposição não deveria cogitar de "prorrogação", uma vez que, juridicamente, não se prorroga o que se extinguiu. A terminologia exata para a espécie seria a "renovação" de prazo.

Em consequência, objetivando situar a matéria em consonância com a boa técnica jurídica, opino pela aprovação do projeto, com a seguinte.

EMENDA Nº 1—CCJ

Ao art. 1º do projeto

Onde se lê "prorrogado"

Leia-se: "renovado".

Este, o Parecer da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao projeto com a emenda que apresenta.

Terminada a instrução da matéria, vai-se proceder à sua apreciação.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Aprovado o projeto, em primeiro turno e estando a matéria em regime de urgência, a apreciação em segundo turno, será feita imediatamente, de acordo com o que dispõe o art. 385 do Regimento Interno.

Sobre a mesa o parecer da Comissão de Redação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 727, DE 1977

Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1977.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1977, que prorroga o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiros.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1977. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Ruy Santos.

ANEXO AO PARECER Nº 727, DE 1977

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1977, que renova o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O prazo de validade das carteiras de identidade para estrangeiros, "modelo 19", de que trata o art. 2º do Decreto-lei nº 499, de 17 de março de 1969, alterado pelo que dispuseram as Leis nºs 5.587, 5.815, 6.110, e 6.370, de 2 de julho de 1970, 31 de outubro de 1972, 1º de outubro de 1974 e 27 de outubro de 1976, respectivamente, fica renovado até 1º de outubro de 1978, após o que deverão ser apreendidos aqueles documentos onde forem apresentados, e remetidos ao Departamento de Polícia Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso)* — Passa-se à discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1977, que renova o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiro.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, em segundo turno, a matéria é dada como aprovada, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1977, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

PARECER Nº 728, DE 1977

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1977.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Danton Jobim**.

ANEXO AO PARECER Nº 728, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1977

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco autorizado, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinado ao financiamento dos serviços de reaparelhamento da rede estadual de ensino, com implantação de unidades físicas, naquele Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A redação final lida vai à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 377, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1977.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1977. — **Murilo Paraiso**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Há, ainda, oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil anseia por democratização.

Ela será tanto mais eficaz quanto mais conquistas político-econômico-sociais vier, a assegurar — regime de legalidade, amplo exercício das liberdades individuais e públicas, soberania da verdade popular, governo da maioria, segurança e livre atuação das minorias políticas, respeito aos direitos do homem, garantias constitucionais básicas, igualdade de oportunidades para todos, justa distribuição de riquezas, etc.

Tenhamos bem presente, contudo, que qualquer democratização brasileira será precária, instável e de pouca consistência, se não se reformular, profundamente, nossa estrutura sindical, há muito extremamente dependente do controle estatal e cerceadora de uma genuína ação popular.

Com efeito, em qualquer país do mundo, mede-se a força de seus sindicatos pela autonomia que gozam no direito de reivindicar e, em especial, por seu poder de barganha.

Em recente viagem ao Brasil, o Sr. Sol Chaikin, Vice-Presidente da Federação Americana do Trabalho/Congresso de Organizações Industriais, a AFL-CIO, a mais forte central de operários dos Estados Unidos, congregando milhões de trabalhadores, afirmou, muito procedentemente, que “o sindicalismo livre é a base essencial de um conceito real de direitos humanos e isso é bem reconhecido em todas as sociedades com exceção das mais atrasadas, como condições de vida muito primitivas”. E, ainda: “a liberdade sindical, com o direito de greve e a barganha livre dos operários com os empregadores, sem a interferência ou o controle do Governo, é uma condição fundamental para a existência de uma democracia política e de um sistema de justiça social” (JB 3-9-77).

Diga-se, a bem da verdade, que o sindicalismo, no Brasil, nunca foi suficientemente forte. Ligado, em suas origens históricas, à atuação dos operários imigrantes que se arremetiam em sociedades beneficentes, foi, com a abolição da escravidão, que nossos trabalhadores começaram a se movimentar, sistematicamente, para reivindicarem e exigirem seus direitos.

Embora já tivessem começado antes, as greves e manifestações operárias aumentam e assumem dimensões mais significativas a partir dos primeiros anos de República. Tiveram, não raro, que enfrentar a estupidez governamental, inclusive através de violentas intervenções policiais. E isso, antes e depois que lei do Congresso, em 1907, atribuiu aos trabalhadores a liberdade de se organizarem em sindicatos, sem qualquer interferência do Estado.

Em 100 anos de Suor e Sangue (Editora Vozes Ltda., RJ, 71); lemos, a propósito de movimento grevista ocorrido em Pernambuco, nos meados de 1919:

“Manoel do Ó, operário de 100 anos, lembrava, em 1968, todas as jornadas daquela fase maior do sindicalismo nordestino e brasileiro. Dizia ele: “Acompanhei o movimento operário desta região desde os seus primeiros passos até hoje. E nunca encontrei uma vida sindical que lhe fosse superior ou mesmo igual.”

Explica por quê:

“O que fazia o valor excepcional do movimento era a existência de uma formidável equipe de militantes e líderes, fiéis e amigos. Nem carreirismo, nem peleguismo, mas uma

dedicação sincera e total à libertação da classe. E a grande riqueza do movimento era a sua liberdade. Ele era nosso. Não era dos patrões nem do Governo. Podiam dissolvê-lo, mas não lhes era permitido controlá-lo. Para nós, naquela época, o sindicalismo só tinha duas alternativas: viver livre ou morrer."

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda a satisfação.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Marcos Freire, este ano, nas férias de julho, achei por bem conhecer os Estados Unidos, e lá fiquei 22 dias. Tive oportunidade, então, de entender o quanto são fortes os sindicatos daquele país: o Sindicato da Construção Civil, o Sindicato da Limpeza, enfim, todos os sindicatos, cada um procurando ser mais organizado, mais coeso entre si, na defesa dos seus sindicalizados. Quero congratular-me com V. Ex^a que, na tarde de hoje, abre perspectivas imensas no campo da sindicalização, para que todos os brasileiros, operários, possam ter, através do seu sindicato, a força maior da defesa das suas aspirações. Meus parabéns.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a intervenção do ilustre Senador pelo Rio Grande do Norte, e o exemplo que S. Ex^a traz evidenciando que uma democracia não pode ser forte quando não existem sindicatos fortes. Esse, talvez, um dos grandes males das tentativas democráticas ocorridas no Brasil através dos tempos em que, poderíamos dizer, os movimentos genuinamente trabalhadores foram exceções entre nós.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tem o aparte o ilustre Líder da ARENA.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quer-me parecer que, em matéria de aperfeiçoamento sindical, o Brasil tem lições a dar ao mundo e mesmo aos Estados Unidos, cuja organização, no gênero, é considerada uma das mais perfeitas. A partir do primeiro Governo da Revolução, a vida sindical brasileira ficou mais sofisticada, porque até então, o sindicato era um instrumento meramente de pressão, isto é, exclusivamente reivindicatório. Hoje, em nosso País, o sindicato tem também uma outra característica, que em outros lugares não existe, que é a da prestação de serviço. O Governo, que antigamente aplicava o Fundo Sindical e outros meios para um trabalho de agitação em busca de dividendos eleitorais, à custa da diluição da autoridade, passou a drenar recursos ambulatoriais, hospitalares, educacionais, através de convênios. Instituiu-se o PEBE, em que V. Ex^a identifica um serviço realmente relevante à nossa classe obreira. E agora, o Ministério do Trabalho, através de grupos ali organizados, procura melhorar as condições de vida sindical brasileira, oferecendo novos atendimentos e novas conquistas para o trabalhador. Daí por que voltamos a dizer que, em matéria sindical, o Brasil evoluiu e evoluiu muito bem.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Para responder ao aparte do Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende, dou a palavra a *100 Anos de Suor e Sangue* (Editora Vozes Ltda, Rio de Janeiro, 1971), que diz em certo trecho:

"Cada dia mais atrelados ao Ministério do Trabalho não são mais os Sindicatos instrumentos de conscientização e promoção coletivas e de defesa de nossos interesses e das nossas aspirações, mas apenas lugares onde se vai tentar conseguir bolsas de estudo ou procurar médicos e dentistas. Transformaram-se melancolicamente em órgãos de assistencialismo, outros tantos postos do INPS, quando não estão a serviço de patrões e até da polícia. Fugindo, assim, à sua missão o

Sindicato vai cada vez mais se desmoralizando, prostituindo-se e tornando-se, por sua vez, mais um fator de anulação da classe operária."

Ao longo deste pronunciamento, terei a oportunidade de citar manifestações outras, de líderes sindicais e de organizações que defendem os interesses dos trabalhadores. E, digo, sinceramente, que entre a opinião do digno representante do Espírito Santo e o pensamento esposado por homens que sentem de perto as dificuldades que atravessa a classe operária, prefiro com estes últimos, porque ele representa realmente, o grito de angústia contido no lamento de Manoel do Ó.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a complementar o meu aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não,

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a gratificou o meu aparte com esta citação. Apenas desejo fazer uma retificação: os sindicatos não pedem bolsas, não pedem dentistas e não pedem médicos — eles passaram a ter bolsas de estudo, para distribuição aos filhos dos trabalhadores, passaram a ter dentistas, passaram a ter médicos. E é profundamente lamentável que isso, na opinião de V. Ex^a, não caracterize um grande benefício à classe sindical brasileira.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Dizia o Sr. Senador Eurico Rezende que o Brasil oferece, nesse campo, um exemplo a outros povos. Praza aos céus que o menor número de países imitam o exemplo brasileiro nesse setor. Porque se é verdade que se deu na vida sindical — para usar a expressão de S. Ex^a — uma sofisticação maior, porque hoje o sindicato presta um sem-número de serviços assistenciais aos seus associados, sem sombra de dúvidas de que a isto está correspondendo uma perda de autonomia, uma perda de poder de barganha, uma perda de independência.

E se reconheci, no meu pronunciamento, que o sindicalismo entre nós nunca foi forte, não podemos, infelizmente, ao contrário do afirmado pelo Líder do Governo, dizer que ele se tornou mais forte depois de 1964.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pediria um pouco mais de tempo, para que pudesse avançar na matéria. Logo mais terei toda a satisfação de ouvir a intervenção de V. Ex^a

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a está avançando demais.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Quería apartear V. Ex^a agora, justamente porque V. Ex^a fez uma constatação muito importante para o debate.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — A de que justamente o sindicalismo, no Brasil, nunca foi forte. Isto é reconhecido, e nós temos que fazer uma análise, para que o discurso de V. Ex^a, realmente, possa chegar a alguma conclusão sobre quais as causas que determinaram que, no Brasil, nunca o nosso sindicalismo fosse forte. Porque, na realidade, os países em que o sindicalismo é forte representam, por outro lado, uma economia extremamente liberal, baseada no *Laissez-faire*, sem mecanismo de justiça social capazes de evitar que os trabalhadores sejam explorados, e sem nenhuma defesa. Af, os trabalhadores se aglutinam em torno do sindicato, tornam o sindicato órgão político e reivindicatório, e esse sindicato passa, realmente, a ter uma função importante dentro do mecanismo de equilíbrio da sociedade. É o que nós constatamos. E por que, no Brasil, os sindicatos nunca foram fortes? Esta, a primeira pergunta. Porque, aqui, sempre procuramos implantar um tipo de Justiça Social, partindo do

Estado, sem que as classes sociais fossem obrigadas a se degladiar entre si, medindo forças, como nos Estados Unidos, na Inglaterra, e em grande parte da Europa. Ora, desde o momento em que as leis sociais no Brasil asseguraram grandes vantagens aos trabalhadores, que nós criamos a Justiça Trabalhista, e que esta Justiça tem um representante dos operários, um representante dos empregadores e um mediador, que é o representante do Estado, nós colocamos os conflitos sociais sob a tutela do próprio Estado. Assim, tiramos do sindicato aquela força que realmente nos países em que o *Laissez-faire* funciona, em que o seu trabalhador fica obrigado àquela grande função política que o sindicato representou ao longo da História da luta dos trabalhadores no mundo inteiro. Por este motivo, o sindicalismo brasileiro sempre foi fraco, e mais do que isto, sempre foi vítima indefesa das investidas políticas que se fazia em cima dele. E porque na Justiça Trabalhista ele tinha de canalizar as suas forças dentro dela. O que aconteceu? Aconteceu que ele foi vítima do envolvimento político. Daí, o fenômeno do peleguismo, já hoje estudado na universidade. O fenômeno não é só um fenômeno brasileiro do sindicalismo do trabalhador, mas patronal, que também existe no Brasil e existiu, da mesma maneira invadindo todo tipo de sindicato, tanto o sindicato patronal como o sindicato do trabalhador.

Essas características, V. Ex^a deveria examinar, essas causas, que não são de agora. Quando o Governo brasileiro procura dar ao nosso sindicato, já que ele perde substância política em face justamente do regulamento das tensões sociais, através da Justiça Trabalhista, estamos buscando dar ao sindicato outra função, assistencial, de prestação de serviços, que se agregando a ele de certo modo dá-lhe também outra força de barganha e outra força de política.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sr. Presidente, uma análise em torno da fragilidade do sistema sindical entre nós é o objetivo deste pronunciamento. Em parte, corroboraria algumas das considerações feitas pelo Senador José Sarney, embora dentro de determinadas ressalvas. Assim, quando S. Ex^a se refere ao peleguismo sindical que existia e fez uma série de considerações a respeito...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Um fenômeno não, são vários outros.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Essa série de considerações talvez fosse procedente se o ilustre Líder da ARENA usasse o verbo também no presente, não apenas no pretérito.

Por outro lado, o problema não é saber se existe sindicato forte, porque vigora um regime do *Laissez-faire*. Ninguém defende hoje, evidentemente, o *Laissez-faire*, *Laissez-passer*. Na verdade, defende-se um regime democrático, que não é exatamente a mesma coisa. E, se no Brasil o sindicalismo claudicou no seu ideal de independência e de poder reivindicatório autônomo, terá sido não por causa do *laissez-faire* nem do regime democrático mas, predominantemente do regime ditatorial que se estabeleceu neste País, depois de 1930 e depois de 1964.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Marcos Freire?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Marcos Freire?

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Acho que V. Ex^a, além de fazer um discurso político de Oposição, está tocando num tema que, realmente, precisa ser analisado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Espero que abra a porta para inúmeros outros pronunciamentos a respeito.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Mas tenho a impressão de que V. Ex^a não entendeu, exatamente, o meu ponto de vista. Quando falei do problema do *laissez-faire*, é que, na realidade, quando o Estado passa a ser intervencionista e regula as relações de trabalho, diminuem-se as áreas de tensões entre as classes. Nos Estados Unidos da América, o sindicato tem que ser forte, porque ele não tem leis sociais capazes, como ocorre no Brasil, nem Justiça Traba-

lhista, de evitar que o trabalhador seja explorado. Então, a única forma que ele tem é a forma associativa do sindicato, dos contratos coletivos de trabalho. Aqui, não. Se V. Ex^a admite um empregado, ele vai à Justiça Trabalhista, porque tem leis que o protegem. Ele não precisa do sindicato. Este, o nosso problema. Na realidade, tornamo-nos avançadamente, um País, no qual o intervencionismo, no setor da Justiça Trabalhista, procurou regular e dar uma certa paz social, através das leis trabalhistas e da Justiça do Trabalho. Este, o ponto que desejaria inserir no brilhante discurso de V. Ex^a.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permitiria V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Exemplo concreto: o Governo tem uma fórmula salarial de reajustamentos, em que um dos itens componentes é o índice inflacionário. O Governo subavalia-o e, portanto, há uma distorção no índice inflacionário apresentado. Órgãos ligados aos trabalhadores sabem do falseamento do dado, mas como é o índice oficial publicado pelo Governo, aquela fórmula matemática se aplica. A Justiça do Trabalho nada mais tem a fazer do que senão reconhecer a aplicação da fórmula; os reajustamentos salariais, portanto, prejudicam o poder aquisitivo do trabalhador, e, no regime autoritário, autocrata em que vivemos, o trabalhador não tem como se contrapor àquele atentado às suas condições de vida.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Portanto, o que terá prejudicado, em parte o movimento sindical no Brasil foi, após a Revolução de 30, essas tais "leis" que o protegem" invocadas pelo Senador José Sarney, muitas e muitas delas realmente válidas em si. O erro está em a CLT trazer, no seu bojo, dispositivos inspirados no corporativismo fascista italiano e, por conseguinte, amarrar, manietar, tutelar o sindicato, fazendo-o dependente do Governo, atrelando-o, muitas vezes, aos interesses do Governo, contra os interesses dos trabalhadores que deveria defender.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Se me permitirem, os ilustres colegas, e o tempo também, procurarei continuar a análise, para fixar bem — inclusive através da invocação de exemplos, com nome, data e local, bem definidos — o que é o sindicalismo do Brasil, e como se configura essa proteção do nosso Estado aos órgãos de representação dos trabalhadores.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço o Líder da ARENA.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a vai-me desculpar, mas é que o nobre colega está às vésperas de prolongar a geografia da Europa, sobretudo a geografia socialista da Europa, e, então, não teremos tão cedo a oportunidade de manter uma interlocução. Daí, essa sofreguidão, aqui, de todos nós, para procurar compor o debate democrático.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Já que V. Ex^a falou em países da Europa que devo visitar, lembraria, só em adendo às considerações do Senador José Sarney, que, se Deus me permitir, pretendo ir até à Inglaterra. Lá não existe regime do *laissez-faire*, e, no entanto, lá o sindicalismo é muito forte, talvez dos mais fortes de todo mundo. País livre, mas sem *laissez-faire*, apenas com regime democrático, em que o sindicalismo tem atuação muito independente.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Aqui também não existe a libra esterlina, como lá não existe o cruzeiro. V. Ex^a quer comparar situações inteiramente diferentes.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não. Quem trouxe à baila a comparação foi o Senador José Sarney. Não fui eu. Foi o colega de V. Ex^a

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, V. Ex^a traga, no seu discurso, a libra esterlina para cá, a fim de nos podermos entender. Através do cruzeiro, não é possível.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas foi o colega de V. Ex^a quem fez o paralelo entre regimes existentes em países diferentes...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite, nobre Senador?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Se me permite, V. Ex^a exagerou — não é uma surpresa, é apenas uma notícia — quando fez referência a regime ditatorial.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Se o aparte de V. Ex^a for neste sentido, talvez me permitisse dizê-lo desnecessário. V. Ex^a sabe da minha posição. No meu entender, é matéria vencida. Sei da posição de V. Ex^a Então, se for para desviar o assunto central do pronunciamento — sindicalismo — para falar se há ou não regime ditatorial no Brasil, parece-me, vamos roubar à Casa o conhecimento do modesto trabalho que preparei. O tema do meu discurso não é exatamente sobre ditadura, embora a existência de ditadura prejudique o livre sindicalismo.

Ouçõ V. Ex^a, e apelo que, caso seja para desviar da matéria central, V. Ex^a colabore com o orador.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Agradeço a V. Ex^a, mas é muito difícil assistirmos à imposição de tarifas, para o aparte.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Excelência apenas pedi que o aparte se atenha ao tema do discurso.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O aparte é concedido ou não é concedido.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O aparte deve referir-se, sempre, ao tema do discurso.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permito-me rapidamente dizer que V. Ex^a está profundamente ausente da verdade quanto taxa o regime brasileiro de ditatorial. Inúmeros companheiros seus, mesmo alguns radicais, como V. Ex^a, não entendem assim. Mas V. Ex^a é assim, é incorrigível, e é direito que tem. São coisas e virtudes da democracia. Na verdade, V. Ex^a fez referência à alegada queda do poder aquisitivo do trabalhador — se não me falha a memória — em 1973. V. Ex^a parte, como outros colegas seus, de um pressuposto errado os índices para o cálculo da fixação do salário são previstos não por decreto-lei, e sim por lei, isto é, livre manifestação do Congresso Nacional. Esses índices não calculados pelo Ministério do Trabalho, que usa quinze capitais. Não são aferidos pelo DIEESE nem pela Fundação Getúlio Vargas. A lei determinou um órgão para essa fixação. Ficou provado que esse possível decréscimo ocorrido no ano de 1973 foi absorvido e compensado em 1974. Examinarei a questão ainda nesta semana, por isso não quero alongar-me no aparte. Trago para o seu discurso — quando reivindica melhor situação para o trabalhador — que o trabalhador brasileiro — e aí se inclui também o funcionário público — dispõe, no Fundo PIS/PASEP, de sessenta e três bilhões de cruzeiros. Temos nesse sistema cerca de vinte e cinco milhões de trabalhadores inscritos. O 14º salário está sendo pago, neste ano, a sete milhões de trabalhadores. Então, quando V. Ex^a fala em vida sindical, tem que falar também em conquista para os trabalhadores, porque o sindicato é um instrumento de reivindicações. Sem que houvesse essa reivindicação, os governos revolucionários proporcionaram esse Fundo, que, no gênero, é o maior do mundo e já está gerando vantagens palpáveis para os nossos trabalhadores. Então, permita-me, com este aparte, discordar do pessimismo das colocações de V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Voltamos a Manuel do Ó, lembrando que ele dizia que o sindicato podia ser dissolvido, mas, não era permitido aos patrões ou aos governos controlá-lo.

“Para nós, — são palavras daquele operário — naquela época, o sindicalismo só tinha duas alternativas: viver livre ou morrer”.

Enfrentaria ele, com efeito, duros reveses, brutalidades, enxovias, assassinatos. E, de certa forma, ocorre a segunda hipótese prevista por Manoel do Ó. Com efeito, como está dito, mais adiante, neste livro:

“O sindicalismo, destruído pela repressão, perdera suas características de luta, de tal maneira que não teve a mínima participação nas várias revoluções armadas que antecederam o Movimento de 1930, através do qual Getúlio Vargas conquistou o poder.”

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Estimaria ouvisse primeiro o seu companheiro, que está aguardando.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Quando terminar esta citação, terei imensa satisfação em ouvir os ilustres colegas.

“As organizações e líderes sindicais que apareceram depois de 1930 não passaram para a História: eram marginalizados e acomodados.

Os sindicatos tornaram-se órgãos tolerados, com atribuições legais que não podiam ultrapassar. E por essas atribuições, os sindicatos eram menos órgãos a serviço da classe e mais instrumentos atuando no interesse da ordem política do momento.

Foi criado o Ministério do Trabalho. E nasceu o “pelego”, figura típica da época getulista, verdadeiro profissional do sindicalismo, que, para tirar proveitos pessoais, facilitava o controle das atividades sindicais por parte do governo e dos patrões.”

Em síntese, os sindicatos passaram, regra geral, a ser controlados pelo Governo — o que, desgrazadamente, continua a ocorrer. Pode-se dizer mesmo — como afirmei de início — que os períodos de representatividade mais legítima têm-se constituído exceções, ao longo do movimento sindical.

Dai assinalar Newton Rodrigues, na *Folha de S. Paulo* de 3-5-77, que “é mais do que sabido que não há sindicatos representativos no País e que eles, mesmo nos períodos mais democráticos, como o de Juscelino Kubitschek, jamais passaram de organizações estatais peças do Ministério do Trabalho, sustentadas pelo Imposto Sindical, cobrado compulsoriamente e monolitizadas em nome de uma falsa unidade — não optativa — que tem como fundamentação os mesmos princípios que desembocam no partido único”.

O fato é que a capacidade reivindicatória dos nossos sindicatos continua das mais frágeis, condicionados que são pelo espírito e normas do corporativismo fascista que inspirou, no setor, a legislação do Estado Novo e que modificações posteriores só vieram a agravar.

Dou o aparte ao ilustre Senador Líder da ARENA. Posteriormente, ouvirei o meu colega de Sergipe.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Marcos Freire, em primeiro lugar louvo a sinceridade e a franqueza de V. Ex^a Não seria eu, talvez, a pessoa mais indicada para dar depoimento sobre as origens da legislação trabalhista de 30. Se o Senador Amaral Peixoto estivesse aqui, no plenário, poderia dar a V. Ex^a depoimento bem mais vivo sobre as intenções do Presidente Vargas, quando estabeleceu as leis trabalhistas e, com essas leis, de certo modo entrou, na História do Brasil, como seu ponto mais alto. Também devo dizer a V. Ex^a que jamais ocorreria a cada um de nós que as motivações que levaram Lindolfo Collor a fazer com que o Brasil caminhasse à frente das legislações trabalhistas tivessem como fonte mais cristalina — como disse V. Ex^a — a legislação fascista. Assim, V. Ex^a assume uma posição, que respeito. V. Ex^a entende que a posição do sindicalismo

to deve ser aquela que ele tomou nos países de livre iniciativa, isto é, que deve ser uma confrontação de forças sociais. O Brasil fez outra opção, e eu acho que o Brasil fez certo. Nos Estados Unidos, ou na Inglaterra mesmo, vou dizer a V. Ex^a — V. Ex^a citou o exemplo da Inglaterra — existe liberdade de contrato de trabalho. As partes podem, entre elas, livremente, contratar o que quiserem, em matéria de trabalho. E por isso mesmo o sindicato tem que ser forte, polido, porque ele tem uma posição política. No Brasil existem leis que limitam esta capacidade de contratação. Na Inglaterra os sindicatos têm um poder político e partidário, não só político, como força independente do operariado, mas sobretudo força partidária. Dentro do Partido Trabalhista os Deputados, grandes deles que representam lideranças, eles representam uma força sindical. Há tempos nós tivemos aqui a visita de Donald Lindsay que nos dizia: "Eu sou representante do Partido Trabalhista, mas, sobretudo, eu represento dois milhões de metalúrgicos dentro do Partido Trabalhista". Enfim, essa é a função do sindicato, que V. Ex^a prega para o Brasil; nós já estamos numa etapa muito na frente. A solução que o Brasil adotou, e que V. Ex^a pede uma revisão, é uma solução de buscar uma paz social, uma justiça social, em vez de uma confrontação de classes; cada uma delas se arregimentando. Os patrões de um lado com a força econômica, os operários do outro lado com a unidade da fragilidade de cada um deles para não serem explorados. Quer dizer, o Brasil adotou uma outra solução, que não foi uma solução fascista. Ao contrário! Foi uma solução brasileira que procuramos, através do tempo, melhorar. Todos os nossos parlamentares aqui, ao longo do tempo, têm procurado melhor esta legislação. Quantos projetos, mesmo agora, têm passado pelas nossas mãos procurando melhorar a Legislação Trabalhista, procurando diminuir estas tensões, as possibilidades de exploração. Assim eu acredito que é justificável a posição de V. Ex^a, mas eu acho que o Brasil tomou uma posição correta. Dessa forma nós não estamos defendendo só o Governo atual, porque V. Ex^a fez um retrospecto contra a política adotada pelo Brasil no setor trabalhista. Quero dizer a V. Ex^a que, acho, nós marchamos pelo caminho certo. E tenho absoluta impressão de que, se V. Ex^a consultar o Congresso brasileiro, 99% estão de acordo com a política que o Brasil adotou, de evitar esta confrontação de classes e buscar, através da Justiça do Trabalho e das leis trabalhistas, que aqui não existam aquelas lutas que se viu no mundo inteiro e que caracterizaram a sangrenta luta do operário em favor de um lugar dentro da sociedade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Louvo em V. Ex^a o poder de confundir as coisas. Na verdade, em mais de uma oportunidade já tive o ensejo de enaltecer a Legislação Trabalhista do Governo Getúlio Vargas como um todo, o que não impede que venha a fazer restrições naquilo que diz respeito à liberdade sindical, cerceada pela CLT. Não está em jogo, aqui, as intenções de Getúlio Vargas, ou as motivações de Lindolfo Collor. O que se está tentando analisar — e num trabalho extenso, encontro-me no seu limiar, graças à contribuição dos ilustres Senadores — são aqueles dispositivos de uma legislação que, se se justifica na medida em que procura proteger o trabalhador, não atingiu aquele objetivo de justiça social, graças, em grande parte, aos cerceamentos, às limitações e à coerção que o Governo exerce sobre os sindicatos, permitindo que essas injustiças estejam se agravando nestes últimos tempos.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Que fique, portanto, essa ressalva, feita para que, amanhã, a maledicência não possa tirar partido do aparte dado pelo ilustre integrante da bancada governista.

Tem o aparte do ilustre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Meu aparte é apenas no sentido de colaborar para que V. Ex^a retome o fio da meada não seguindo atalhos propositais, que foram colocados aqui, pela ARENA. Como um observador que me julgo, atento, eu diria a V. Ex^a que no início do magnífico trabalho que V. Ex^a traz a esta

Casa, nós chegamos a conclusões. Primeiro: não existe sindicalismo livre no País. Tanto não existe que os homens do Governo vêm aqui explicar por quê esta liberdade não existe. Mas, vejamos as explicações. A primeira, de um dos líderes, que diz que não há nenhuma razão para se ter, no Brasil, um sindicalismo livre, porque nós já temos Justiça Social; o tipo do sindicalismo livre, liberto, que faz greves, que tem direitos de lutar contra o capital, esse não tem razão de ser no Brasil porque o Brasil já encontrou o éden da Justiça Social. Veja V. Ex^a como o argumento é falso. Mesmo porque, esse tipo de Justiça Social paternalista não convém a um liberal.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Isso não é verdade.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Mas, a segunda explicação, essa é profundamente inédita, porque é o neocapitalismo do ilustre Líder Eurico Rezende, afirmativo de que sindicatos são exatamente para bolsa de estudo, para dentistas, etc.

Esqueceram os homens do Governo da explicação que deve ser dada e que V. Ex^a dela já se aproximou, com muita propriedade. É que o Governo que aí está, declaradamente, não aceita pressões. Isto já foi dito por mais de uma vez, como se fosse possível, Excelência, em qualquer local, em qualquer sociedade, não se aceitar pressões legítimas. As pressões, inclusive, estão aí, nas ruas e nos sindicatos — ordeiras e pacíficas — e são elas que trarão a este País a linha liberal que sempre se procurou ter, ao longo da nossa História.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a coloca muito bem...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Marcos Freire, peço a V. Ex^a que me conceda um aparte. Não ocuparei mais que um minuto do discurso de V. Ex^a.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Permita, pelo menos, que eu faça considerações sobre o aparte do ilustre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — O aparte do Senador Gilvan Rocha foi dirigido a nós, não a V. Ex^a.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Senador Gilvan Rocha, V. Ex^a coloca muito bem o problema. Essa tese de que o Governo não admite ou não se subordina a pressões é um disparate. Governo deve refletir as pressões sociais. Governo existe para governar a sociedade, que é constituída de grupos sociais, e é natural que cada qual procure resguardar e defender os seus interesses. Portanto, num regime de liberdade, cada qual poderia e deveria ter condições para lutar pelos pleitos que julga justos.

No Brasil de hoje, entretanto, as classes mais desfavorecidas estão na pior, porque as pressões que se exercem são, sobretudo, daqueles grupos mais privilegiados.

Mas, atendo ao apelo de V. Ex^a, voltando ao tema central do discurso, inclusive, reportando-me a uma afirmativa do Sr. Ministro do Trabalho...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Marcos Freire, eu não apartearia, mais V. Ex^a, mas queria apenas que V. Ex^a me concedesse um minuto.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Apenas para esclarecer ao nobre Senador Gilvan Rocha que ninguém disse aqui que não havia sindicato livre no Brasil; foi o orador, Senador Marcos Freire que, colocando um problema importante na tribuna, teve oportunidade de dizer que o sindicalismo, no Brasil, tinha sido sempre frágil. A afirmação foi de V. Ex^a. Então, procurei, justamente, analisar as causas dessa fragilidade e não com invenção alguma de minha parte, mas justamente é o que se tem debatido, nas universidades, quando se examina o problema de sindicalismo no Brasil. Quero, também, dizer que sempre combati o Presidente Vargas, durante todo o tempo do "Estado Novo", e era eu menino. Mas, devo dizer que, antes do

Presidente Vargas, a questão social era considerada questão de política, e justamente, para evitar o confronto social foi que o Presidente Getúlio Vargas começou as leis trabalhistas que aí estão e que evitaram que a questão social fosse considerada dessa natureza...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — E que já mereceram o elogio da nossa parte, embora com a ressalva de que, no que diz respeito ao sindicalismo, as restrições então consagradas fizeram com que eles se tornassem tutelados, manietados, atrelados aos propósitos do Governo e, em especial, do Ministério do Trabalho.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Darei meu último aparte.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Preferiria que o último aparte de V. Ex^a fosse dado mais adiante, pois aí V. Ex^a teria mais material para se contrapor.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sei que V. Ex^a não quer que o aparte lhe dou razão.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Gostaria e muito, mas já sei que os apartes de V. Ex^a, possivelmente, tentarão me afastar do tema central do pronunciamento. Então, seria melhor que fosse no final.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Reconheço que V. Ex^a tem muito pouco tempo para concluir o seu discurso. Por isso lhe darei meu último aparte, já que V. Ex^a não pode ou não tem tempo para receber todas as intervenções.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Espero que não seja longo como o anterior.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A questão não é saber se o sindicato é livre, se o Ministério da Saúde é livre, a questão é saber se uma instituição é limitada pela lei. Num regime de legalidade — tanto o MDB prega, nega existir — nós temos que considerar como absolutamente necessário os limites da lei para qualquer atividade. Logo, a vida sindical brasileira, como todas as instituições, obedecem a uma restrição de ordem legal, e nem poderia ser diferente, senão estaríamos aqui, eu e V. Ex^a, pregando o anarquismo, e nem eu e nem V. Ex^a — pelo menos eu — não queremos isso. Ora, há uma lei — e eu já disse a V. Ex^a — votada pelo Congresso, estabelecendo, por exemplo, aquilo que é mais sensível à vida sindical que é o salário. Num país subdesenvolvido e em desenvolvimento, ao mesmo tempo, não poderia deixar de existir uma lei controlando a política salarial. Vamos citar um caso, e serei rápido. Se fosse livre a negociação, nós teríamos, por exemplo, uma firma em São Paulo pagando a um elemento de uma categoria profissional três mil cruzeiros, porque, pela negociação direta, aquela firma tinha recursos para pagar; uma outra firma, em Minas Gerais, da mesma natureza, pagando mil e quinhentos ou dois mil cruzeiros, porque não poderia pagar mais. Então, o que teríamos aí? Teríamos a pior das injustiças sociais, que seria o desnível, seria a discriminação. Então, quando a lei limita uma atividade, em qualquer instituição, ela reflete as garantias de um estado de direito, em benefício da ordem social e da ordem econômica. Não apartarei mais V. Ex^a, não porque não o desejasse e fosse do meu dever, mas porque V. Ex^a está sob a coação do relógio.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Vejamos o respeito a essas "leis" do Senador Eurico Rezende. Antes de mais nada, na fórmula salarial, teria que se levar em consideração os ganhos de produtividade. Só assim se estaria cumprindo a lei.

Temos aqui o que diz uma autoridade como o Professor Eduardo Muricy de Lacerda, no dia de ontem, na *Folha de S. Paulo* em que ele reafirma o que já havia declarado perante a Comissão de Economia do Senado, há cerca de quinze dias:

"Os Governos, desde 1964, não conseguiram fazer com que os salários reais da maior parte dos trabalhadores brasileiros aumentassem de acordo com os ganhos de produtividade."

Uma outra assertiva do ilustre economista:

"A subestimativa dos índices do custo de vida do ano de 1973 resultou, mais uma vez, em prejuízo para os trabalhadores de renda mais baixa, uma vez que até mesmo os salários reais médios decresceram naquele ano."

Leis, pois, que ficam no papel, que sempre são descumpridas em favor dos mais fracos, dos assalariados. Mas, procuramos especificar, com casos concretos, essa "liberdade sindical", esse "disciplinamento legal" tão necessário, segundo diz o Senador Eurico Rezende, à paz social.

Primeiro caso: o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão de Criciúma, Santa Catarina, sob intervenção desde 1972, teve anunciada a sua liberação em 1976, com realização de eleições livres. Candidatando-se o interventor Aristides Felisbino, lideranças operárias articulam-se em movimento autônomo. Antes do pleito, a 20 de maio, a sede do sindicato apareceu arrombada, embora nada tivesse desaparecido. A 25 de maio, operários são presos — exatamente os que encabeçavam o esquema da oposição, entre os quais o candidato a presidente, Waldemar Correa Chagas. Levados para Florianópolis, permaneceram incomunicáveis 3 dias, prestando depoimento a órgãos de segurança, no fim do que "foi constatado nada terem a ver com o referido arrombamento". De volta a Criciúma, em 29 de maio, os trabalhadores souberam que terminara, exatamente na véspera, o prazo para inscrição da chapa. Apenas o interventor se inscrevera, pois, na ausência deles, os demais companheiros ficaram acuados, temerosos com o clima de insegurança que se formou na área, agravado pela falta total de informações sobre o destino dos que haviam sido detidos.

Como assinala *Movimento*, de 31-1-77, "o primeiro objetivo tinha sido alcançado. Não haveria oposição nas eleições sindicais. Em setembro, quando estas se realizaram, o desinteresse foi geral. Votos brancos, votos nulos, abstenções foram a tônica. Porém, através destes expedientes altamente duvidosos, pode a intervenção permanecer no sindicato, com o próprio interventor, inclusive (porém agora como "Presidente legitimamente eleito)".

Como se vê, suspende-se a intervenção, elementos integrantes dos sindicatos, trabalhadores, pretendem formar uma chapa de oposição, são presos nas vésperas de terminar o prazo de inscrição, são soltos apenas após o término de tal período. Inscreve-se unicamente o então interventor que, através dessa "liberdade sindical" assegurada pelo Governo, se transforma em "Presidente legitimamente eleito".

Mas, terá sido esse um caso isolado? Ainda no Estado do ilustre Senador Evelásio Vieira, existe um outro muito típico, e tão grave quanto o primeiro.

A missiva, que nos dá conta do caso anterior, relata, por igual, o referente ao Sindicato da Extração do Carvão do Distrito de Rio Maina (Criciúma).

Emergindo, também esse sindicato de uma intervenção, teve suas eleições marcadas para 3 e 4 de novembro de 1976. Os operários de maior liderança sindical, na região, lançam o nome de Luiz Mendes Xavier. O movimento toma corpo rapidamente. Nesse interim, o então interventor Aristides Motta, lança-se como candidato a presidente em uma chapa, representando a situação.

Vendo as mínimas (ou nenhuma) possibilidades de vitória para essa corrente, o Dr. Alberto Manente, ex-interventor do sindicato, visita o operário Luiz Mendes Xavier, propondo-lhe uma chapa de coalizão, onde o candidato situacionista seria o presidente, oferecendo o cargo de secretário ao próprio Xavier — o que não vem a ser aceito.

Em 28 de outubro — cinco dias, portanto, antes da realização das eleições — o Delegado do Trabalho, Aírton Minógio do Nascimento — ex-advogado do próprio sindicato quando da presidência do Dr. Alberto Manente — baixa portaria segundo a qual o candidato opositor seria inelegível. Xavier viaja para Florianópolis, conseguindo concessão de liminar em Mandado de

Segurança que ali interpõe. Em decorrência do feito, consegue concorrer às eleições, que se realizam nas datas previstas, registrando-se o comparecimento de mais de 70% dos associados. Os resultados são altamente gratificantes: chapa da oposição (Luiz Mendes Xavier), 65,5%; chapa da situação (Aristides Motta), 34,5%.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito a V. Ex^a dar conclusão ao seu discurso e informo que dispõe ainda de cinco minutos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço, Sr. Presidente.

Alguns dias após os resultados das eleições, os Drs. Alberto Manente e Aírton Minógio Nascimento comunicam à Diretoria, simplesmente, que as eleições haviam sido anuladas, alegando que: 1º) os operários votaram sob influência psicológica a favor da chapa nº 2 (Oposição), tendo em vista "pretensas" pressões sofridas por Luiz Mendes Xavier para que não concorresse; 2º) "de acordo com as leis vigentes", o operário Luiz Mendes Xavier era inelegível.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desse jeito existe liberdade sindical neste País?

Mais recentemente, líamos no *Jornal do Brasil*, de 20-8-77, que dois dirigentes sindicais, reeleitos no dia 28 do mês anterior e que estavam com posse marcada para o dia 27 seguinte, encontravam-se impedidos de assumir os cargos de presidente e tesoureiro do Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga, nos portos do Rio Grande do Sul, em face de acusações feitas — de "falsidade ideológica" e "malversação e dilapidação do patrimônio sindical" — pela Delegacia do Trabalho Marítimo, de Rio Grande, a 313 quilômetros de Porto Alegre.

Por ironia das coisas, nessa mesma edição estavam estampadas declarações do Sr. Ministro do Trabalho afirmando que "a representatividade dos sindicatos é evidente"...

Leôncio Rodrigues, em seu livro "Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil", ao dissertar sobre a história do sindicalismo brasileiro, salienta que, com o Movimento de 64

"Os sindicatos foram colocados sob intervenção e seus principais dirigentes foram presos; outros exilaram-se ou passaram para a atuação clandestina. Seus lugares foram ocupados por interventores ou juntas governamentais nomeadas pelo novo Governo. Os organismos de cúpula, que se vinham constituindo como o Comando Geral dos Trabalhadores, o Pacto de Unidade e Ação, etc. foram dissolvidos, embora se mantivesse a estrutura oficial existente desde o Estado Novo. A atividade política nos sindicatos foi severamente proibida e as associações de classe devem limitar-se estritamente ao campo de defesa de interesses especificamente profissionais dos trabalhadores."

Contudo, em nome da Democracia, aquele movimento acenava com um sindicalismo autêntico, sadio, pressupostamente livre, voltado, portanto, para os verdadeiros anseios da classe operária: de promoção humana, de reconhecimento de seu valor como classe organizada, de melhores condições de vida e trabalho.

Ficou célebre, por sinal, a gigantesca concentração feita em São Paulo, a 1º de maio de 1964, quando o Presidente Castello Branco, ao lado de Adhemar de Barros, proclamou que "a Revolução não foi feita contra os direitos sociais dos trabalhadores" e que os sindicatos seriam os "legítimos representantes do pensamento e das reivindicações dos seus componentes". E, acrescentava ele, "a fim de assegurar ao trabalhador, sem distinções de qualquer ordem, crescente participação na vida sindical, não será o Ministério do Trabalho o empresário de cúpulas prepotentes e corruptas"

O que se viu, entretanto, foi a intervenção maciça nas entidades sindicais, sem que se desse a renovação prometida. Em vez de se promover aberturas na dura legislação estadonovista, o que se verificou foi um abrupto endurecimento, na medida em que a legislação trabalhista e sindical foi enxertada por dispositivos draconianos, com o objetivo não confessado de se estabelecer um controle cada vez mais rígido sobre as organizações de trabalhadores.

Assim é que, ao longo dos últimos treze anos, os sindicatos têm, num crescendo deveras inusitado, sido submetidos a uma verdadeira camisa-de-força, devidamente institucionalizada, a partir da Consolidação das Leis do Trabalho e outros estatutos legais.

Aí está a chamada Lei de Greve que, a pretexto de disciplinar esse direito fundamental do operariado, nos países livres, retira dos trabalhadores, virtualmente, a possibilidade de exercê-lo. Com efeito, através de mecanismo inibidor, como que desaparece a perspectiva de se efetivar greves, pressuposto indispensável para que empregados e empregadores possam, pelo menos teoricamente, sentar-se à mesa de negociação em pé de igualdade, ao menos ficta, já que a real, a válida, inexistente por si mesma.

Sem condições de exercerem pressões legítimas, sofrem o controle salarial absoluto, onde os trabalhadores, por seus órgãos de classe, não têm o direito de conhecer, sequer, os critérios que presidem a fixação das taxas de reajustamentos salariais, restando-lhes, tão-somente, a aceitação pura e simples dos índices fixados pelo Governo Federal.

A Justiça do Trabalho, esterilizada no que respeita à contratação coletiva, não dispõe mais de um mínimo de poder normativo, inerente à sua própria natureza, só lhe restando triste papel de homologadora dos índices oficiais, decretados mensalmente, a título de reajustamento de salários em dissídios coletivos.

A instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço provocou uma série de prejuízos, sobretudo a perda do direito à estabilidade. A rotatividade da mão-de-obra ocasionada pelo novo regime, por sua vez, vem agravando o desemprego, especialmente dos trabalhadores em idade mais avançada — embora ainda, em muitos casos, com apenas 35 anos. E a opção, "oferecida" aos obreiros, é descarada e impunemente imposta, pelas empresas, sobretudo multinacionais, só restando ao candidato ao emprego aderir ao pacto laboral apresentado, sem o que, se pudesse resistir, continuaria desempregado...

Sobre o FGTS, dizia, muito apropriadamente, memorial dirigido ao Chefe do Governo, em fevereiro de 1975:

"Com o advento da lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, transformou-se o trabalhador em mera engrenagem de produção. O Fundo eliminou a sua liberdade de reivindicação. Quem é que tem coragem de ir a justiça reclamar, sabendo que pode ser mandado embora?"

Na prática, o contrato de trabalho, sob o FGTS, traz, implícito, a virtual demissão do assalariado, a qualquer instante. E, se assegura a indenização, facilita e até estimula as dispensas, ao simples arbítrio do patrão. Não há esquecer, de igual modo, que a rotatividade de mão-de-obra — agravada com a implantação deste instituto e usada até como forma de redação dos seus custos salariais — enfraquece a capacidade associativa dos trabalhadores, vez que a sindicalização está ligada estreitamente ao tempo de permanência dos operários nas empresas.

Por sua vez, disposições legais constantes dos artigos 528, 553 e 623 da Consolidação das Leis do Trabalho, restringem, cada qual a seu modo, a liberdade sindical, seja quanto ao exercício de representação e direção, seja quanto à negociação coletiva em geral, que deveria ser levada a efeito diretamente pelos interessados, empregados e empregadores, sem ingerência do poder estatal, por se tratar de interesses exclusivamente classistas. A livre contratação coletiva do trabalho e o direito de greve são, em verdade, pressupostos essenciais a um pleno exercício de liberdade sindical.

Dispositivos do artigo 530, do mesmo diploma consolidado, dificultam e condicionam, quando não impedem, a possibilidade de que todo e qualquer trabalhador sindicalizado possa conditar-se a postos de liderança e de representação de sua categoria profissional.

Doutra parte, o processo eleitoral, ex-vi do § 4º do artigo 531 da Consolidação das Leis do Trabalho, é regulado, em sua totalidade, pelo Ministério do Trabalho. Toda essa regulamentação está contida na Portaria nº 3.437, de 1974, que regula desde o *quorum* de votação até o atestado de bons antecedentes e de antecedentes políticos. Por

aí se infere, de logo, que a concorrência ao pleito sindical, ou a posse dos eleitos, estão diretamente condicionadas ao sinal verde do Executivo, sem o que nenhum trabalhador sindicalizado poderá exercer cargo de direção ou representação sindical.

Há, assim, um elenco de restrições, que compõem a extensa gama de inibições que assola o sindicalismo brasileiro.

E mesmo quando ocorre defraudações nos índices de inflação que sirvam de base para os reajustamentos salariais — a exemplo do que confessadamente se deu em 1973 — o Governo fecha-se em copas e nega aos trabalhadores o direito de reajustes compensatórios, como pareceria, em boa lógica, consequência indiscutível e inelutável.

Inegável, pois, que condicionamentos de toda espécie — inclusive a estrutura ditatorial de poder atualmente existente — têm permitido à autoridade governamental exercer o seu poder de império e arbítrio, cabendo-lhe dizer, até, quem pode e quem não pode candidatar-se ou permanecer em cargos de liderança classista.

O fato é que a prática de afastamento ou impedimento de candidaturas no meio obreiro tem sido uma constante na vida sindical brasileira dos últimos tempos. Trabalhadores que exercem sua liderança classista hoje, amanhã não sabem se continuarão a fazê-lo. A incerteza e a aleatoriedade no mister da dirigência sindicalista são amigas — ou inimigas? — de todas as horas. O líder, de agora, poderá ser o indesejado de logo mais.

Nesse sentido, convém salientar que o dispositivo legal preferido pela autoridade governamental para afastar ou impedir a atuação de lideranças é o inciso VIII do artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, anteriormente referido, o qual, como se sabe, determina que não podem ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, nem permanecer no exercício deles, aqueles de má conduta, devidamente comprovada.

O dispositivo legal é claro no sentido de que a má conduta deve ser comprovada. Na prática, entretanto, é comum invocar-se esse texto legal para impedimento ou afastamento de dirigente sindical, sem qualquer comprovação, restringindo-se, por essa via, a militância sindical, sob a alegação invariável de que se trata de matéria de Segurança Nacional.

Para que não desapareçam, de todo, as esperanças, cabe registrar que, recentemente, um trabalhador do Estado da Guanabara, empregado da General Elétrica, impedido pelo Delegado Regional do Trabalho de concorrer a pleito eleitoral, sob a alegação de estar enquadrado no dispositivo legal sob exame, inconformado com a decisão da autoridade ministerial, buscou o recurso extremo do Mandado de Segurança, obtendo ganho de causa. Entendeu, o Tribunal Federal de Recursos, que tal alegação, pura e simples — isto é, despidida de comprovação — representa abuso de poder, que não pode ser aceita como justa, lógica, jurídica e humana.

Trata-se do Processo nº 2.740, de 1975, do TRF, cuja decisão motivou a emenda a seguir transcrita:

“Eleições sindicais — Mandado de Segurança requerido contra ato que impediu candidatura a cargo eletivo, com apoio no inciso VIII do art. 530, da CLT — impossibilidade de aceitar-se como justificativa do ato impugnado a simples afirmação de terem chegado ao Ministério do Trabalho informações sigilosas desabonando-as da conduta do candidato, pois isso importaria em admissão de absoluta discricionariedade, no caso, quando a lei prevê no dispositivo invocado pela autoridade a vedação de candidatura de quem tenha má conduta devidamente comprovada.”

Outro exemplo que pode ser citado é o da intervenção na Confederação Nacional dos Empregados nas Empresas de Crédito (CONTEC), cujo presidente de então, o hoje Deputado Federal Rui Brito (MDB), juntamente com outros bancários, foram impedidos de candidatar-se à reeleição da entidade, sob a alegação do então Ministro Júlio Barata de que, embora não pudessem aqueles dirigentes ser tidos como subversivos ou mesmo portadores de má conduta, estavam levando a entidade sindical a desenvolver uma campanha sistemática contra a política salarial do Governo e o Fundo de Garantia

do Tempo de Serviço — instrumentos governamentais, como se sabe, notoriamente discutidos e discutíveis, mas considerados intocáveis pelas autoridades governamentais.

Não é de admirar absurdo tão grande, quando o art. 555 da CLT prevê a cassação da carta de reconhecimento da entidade sindical, “que criar obstáculo a execução da política econômica adotada pelo Governo”.

A esse propósito, é impressionante a carta dirigida ao Senador Franco Montoro, publicada no Diário do Congresso Nacional, de 7-3-1974, em que o Sr. Ruy Brito aponta

“... claramente os óbvios inconvenientes da permanência da estrutura sindical que vive no Brasil, estimuladora do nefasto “peleguismo” e alimentadora de grupos extremistas, servindo antes às conveniências políticas transitórias dos que eventualmente dirigem o Estado do que à defesa dos legítimos interesses das categorias que nela deveriam estar representadas. A máquina sindical que aí está e a legislação pretensamente “avançada” que a suporta, têm, na realidade, o efeito de impedir o surgimento de organizações classistas legitimamente representativas, gerando, com isso, a um tempo, profunda corrupção moral e crescentes tensões sociais, que não encontram caminho para as acomodações que são normais numa sociedade aberta.

A verdade, em suma, é que a atual estrutura sindical, inspirada no fascismo italiano, impede a criação de um sindicalismo autenticamente representativo...”

Da leitura integral desse documento, comprova-se que a “colaboração” com o Poder Público, a que estão obrigadas as entidades sindicais, por força da lei, tem sido cobrada pelo Governo, embora de modo não confessado, na forma de aplauso incondicional.

A crítica e a discordância, de parte de entidades classistas ou de dirigentes, não raro têm sido interpretadas, pelas autoridades governamentais, como oposição — ou mesmo contestação, coisa inadmissível na atualidade.

A ausência de condições e de poder de barganha imposta aos sindicatos tem levado o movimento obreiro a um conflito inevitável. Tendem a prestar com predominância, senão com exclusividade, serviços de natureza previdenciária — em detrimento de prerrogativas consideradas principais, tais como reivindicação de melhores condições de vida e trabalho, através da possibilidade de negociação livre entre empregados e empregadores. Quando reagem a tal orientação, caem no desagrado do Governo e, neste caso, terminam intervencionados. Daí quase todos desempenharem, a contento, o melancólico papel de associação lútero-recreativo-assistencial...

Daí dizer Luiz Inácio da Silva, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, “peleguismo é o que mais existe no Brasil, hoje”. E, “sem se mexer na estrutura sindical, não haverá redemocratização (*O Estado de S. Paulo*, 11-9-77).

O impasse é latente e inevitável, na medida em que o movimento sindical é por si mesmo político, em seu sentido mais puro. Político no sentido de representatividade profissional. Político porque deve ter a perspectiva de poder se ombrear com a classe patronal, sem nenhuma limitação, observados, tão-somente, os postulados inerentes aos interesses classistas e à responsabilidade deles decorrentes.

O regime autocrático, imperante no Brasil, vinha fazendo desaparecer, nos entreveros que os trabalhadores enfrentavam, essa perspectiva. Teoricamente porta-vozes dos assalariados, os sindicatos em sua grande maioria, deixaram de ser independentes, autênticos, representativos. Diante desse quadro, tornava-se, inclusive, praticamente nula a participação dos trabalhadores no debate de temas que para eles, trabalhadores, são de fundamental importância.

Sobre o assunto, cabe invocar, uma vez mais, o depoimento de Manoel do O, nos seguintes termos:

“Nos sindicatos a situação é a mesma: a participação da classe é sempre mais fraca e mais tímida. Por quê? Porque eles se tornaram “tapeação para inglês ver”; cada dia mais

atrelados ao Ministério do Trabalho não são mais instrumentos de conscientização, de promoção coletiva e de defesa dos nossos interesses e das nossas aspirações mas apenas lugares onde se vai tentar conseguir bolsas de estudo ou procurar médicos e dentistas. Transformaram-se, melancolicamente, em órgãos de assistencialismo, outros tantos postos do INPS, quando não estão a serviço dos patrões e até da polícia. Fugindo assim à sua missão, o sindicato vai cada vez mais se desmoralizando e se prostituindo, tornando-se, por sua vez, mais um fator de anulação da classe operária."

"É nossa intenção, declarada desde o início deste capítulo, recordar e valorizar a ação do movimento operário no Brasil. Já que a partir de 1930 até hoje, a classe operária se deixou roubar no que lhe era fundamental, isto é, a iniciativa da ação, a própria liberdade e responsabilidade, não nos sentimos animados a falar sobre uma história que não é mais do povo, porém dos governos que, adotando a tática do "dar", quer dizer, do paternalismo e do controle, fizeram do movimento operário um simples instrumento dos seus interesses políticos."

Em 1973, comemorando seus 10 anos de atuação no Brasil, a "Ação Católica Operária" (ACO) — tão sabiamente orientada, no Recife, pelo Padre Romano, hoje uma das muitas figuras visadas pela repressão oficial — proclamava, a respeito dessa marginalização dos trabalhadores:

"Viver-se, vive-se, ninguém sabe como. Mas todo mundo sabe que isto não é vida de gente. Será que não soou ainda a hora da classe operária lançar um imenso grito de protesto, acompanhado de uma ação coletiva, inteligente e forte, contra o salário mínimo, contra o tal arrocho salarial? Grito e ação ampliados pelo apoio de todos aqueles que, no Brasil, têm o sentido da dignidade humana e da justiça. O próprio Cristo não gritou antes de morrer?"

"Nós, trabalhadores, somos aqueles que nada têm a dizer nem na vida das fábricas, nem na vida das cidades, nem na vida política do País, mesmo quando se trata de medidas que nos atingem diretamente.

Nós, trabalhadores, somos aqueles que não têm direito à iniciativa, à responsabilidade e liberdade, nem como pessoas, nem como classe. Não temos direito de ter personalidade.

Nós, trabalhadores, não temos direito de participar das riquezas da vida, vida que nos foi roubada, impedida de brotar, de se desenvolver, de crescer, de atingir, em nós, a sua plenitude."

"É verdade que o trabalhador quer pão, vestido, casa, remédio, escola, pois estes são direitos seus baseados sobre a sua própria dignidade. Mas sua fome e sua sede têm uma dimensão muito maior.

Uma pesquisa, realizada junto a operários das diversas partes do Brasil, permitiu uma constatação interessante: entre as frustrações da classe, uma diz respeito a problemas de sobrevivência imediata, como salário, condições de vida; uma outra se situa sobre a dignidade ferida pela sua situação marginalizada, como o desrespeito, a injustiça, a escravidão."

"A realidade é bem outra: nas empresas tudo vem de cima, o trabalhador conta tão-somente para produzir cada vez mais, para dar mais lucro, submetido a regras e leis muitas vezes arbitrárias. Assim, ele não participa responsabilmente da vida de sua firma e na sua mentalidade aceita ser colocado no mesmo nível de uma máquina, deixando só ao patrão a responsabilidade de toda a organização e direção.

Na vida e na organização das cidades qual a nossa participação fora a de pagar impostos e de ser convidado para comícios e inaugurações?

Na política do País qual o lugar e o peso da nossa classe dentro dela? Temos voz e voto? Fomos consultados por exemplo, quando se tratou da criação do FGTS, PIS, VT e de outras medidas que atingem diretamente a classe trabalhadora?"

O fato é que, tendo perdido sua autonomia de negociar quer em nível de governo, quer em nível de empresa — o sindicato, entre nós, tornou-se mais fraco ainda. Esta terá quer ser, portanto, uma das pedras angulares na reconstrução do Brasil democrático que buscamos, onde se assegure aos trabalhadores o direito de se manifestarem com destemor e sem tibieza, por intermédio de seus líderes e de suas entidades de classe, em favor de grandes e inadiáveis reivindicações.

Não teremos, pois, democratização efetiva, se não assegurarmos a representatividade livre e legítima dos assalariados na nova ordem a ser erigida. E na contagiante reação nacional contra o atual estado de coisas, a classe operária como que desperta e reage também.

Nesse sentido, é bem sintomático o atual movimento dos metalúrgicos, de tão larga repercussão, visando, mais que obter reposições salariais em face a subavaliações de índices inflacionários anteriores, debater, inclusive através de documento encaminhado ao Presidente da República, as condições mesmo de vida dos trabalhadores no contexto da realidade brasileira.

O encontro havido entre dirigentes sindicais com os Ministros da área econômica, no início de setembro, já pode ser considerado, como o fez o economista Eduardo Matarazzo Suplicy, como uma grande vitória dos trabalhadores. É que, conforme assinalou, na oportunidade, Luiz Inácio Silva, "o importante foi mostrar que os empresários reúnem-se diariamente com os ministros para tratar de assuntos de seu interesse e para nós foi a primeira vez" (*Folha de São Paulo*, 8-9-77).

Integra-se ele no espírito da mensagem da ACO, que proclamou:

"De fora, até hoje, só vieram mesmo assistencialismo e paternalismo que deseducam e anulam. Que falem os nossos sindicatos anêmicos, amordaçados, desvirtuados da sua missão. É preciso acreditar que a classe tem direito de ter as suas organizações próprias, livres, autônomas, dirigidas pelos próprios operários. Acreditar que a classe tem o direito e o dever de se afirmar, de ser valorizada e respeitada. Fala-se tanto em autodeterminação dos povos, por que não falar e não trabalhar pela autodeterminação da classe?"

É preciso, enfim, que se entenda, de uma vez por todas, que sindicatos fortes e autônomos constituem condição para conseguirmos um regime autenticamente democrático, em que os trabalhadores das cidades e dos campos possam, livremente, escolher os seus representantes, sem vetos nem atestados de ideologia. E, assim, melhor sustentarem, sem ódio e sem medo, a luta que os libertará da exploração de que têm sido vítimas, ao longo de nossa história.

O que vale Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que os trabalhadores, das cidades e dos campos, estão reagindo a essa situação de cerceamento institucionalizado no País. Não é possível se admitir, todos nós que estamos lutando por uma democratização efetiva deste País, que, com a volta ao Estado de Direito no País, continue vigendo a atual estrutura sindical brasileira, continuem vigorando certos artigos da CLT, alguns dos quais aqui especificados. Basta recordar que se impede a eleição de certos líderes sindicais, por eles se contraporem à política econômico-financeira do Governo. Não é possível imaginar uma situação desta gravidade, em que o Sindicato não pode fazer reivindicações, porque contraria a política econômico-financeira do Governo. Não quero — repito — nenhum *laissez-faire* no País para que possa ou precise existir sindicalismo livre, mas não se pode, em qualquer hipótese, admitir a existência de um sindicalismo que perdeu o seu poder de barganha, porque o Governo, cheio de técnicos, de planejadores, de estatísticos e de fórmulas, resolve tudo

através de lápis e de papel; e a própria Justiça trabalhista não tem outro meio, muitas vezes, a não ser aplicar essas mesmas fórmulas, mesmo quando em detrimento da classe trabalhadora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito sinceramente, que este é um dos pontos básicos que precisam ser encarados com muita profundidade, pelos que têm poder de decisão neste País, que nós esperamos que venha a ser a própria Nação brasileira, através de uma Assembléia Nacional Constituinte. Se, para tristeza geral, mais uma vez se repetir o espetáculo de uma ordem jurídica outorgada, imposta de cima para baixo, que, pelo menos, esses homens, que querem decidir pelo povo, sintam que há 47 anos se fez uma revolução neste País, para que, inclusive, a questão social não continuasse a ser uma "questão de polícia".

Aliás, meio século transcorrido, pode-se dizer que as classes trabalhadoras, aquelas às quais se legou a CLT que tem grandes méritos, continuam sofrendo todas as agruras de uma situação de injustiça social que não pode continuar.

Para isso, os trabalhadores não podem ficar de braços cruzados esperando as benesses do Governo. Não podem e nem devem julgar legítima qualquer ordenação que venha de cima para baixo. O que precisamos, realmente, é criar as condições de segurança e de liberdade, para que eles possam se integrar na grande comunidade nacional. E possam, sobretudo, exercer aquelas pressões legítimas que aqui foram faladas, porque será através de um movimento sindical forte que conseguiremos fazer com que a política econômica financeira, deste ou de qualquer outro Governo, não vá beneficiar apenas uma minoria, um grupo de privilegiados, em detrimento dos grandes interesses populares deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última vez que ocupei esta tribuna analisei o problema da casa própria. Casa própria que representa, nos dias de hoje, para o nosso País, um desejo, um direito, uma aspiração, e, acima de tudo, o respaldo de uma consciência tranqüila daqueles que precisam de um teto, para nele habitar. No pronunciamento eu dei conhecimento, à Casa e ao Governo, de que o custo do dinheiro representava 53%, e que não oferecia oportunidades àqueles que casa não possuem, de pagar as suas prestações.

Hoje, trago à Casa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um outro problema: o Brasil passou a ser o maior produtor de açúcar do mundo. Em segundo lugar vem a Rússia, em terceiro os Estados Unidos, em quarto lugar a Índia, em quinto lugar Cuba. Em primeiro lugar o Brasil! O maior produtor de açúcar do mundo! E o que vem acontecendo? O açúcar custava para o nosso assalariado, para o nosso povo, em 1975, dois cruzeiros e vinte centavos o quilo. Pois bem, aumentamos a nossa produção de açúcar, mas aumentou 150% o preço desse produto, de que ninguém neste País pode prescindir. Aumentou mais do que o salário do operário nestes últimos dois anos; aumentou mais de 150% o preço do açúcar. Mas, o que é de estarrecer é que o açúcar, que era vendido para o exterior a 737 dólares a tonelada em 1975, caiu em 1976 para quinhentos e poucos dólares e agora o custo da tonelada de açúcar é de 170 dólares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que o nosso assalariado, sofrendo, faminto, paga açúcar mais caro 150%, se vendemos para o exterior açúcar, que vendíamos em 1975 a 737 dólares, agora por 170 dólares? Por que se o açúcar custa para nós 330 dólares a tonelada?

Sr. Presidente, não entendo a política econômica do Governo. Se se vendesse para o exterior o açúcar, subsidiando os países ricos, a Cr\$ 2,50 o quilo, que é o preço pelo qual eles o estão comprando, enquanto o nosso operário paga Cr\$ 5,20, eu ainda poderia, realmente, entender desde que a safra é abundante, não temos o que fazer, não tendo condições de guardar, vamos vendê-lo por preço vil. Mas não, Sr. Presidente, podemos transformar a cana em álcool. São Paulo, desde junho, adiciona 1 litro de álcool, para 4 litros de gasolina. O álcool está a Cr\$ 4,37. O álcool representa importar

menos petróleo. Petróleo que importamos, no ano passado, quase 4 bilhões de dólares. Se podemos adicionar o álcool à gasolina — só São Paulo, Rio de Janeiro, e agora será iniciado em mais 5 Estados do Nordeste, faz o adicionamento do álcool à gasolina por que então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não produzir mais álcool para se evitar comprar mais petróleo?

Daf porque sustento que a política é errada. Queria que os líderes do Governo me contraditassem, que dissessem que, realmente, não estamos subsidiando açúcar para países ricos, vendendo-o a Cr\$ 2,50 o quilo, para o exterior, enquanto o nosso infeliz operário paga açúcar 150% mais caro. É um absurdo! Eles não tiveram aumento de 150% nos seus salários, de 1975 para cá, mas estão pagando o açúcar 150% mais caro e o exterior, repito, que comprava, em 1975, a 737 dólares, paga pelo açúcar 170 dólares a tonelada, quando ele custa, para nós, 330 dólares a tonelada.

Estamos perdendo dinheiro para vender açúcar para o exterior.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Não é só o açúcar. É calçado, é vestuário, é caminhão que vendemos para os Estados Unidos quase que pela metade do preço que é vendido ao brasileiro, são quase todos os produtos industrializados e semi-industrializados e muitos produtos agrícolas também, quase todos. Isto é feito para podermos aguentar os compromissos de serviços com a dívida externa de 30 bilhões de cruzeiros, pela incapacidade do Governo federal.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, estou abordando o problema do açúcar, porque estas pessoas que estou defendendo passam sem caminhão, andam quase todos descalças, mas não podem passar sem o açúcar.

Reconheço que V. Ex^a tem razão, mas quanto ao problema do açúcar, considero-o de alta gravidade, porque passamos a ter prejuízo, embora com maior produção.

O Brasil era o segundo produtor de açúcar do mundo. Em primeiro lugar, até o ano passado, estava a Rússia. Superamos a Rússia e estamos em primeiro lugar, mas estamos produzindo um produto que dá prejuízo ao País. Se uma tonelada de açúcar custa 330 dólares e nós a estamos vendendo a 170 dólares, então, é lógico que temos que procurar produzir outra coisa. Não tem sentido produzir uma matéria-prima que não tem preço no exterior nem mercado interno para consumi-la.

Só consumimos 40% do açúcar que produzimos. Precisamos exportar os 60% restantes. E se só podemos vendê-lo a 170 dólares, quando ele nos custa 330 dólares, é preferível, então, não produzir açúcar ou transformar a cana em álcool, para comprarmos menos petróleo. Esta é a grande realidade.

O problema da inflação tributária interna é desumano, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Em 1975 — está completando dois anos, para lembrar o ano de 1975 — um Opala, seis cilindros, carro de classe média, custava 45 mil cruzeiros.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos pagando hoje, agora, em outubro, por incrível que pareça, dois anos depois, mais tributo do carro do que o valor do mesmo em 1975. O Opala hoje custa 105 mil cruzeiros, ele é gravado com 49% de imposto. Mais de 50 mil cruzeiros são tributo, quando há dois anos passados ele não custava 50 mil cruzeiros.

É preciso que o Governo acorde para esta realidade, sinta de perto este problema, este drama, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma inflação galopante e posso dizer, na área do automóvel a inflação é de custo tributário. Tributário sim, porque se em 1975 o Opala 6 cilindros custava 45 mil cruzeiros e hoje custa 105 e a taxa de tributo continua os 49%, estamos pagando para usar esse carro mais de 50 mil cruzeiros, ou seja, o que se paga em tributo hoje é muito mais do que o valor do carro em 1975.

São esses aspectos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que precisamos, realmente, serem observados, sem paixão, para ver se conseguimos sair desta situação que considero, a cada dia, mais difícil e mais complexa. Complexa porque não a entendo, passamos a ser o maior produtor de açúcar do mundo e estamos consumindo açúcar 150% mais caro. Por que, então?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sabe V. Ex^a que é muito difícil controlar preço, até mesmo no mercado interno, onde o Estado pode intervir, o Governo pode adotar providências de efeito direto mas nem sempre essas medidas surtem efeito, sobretudo em países ainda num grau escasso de desenvolvimento como o nosso. Quanto a produto de exportação, V. Ex^a sabe que não se tem nenhum meio de controlar o fenômeno da oferta e da procura no exterior. Não podemos deixar de plantar cana e fabricar açúcar, porque vamos desconfiar que o preço no exterior será vil. É preferível adotarmos um risco do que não produzindo encontrarmos depois um mercado melhor. A não ser que V. Ex^a me dê uma fórmula pela qual os Estados Unidos e a Alemanha comprem o nosso açúcar pelo preço que queremos que eles comprem. Não vejo essa fórmula, não conheço. O café, por exemplo, está passando por uma crise séria: Aumentamos a nossa produção de soja de alguns anos para cá em mais de 150%, mas ciclicamente há crise em torno do preço de soja. Então, são fenômenos que escapam ao nosso controle.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Eurico Rezende, considero V. Ex^a um homem inteligente e prático. E V. Ex^a sabe que a cana não produz apenas açúcar, produz também, entre outras coisas, o álcool. A cana produz com nove meses. As vendas do açúcar são para o futuro, e se não há venda para o futuro, vamos, no presente, tratar do problema do álcool, pois temos condições para isso. O que não é possível é vender-se o açúcar, aqui dentro do Brasil, 150% mais caro com a SUNAB tabelando os preços, nesta política de pechincha, e não termos condições de controlar a industrialização dessa cana para desenvolver justamente a produção de álcool, favorecendo a todos nós.

São Paulo, que consome 40% do combustível deste País, hoje, está adicionando 20% de álcool. Então, para cada quatro litros de gasolina, um, o automóvel está consumindo de energias internas, que ficam aqui mesmo.

O nosso problema não é jogar nossas divisas para o exterior; para jogar o açúcar barato, subsidiando e perdendo dinheiro, V. Ex^a há de convir que é preferível transformar esse açúcar em álcool. Uma tonelada de cana produz 90 quilos de açúcar e setenta quilos de álcool. É preferível produzir os setenta quilos de álcool e adicionar à gasolina, do que produzir os noventa quilos de açúcar para vender ao exterior. Essa que é a grande realidade.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Isso está sendo feito, Ex^a! O Governo está dedicando toda a atenção ao Programa PROÁLCOOL, que é um programa complexo. Assim como V. Ex^a diz que é um mau negócio produzir muito açúcar, pode ocorrer, pelas condições do mercado internacional, realmente ser um mau negócio. De maneira que, os governos, assim como as pessoas, vivem a teoria do risco. E isso a gente aprende cedo. Tudo é muito relativo.

Quero dizer a V. Ex^a que o programa de produção de álcool para a alimentação do nosso sistema de transporte, tendo em vista a crise mundial de petróleo, já vem sendo enfrentado. O próprio Governo, já muito antes da crise do petróleo, implantou uma usina lá na hinterlândia Amazônica, parece-me que é a Usina Abraham Lincoln, para produzir açúcar e também álcool. Este programa está sendo posto em prática e V. Ex^a mesmo disse que em São Paulo já há automóveis movidos a álcool.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Vinte por cento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, vale dizer que o Governo não está indiferente a isso. Está tomando providências, não com a velocidade da oratória e da exigência de V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Permita-me dizer a V. Ex^a o seguinte: o Governo não está atento, pelo menos socialmente, porque enquanto o álcool custa 4 cruzeiros e 27 centavos, o Governo está cobrando 6 cruzeiros e 30 centavos ao povo lá de São Paulo que, em cada quatro litros de gasolina, consome um de álcool.

Pergunto: se o Governo está economizando divisas, por que não faz com que o povo, que está consumindo combustível caro, tenha uma diferença no preço, com o adicionamento do álcool?

O que ocorre é que o Governo tem um sadismo por dinheiro fora do comum. É como o problema da casa, do qual já falei aqui, 53% é o custo do dinheiro. Quem não tem casa própria neste País é pobre. Se a pessoa não tem casa própria, quer construir e não pode, e procura o Governo para comprar uma casa é porque é realmente uma pessoa de posses limitadíssimas.

Então, eu pergunto, nobre Senador Eurico Rezende: é justo que esta pessoa, que não tem casa, que não pode construir, que tem de recorrer ao Governo, para comprar uma moradia sofra um custo do dinheiro de 53%? Não é justo. Primeiro, ninguém teve esse aumento de 53%; segundo ninguém vai ter condições, sofrendo uma correção monetária a cada três meses. Estou dizendo isso porque comprei e estou sofrendo na carne; ninguém discute este problema comigo porque estou pagando a prestação com esse acréscimo. Estão fazendo mais, estão escamoteando. Nos documentos que recebo para pagar a prestação, há um trecho que diz: saldo devedor; não estão colocando mais o saldo devedor para não assustar o mutuário, porque esse saldo, a cada três meses aumenta, quando chega a época do aumento do salário, que é em abril ou maio, 60 dias em julho, eles corrigem. Então, Senador Eurico Rezende, o Governo precisa entender que esse homem que comprou a casa não tem condições de pagar os 53%. É o que vai acontecer com muita gente, inclusive comigo, porque não tenho condições de pagar esse acréscimo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Só quando terminar o meu raciocínio, se V. Ex^a permitir.

Se V. Ex^a vier dizer que o Governo está certo, eu vou pedir ao povo do Espírito Santo que faça um exame de consciência em V. Ex^a; se V. Ex^a achar que o povo pode sofrer 53% de valor do custo de um dinheiro na aquisição da casa própria.

Comprei através da Caixa Econômica e me pergunto: o custo do dinheiro em 53%, a cada três meses aumentando a dívida? No meu caso: eu paguei, no dia 28 de setembro último a 12ª prestação: 9 mil, oitocentos e tantos cruzeiros. Paguei durante esses 12 meses: 96 mil quinhentos e tantos cruzeiros. O meu saldo devedor é de 155 mil e tantos, que foi incluído no custo da casa. Então, a casa, hoje, está, para mim, por 700 tantos mil cruzeiros. Agora em outubro, vou sofrer outra correção sobre o débito da casa. Em julho houve uma; passa agosto, setembro, em outubro outra; passa novembro, dezembro, em janeiro, outra.

Aí, fui à Caixa Econômica para saber qual era a minha posição. Se V. Ex^a contrariar o meu raciocínio e achar que a Caixa está certa e eu é que estou errado, estou aqui com o documento, para mostrá-lo. Se V. Ex^a achar que o Governo está certo em cobrar os 53%, aumentando o funcionalismo civil e militar da União em 30%, pergunto a V. Ex^a como é que o funcionalismo civil e militar da União teve um aumento de 30% e o custo do dinheiro da casa que ele comprou é de 53%?

Aqui mesmo em Brasília, o rapaz que trabalha comigo no meu gabinete, ganha 11 mil e quinhentos cruzeiros e paga 5 mil cruzeiros de aluguel para morar mal. Então, o problema do País é este. O Governo tomou a si a obrigação de resolver o problema da moradia, por sentir que é um problema social, mas ele tem resolvido é o pro-

blema dos lucros do BNH, do lucro de determinados interesses subalternos, mas o do povo, realmente, não vem resolvendo.

Concedo o aparte ao Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Todos nós reconhecemos a sensibilidade de V. Ex^a, como homem público, sobretudo na área populacional mais sofrida. No campeonato da admiração parlamentar em torno de V. Ex^a creio que todos aqui empatamos. Ai daquele que se atrever a dizer que tem mais simpatia por V. Ex^a do que outro. Todos somos ecumênicos nas homenagens que prestamos ao espírito público de V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Nobre Senador, V. Ex^a me faz uma pergunta: O Governo está certo? Eu respondo: as coisas não estão certas, mas o Governo está certo. Lembro-me — e V. Ex^a tem aparentemente a mesma idade minha — que, antes de 1964, quem desejasse obter um empréstimo na Caixa Econômica, para construir uma casa, tinha que apanhar uma carta de um Deputado do PTB ou do PSD que, por sua vez, ia ao Presidente da República para autorizar o empréstimo. Isso foi comum no Brasil àquela época. Veio a Revolução e resolveu enfrentar o problema habitacional. Hoje, ninguém precisa procurar quem quer que seja para obter a sua casa. O Brasil, V. Ex^a sabe, não tem o erário dos Estados Unidos, é um país pobre. Grande parte desses recursos para a implantação do programa habitacional resulta de repasses de empréstimos externos. O Governo paga a correção monetária quando apanha dinheiro emprestado no banco americano. O Governo não está ganhando dinheiro com essas operações imobiliárias. Ademais, correção monetária tem, num país subdesenvolvido e em desenvolvimento, uma função social. No momento em que o Governo facilita a V. Ex^a — como nesse caso aí — a aquisição de uma casa, é justo que, pagando a correção monetária, V. Ex^a ajude, também, a ser adquirida a casa pelo seu vizinho. Porque não há outra fórmula. Se parar a correção monetária para tudo, no País. As coisas, Ex^a, é que estão erradas; o Governo está certo. O problema habitacional do País, hoje, é muito diferente do anteriormente a 1964, quando nenhum operário se atrevia, sequer, a entrar com o requerimento na Caixa Econômica. Ele não tinha para onde apelar. Houve, no Governo Dutra, a Caixa Econômica da Leopoldina e, talvez, outras instituições que facilitavam. Mas, hoje, o Governo está proporcionando ao País um milhão de residências por ano, em média.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — E o déficit?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas, volto a dizer a V. Ex^a: as coisas é que estão erradas, devemos nos queixar ao bispo e não queixar contra o Governo. O Governo está certo. A não ser que V. Ex^a arrume uma outra fórmula.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Eurico Rezende, se V. Ex^a diz que as coisas estão erradas e o Governo está certo, então, eu me pergunto: o Governo fala em conter a inflação — os Correios e Telégrafos subiram, nesses dois últimos anos para cá, em mais de 2.000%, em determinadas correspondências.

As taxas mínimas de água e luz, e o tambor de gás — porque o cidadão só podia gastar um — custavam, em 1970, veja bem V. Ex^a, Cr\$ 36,00 e, hoje, custam Cr\$ 180,00.

A PETROBRÁS ganhou muito dinheiro; a CAESGO, a CAESB, e etc, ganharam mais dinheiro porque, realmente, as estatais estão ganhando.

Mas, um operário — pelo menos do meu Estado — que ganha Cr\$ 705,00 por mês, sendo a água, a luz e o gás imprescindíveis, porque sem o gás não coloca a batata no fogo, sem a luz não entra em casa, e sem a água não lava a roupa. Então ele tira 25% do seu salário de Cr\$ 705,00 para pagar a água, a luz e o gás, que somam, Cr\$ 180,00, restando Cr\$ 545,00 para atender a aluguel, transporte, etc. E V. Ex^a acha que é justo.

Digo a V. Ex^a o seguinte: se V. Ex^a está achando isso justo, no meu Estado, não teria voto.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não estou achando justo, Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Poderia ser eleito como "biónico". Quem achar que essa política é justa só poderá ser eleito por esse processo infeliz que vem aí em 1978. E vai se eleger muita gente que acha isso justo, porque se elegerão por cima da vontade popular.

Mas digo a V. Ex^a, sinceramente, alto e bom som, se essa política fosse justa, numa eleição livre, todo aquele que fosse candidato e dependesse do voto popular não iria merecer o sufrágio.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Portanto, não é justo que se diga que essa política é justa. Cobrar 53% pelo custo do dinheiro de um "desgraçado" que precisou comprar sua casa e, não podendo construir, nem comprar, socorreu-se junto ao Governo para tomar o dinheiro emprestado, e o Governo cobra 53% e diz que é justo? Vai se queixar ao bispo! Isto é uma falta de humanidade muito grande. É uma falta de sensibilidade e de humanidade. Se queixar ao bispo, por que? Eu digo a V. Ex^a o seguinte: o problema da minha área do Nordeste é muito sério. E repito: não é ideológico não. O AI-5 não está preocupando ninguém, lá. Agora, a barriga do povo está preocupando a muita gente.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Porque a barriga não tem fronteira, a barriga não tem pátria. A barriga quando grita, grita mais alto do que tudo. O futebol, realmente, é um derivativo. O carnaval é outro derivativo. A Loteria Esportiva, agora, é outro derivativo com uma esperança inusitada. Mas tudo isso junto não vai adiantar nada. Se continuar da maneira que vai, a fome que paira, não nos lares dos desempregados mas nos lares daqueles que estão trabalhando não vai ser possível. Isso é insustentável. Enquanto, aqui no Sul, há uma tal de renda familiar, no meu Nordeste não há. Lá, se o dono da casa conseguir um emprego, ele tem por certo que os meninos não conseguirão, porque não há realmente emprego. Daí a minha preocupação.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um esclarecimento?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Vou terminar o meu raciocínio para dar o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira, depois voltarei a V. Ex^a, com o maior prazer.

Então, eu digo o seguinte: da maneira que vai, o Governo vai ter que aceitar a automatização da agricultura, porque daqui a 2 ou 3 anos não vai ter quem queira colher mais nada no interior e vamos colocar os 30 mil lavradores, sem terra, na indústria. Não temos condições. A indústria do Nordeste está sendo toda automatizada, como a agricultura do Brasil vai ser automatizada. Aí, onde vamos colocar os milhões de desempregados deste País? Esses aspectos precisam ser estudados com profundidade, com acuidade, com patriotismo, com sensibilidade e com humanidade! Nós só podemos chegar a essa conclusão se tirarmos as vestes do egoísmo e enfrentar a realidade, sem problemas ideológicos e, acima de tudo, falando mais alto, dentro de nós, o interesse de servir ao nosso semelhante, que é o que eu tenho procurado, e acredito que V. Ex^a também, fazer aqui nesta Casa. Urge providências!

Com o maior prazer, concedo o aparte ao Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Como é muito comum o Governo Federal retroceder no campo político, neste país. Peço permissão para retroceder também um pouco, voltando ao açúcar, ao álcool. Perfeitamente correto quando o Senador Eurico Rezende, Líder do Governo, afirma que a política de comercialização internacional é refinadíssima, difícil de ser trabalhada com sucesso, parti-

cularmente quando o País não dispõe de produtividade e de conhecimentos da manipulação nessa troca de produtos. Perfeitamente correto! Inclusive é compreensível a oscilação dos preços, no mercado internacional, como está acontecendo com o açúcar. Perfeitamente compreensível. Mas, V. Ex^a tem razão quando diz que, não tendo preço para o açúcar no mercado internacional, cabia ao Governo aproveitar transformar o açúcar, aproveitar a cana para produzir o álcool, a fim de diminuir a importação do petróleo. Acontece, Senador Agenor Maria, que o Governo brasileiro buscou muitos empréstimos, empresas particulares também foram buscar volumes grandes de empréstimos e o Governo abriu muito a sua guarda para o mercado internacional. Em razão disso, a nossa dependência econômica cresceu extraordinariamente em relação aos países industrializados e aos países produtores de petróleo. O que está acontecendo? Os países árabes produtores de petróleo são os grandes depositantes dos grandes bancos mundiais que, por sua vez, têm emprestado ao Brasil. O Brasil precisa de novos empréstimos para as amortizações e para o pagamento de juros, porque o volume anual é grande. Assim, os países produtores de petróleo impedem que a PETROBRÁS, — o Governo Federal, — desenvolva o projeto do álcool, neste país. Esta é a causa. Não fora a nossa dependência econômica tão grande em relação a estes países, já estaríamos desenvolvendo o projeto do álcool, já estaríamos consumindo vinte, trinta, quarenta por cento de álcool oriundo da cana-de-açúcar, da mandioca ou do babaçu, para dar maior desenvolvimento, para termos mais um canal na rede de distribuição da riqueza nacional, fortalecendo o empobrecido mercado interno. Entretanto, a dívida externa do Brasil é tão grande que nos impede de realizar aquilo que queremos, que desejamos, e de que precisamos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Acredito o seguinte: acredito que esse Governo revolucionário, no campo internacional, tem sido muito independente. Sinceramente, o atual Ministro das Relações Exteriores vem adotando uma política certa e eu não o posso negar. Tenho a impressão de que, no campo da política internacional, o Governo vem se conduzindo com alta independência. Agora, o que é preciso é o Governo acordar para esta realidade que eu tenho citado aqui.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a afirma que o Brasil é independente economicamente dos outros países?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não; refiro-me à política internacional. O País é independente; vem dando prova disso, vem dando prova de independência. Está aí o acordo com a Alemanha, já vários acordos denunciados pelo Governo...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Os empréstimos não nos tornam dependentes. V. Ex^a colocou bem.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Ah! Não posso ouvir isso de um Líder e de um homem do gabarito do Senador Eurico Rezende; dizer que os empréstimos não nos tornam dependentes!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não, o próprio Senador Agenor Maria reconheceu.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É um altruísmo deles.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não nos tornam dependentes, acredito, porque temos capacidade para pagar, para prosperar e já somos até considerados potência emergente.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Quero dizer a V. Ex^a Com licença, rapidamente.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Invoco o Presidente, para terminar o meu raciocínio.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Não; há tempo. V. Ex^a tem muito tempo ainda.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Já vou terminar o meu raciocínio.

Acontece o seguinte: no campo da política internacional, acho que o Governo vem dando demonstração de independência. Agora, acho é que o Governo não pode apresentar uma desculpa para o atual problema. Se o País, no campo da política internacional, demonstra a cada dia a sua independência, denunciando os acordos A, B e C, que realmente eram humilhantes para o Brasil, por que então, agora, o Brasil vai querer exportar açúcar, subsidiando o mesmo, quando poderia transformar esta cana — e bem disse o Senador Evelásio Vieira: porque tem tempo para isso — em álcool? Uma tonelada de cana, repito, dá 90 kg de açúcar e 70 kg de álcool. Se o País é independente na sua política internacional, não é justo que o Governo tenha um argumento para poder, realmente, contraditar-me dentro dessa realidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o álcool está a Cr\$ 4,36; o açúcar, nós estamos vendendo a Cr\$ 2,50. É fácil a conta. Então, são apurados Cr\$ 225,00 pelo Brasil nos 90 kg de açúcar. Transformando em 70 kg de álcool, para importar menos petróleo, vai apurar mais de Cr\$ 300,00. Ora, se o Brasil pode, transformando a cana em álcool, importar menos petróleo e apurar mais dinheiro, por que então vai transformar em açúcar, para importar mais petróleo e apurar menos dinheiro? Se o Brasil está, no campo da política internacional, independente e dando demonstração cabal disso, denunciando acordos e mais acordos que, realmente, eram humilhantes para o Brasil, — então, o Brasil, hoje, está independente — se está independente no campo da política, então acredito que deva estar independente em tudo. Daí por que acredito que o meu pronunciamento, na tarde de hoje, abrindo os olhos do Governo para esta realidade, pode encontrar um amparo governamental...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Um momento só, estou terminando o meu raciocínio. Pode encontrar amparo governamental, pelo seguinte: nós podemos transformar a cana em álcool; temos a capacidade de transformar a cana em álcool e produzir o açúcar só o necessário para o nosso consumo. Não somos obrigados a vender açúcar para o exterior, perdendo 160 dólares em cada tonelada de açúcar. Se a tonelada de açúcar fica para nós em 330 dólares e nós estamos vendendo a 170 — e sabemos que não vai ser diferente daqui a nove meses — então vamos pegar a cana agora e, em vez de transformá-la em açúcar, vamos transformá-la em álcool. Se nós já estamos politicamente independentes, — e estamos dando prova disto, porque os nossos últimos problemas em termos de política internacional têm sido com os Estados Unidos, nosso fiel aliado há muitos e muitos anos — não tem por que nos curvarmos economicamente. Se politicamente nós estamos independentes, então vamos aproveitar a oportunidade, Senador Eurico Rezende, da nossa independência e vamos dar valor ao que é nosso. O Senador Evelásio Vieira talvez não tenha acordado para o meu raciocínio, mas o meu raciocínio é este: acredito na política externa do País, acredito na nossa independência, mas só realmente me sinto feliz quando essa independência nos tirar deste jogo triangular, espúrio, que nos corrompe, nos ameaça.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Vemos o nosso consumidor interno pagando 150% mais no preço do açúcar, quando nós passamos a ser os primeiros produtores do mundo, e vendendo o açúcar para o exterior pela metade do preço que nos custa, ou seja, o gringo comprando, lá fora, mais barato e o nosso operário, aqui, comprando mais caro.

É com enorme prazer que concedo o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Senador Agenor Maria, dá a impressão que um país pode ser independente politicamente tendo compromissos econômicos com outros países dá a impressão, mas não é assim. Há um equívoco de V. Ex^a Eu buscaria um exem-

plo prático, no seu Estado: é provável que, nas eleições de 1976, V. Ex^a tenha visto 3 ou 4 pretendentes ao cargo de prefeito que, se fossem candidatos, se pudessem disputar as eleições, ganhariam; mas, não puderam disputar como gostariam, porque tinham empréstimos com o banco estadual do seu Estado; eles estavam numa dependência financeira. Como poderemos sentar a uma mesa com os países do Mercado Comum Europeu, dos Estados Unidos, do Canadá e discutir com eles, mostrar que não aceitamos protecionismos, se estamos dependendo de novos empréstimos externos, para pagar amortizações, para pagar juros se estamos na dependência deles? Há uma dependência econômica. Essa é a situação difícil do País. Veja V. Ex^a que o Brasil é o País que está pagando o custo mais alto pelo dinheiro externo; e por quê? Porque estamos precisando. É como V. Ex^a, precisando do banco, tem que se sujeitar a juros e correção monetária. V. Ex^a, não necessitando do banco, tem condições de sentar-se à mesa do gerente e dizer: não aceito. Mas se V. Ex^a precisa, é dependente, tem que aceitar o jogo do adversário.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, fico-lhe muito grato, mas não jogo com cartas marcadas; não jogo e nunca joguei com cartas marcadas.

Acredito que o Governo Revolucionário que aí está tem força e pode contar com o povo brasileiro, dentro desse campo, para tudo. Tanto isto é verdade que todos esses acordos denunciados por aí, mereceram os aplausos do povo. Agora, o que não é possível, é que um governo que se diz forte e tem força para denunciar acordos, possa permitir que se continue a vender, sendo na tarde de hoje denunciado, como estou denunciando, sendo acordado para esta realidade, continue a vender para o exterior açúcar a dois cruzeiros e cinquenta centavos o quilo, enquanto o nosso operário está pagando, aqui no Brasil, cinco cruzeiros e vinte centavos pelo quilo do açúcar.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Vai continuar, porque ele é obrigado devido à dependência econômica.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Se é obrigado, Senador Evelásio Vieira, aí o Governo tem de abrir o jogo, tem que ser franco, dizer porque é obrigado — porque Governo nenhum é obrigado a jogar o seu povo na rua da amargura. Nenhum Governo. Quero tomar até a última gota dessa taça, acreditando que podemos, immanados, resolver o problema deste País.

A minha crítica é uma crítica construtiva e acredito que o Governo terá força para, aproveitando a crítica, solucionar o impasse, dentro desta realidade de jogo aberto, de jogo franco, que tem sido a minha postura, nesta tribuna, desde que aqui cheguei.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — O que afirmo é o seguinte: se eu não acreditasse que o Governo que aí está tem condições de fazer alguma coisa, eu também não estaria nesta tribuna falando, não. Estou na tribuna, falando, denunciando, criticando, porque acredito que o Governo pode reparar as distorções, pode reparar os impasses, pode, realmente, advogar a si a obrigação — não o direito — de solucionar esse impasse, porque, fico, realmente, confesso, triste, profundamente magoado e, ao mesmo tempo, intranquilo de ver o meu operário do Nordeste, que ganha Cr\$ 705,00 por mês, que não teve 100% de aumento nesses últimos dois anos, pagando o açúcar 150% mais caro. E nós, que éramos o segundo produtor de açúcar do mundo, passamos a primeiro lugar. Sinto-me triste de ver o nosso operário pagando esse açúcar 150% mais caro e a Inglaterra, Holanda, Alemanha comprando o nosso açúcar, eles que têm poder aquisitivo dez vezes mais alto, a Cr\$ 2,50. Daí porque vim à tribuna denunciar e aproveitei a oportunidade para solicitar ao Líder do Governo, Senador Eurico Rezende, que nos traga uma resposta deste apelo que estou fazendo na tarde de hoje.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, permite-me um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O nobre Senador falou em jogo e o Senador Evelásio Vieira fez tudo para que V. Ex^a jogasse a bola a escanteio contra o seu time, mas não conseguiu porque o bandeirinha deu lateral, isto é, a seu favor. Mas, voltando ao assunto açúcar e álcool, não podemos aceitar a tese de que se neste ano o preço do produto foi aviltado no mercado externo que devamos parar de produzir açúcar, isto é, só produzir para as necessidades nacionais e incrementar a produção de álcool. O que nós devemos é continuar a fabricar a mesma quantidade de açúcar, se possível até aumentar, sem prejuízo desta nova abertura que se espera, que é a execução do PROÁLCOOL. Isso, o Governo tem feito. Mas, queria chamar a atenção de V. Ex^a e do Sr. Senador Evelásio Vieira no sentido de que o problema não é tão simples. As empresas produtoras de açúcar são empresas privadas, cada usina tem a sua cota para a produção de açúcar.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mas o Governo subsidia para exportar, ele não exporta.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O Governo não pode determinar ao empresário de açúcar que produza álcool. Ele não pode determinar isto. O que ele pode, e está fazendo, é criar incentivos fiscais, quer para que os atuais produtores de açúcar produzam álcool também, e para que novas empresas, só para a produção de álcool, surjam no País, como está acontecendo. A tese tem que ser essa — a produção de açúcar e álcool — e não suprimir um setor em benefício de outro. No mais, eu compreendo a intranquilidade de V. Ex^a e essa intranquilidade, infelizmente, há de durar ainda porque estamos num País de dimensões continentais, dificuldades próprias, dificuldades importadas. Mas, o fato é que o Governo, na medida do possível, vai removendo esses óbices e realizando a grande obra de emancipação econômica do Brasil.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Eurico Rezende, reconheci, primeiro, a inteligência de V. Ex^a, depois, apelei para essa inteligência. V. Ex^a não quer atender ao meu apelo. V. Ex^a acha que na tribuna está uma criança insensível, não tem capacidade de ver as coisas. V. Ex^a quer trocar "alhos por bugalhos"; comigo, V. Ex^a não faz isso.

V. Ex^a sabe que a safra da Inglaterra e Alemanha, de beterraba, cinco meses antes o Brasil já sabe se a safra vai ser grande ou não. V. Ex^a sabe que nós temos, hoje, nas nossas embaixadas, obrigação de informar ao Ministério da Agricultura, a capacidade de produção de soja, de açúcar, enfim, de todos os produtos primários que somos obrigados a exportar e precisamos. Se nós temos essa informação, de que eles vão ter capacidade de produção e vão importar ou precisar de nosso açúcar, então, aí é que está. Então, porque, se nós estamos sendo informados de que a beterraba aumentou a produção, de que a Europa vai comprar menos açúcar, para que produzir mais açúcar? Esse é um problema primaríssimo, e estou apelando desta tribuna, é para o patriotismo do povo, do povo não, do Governo, porque o povo é patriota demais, estou apelando para a sensibilidade do Governo, estou apelando para a inteligência do Governo.

Antes não, antes nós produzíamos, aqui, às cegas mas, hoje, o Ministério da Agricultura do Brasil, sabe o que deve produzir e o que não deve.

O Ministro da Agricultura está no Japão para vender um milhão de sacas de milho.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Subsidiado.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Agora eu pergunto: é justo que gente saia à procura de comprador para o nosso milho?

Faz três anos que o preço do milho é o mesmo. Vejam V. Ex^{as}, a inflação nesses três anos alcançou 125% e o agricultor brasileiro continua vendendo o milho, hoje, pelo preço que vendia em 1975. E o Governo, na inocência que possui, apelando para esse agricultor fi-

car na zona rural plantando milho, enquanto compra tudo mais caro, inclusive o implemento, o inseticida que subiu trezentos, quatrocentos por cento nesses últimos três anos, e vende o milho pelo mesmo preço. E o Governo achando que o agricultor deve continuar na zona rural plantando milho.

Ora, é um absurdo, porque não tem cabimento esse homem trabalhar, pois o seu produto em 1977 tem o mesmo preço de 1975, quando tudo o que ele precisou para fundar aquela safra foi acrescido de cem, cento e cinquenta e até quatrocentos por cento, como é o caso do inseticida.

Dáí eu apelar para a inteligência de V. Ex^a, que representa a Liderança. Não tem sentido. Então, o que está acontecendo? O homem está deixando o interior. Chego ao interior do meu Estado e vejo apenas velhos e crianças. É muito raro, muito difícil um adulto de dezoito a trinta e cinco anos de idade. O interior está emagrecendo, São Paulo e Rio de Janeiro estão inchando, estourando. A cada esquina, um assalto. Por quê? Por conta, justamente, dessa migração terrível, pernicioso que está levando o País a uma situação desalentadora.

Há trinta e seis anos que conheço o Rio de Janeiro. O Rio, hoje, é uma cidade desumana, uma cidade que se está materializando a cada dia. Entra-se num elevador, no Rio de Janeiro, com medo, porque podemos ser assaltados a qualquer hora do dia. Por quê? Porque o povo está saindo do interior. O plano do Governo para a casa própria só é feito nas Capitais. Não vejo uma construção de casa própria do Governo lá no meu interior. Nenhuma, porque lá a Caixa Econômica só cobrava nos primeiros três meses, depois não cobrava mais, porque ela tinha correção e lá não sobe nada. O responsável pela inflação imobiliária, Senador Eurico Rezende, é o Governo, nessa política desastrosa, para a qual não vejo sentido, porque o Governo fala em diminuir a inflação, mas ele não diminui as taxas de telefone, de água, de luz, de gás, de nada. Inclusive os juros, e V. Ex^a diz que a correção monetária é uma necessidade. E aí eu pergunto, como é que se pode baixar o custo de vida com o dinheiro caro? Aí pergunto, novamente, como é que pode, com o dinheiro caro, baixar o custo de vida, entenda o trocadilho quem quiser entender, mas essa é a grande realidade do momento em que estamos vivendo.

Sempre ocupei esta tribuna acreditando que todos nós brasileiros, porque o esforço não deve ser só do Governo, deve ser de todos nós. O povo está colaborando. Acredito, e posso afirmar que quem ganha Cr\$ 705,00 está passando fome. Mas o povo está esperando. Não há intranquilidade social, mas há desemprego, há fome. Tenho um jornal aqui que diz que o Governo está dando a cem mil pessoas comida de graça. O Governo, dando comida de graça, despersonalizando o povo brasileiro, porque quem recebe comida de graça vai se despersonalizar, não vai mais trabalhar: "A Legião Brasileira de Assistência, LBA, inicia depois de amanhã a distribuição gratuita de alimentos industrializados a gestantes, nutrízes, mães que amamentam e crianças das populações carentes de Nova Iguaçu, Nilópolis, etc. Enfim, no Rio de Janeiro, mais de 100 mil pessoas vão receber comida de graça". Na minha região, se o povo tomar conhecimento de que estão dando comida de graça, vem "de pés"; vão sair do Nordeste "de pés" para receberem essa comida de graça e não vão mais trabalhar.

Essa é uma maneira, Senador Eurico Rezende, de despersonalizar o nosso povo, isso é esmola que ofende a nossa dignidade. Dê trabalho ao povo, mas não dê comida a quem tem fome. Há um provérbio chinês que diz que o problema não é dar o peixe a quem tem fome, mas ensiná-lo a pescar. Isso foi dito há séculos antes de Cristo.

Mas o Governo brasileiro não quer tomar por base o provérbio de um sábio que há mais de 2.000 anos está na história, quer dar de comer a quem tem fome. Não vai parar de dar de comer nunca, porque o problema não é dar o que comer; como dizia o sábio, o problema é ensinar o homem a pescar, Senador Eurico Rezende.

Isso é uma afronta ao povo do Rio de Janeiro. As mães, com os filhos ao colo, em uma fila para receber esses nutrientes, sinceramente não é o caminho que Agenor Maria quer para este País, nem é o ca-

minho pelo qual possamos realmente dar dignidade ao nosso povo. Isso despersonaliza o nosso povo. O nosso povo precisa de trabalho, mas não precisa de esmolas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a me honra com outro aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^a vai me permitir conceder o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira, que o solicitou em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que dispõe de cinco minutos para concluir o seu pronunciamento.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Senador Agenor Maria, disse certo V. Ex^a que, havendo excedentes de açúcar e os preços não sendo pelo menos razoáveis no exterior, deve o Governo transformar esse estoque em álcool, com o que não concorda o Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Transformar o estoque de açúcar em álcool? Essa transformação é muito antes, Ex^a

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Tecnicamente, não tem nenhum problema.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — É isto que quero dizer: se os preços, lá fora, não estão bons, vamos agora aproveitar para transformá-lo em álcool para diminuir a importação do petróleo. Amanhã, o preço se elevou, lá fora, vamos novamente produzir açúcar. Essa é a mecânica correta, inteligente, hábil. Senador Agenor Maria, V. Ex^a pergunta o caminho. Ele é fácil, para resolver os problemas brasileiros: conduzir o País à sua vida normal, restabelecer o estado de direito, a vida democrática, para que o povo possa eleger homens capazes de reconduzir este País para a senda do progresso, pois com os que estão aí, está provado que não encontraremos o caminho que desejamos e que queremos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei rápido.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Lamento que o eminente Senador Evelásio Vieira tenha desaguado na política partidária. O assunto estava inteiramente discricionado de questão de política. Só faltou em falar em Constituinte, para produzir álcool, açúcar, milho, feijão, arroz e soja. Quero enfocar, rapidamente, dois pontos do discurso de V. Ex^a Em primeiro lugar, o deslocamento demográfico para os grandes centros, é uma fatalidade em todos os países. Isso não é em virtude de dificuldade de ordem financeira. A fixação do homem ao interior é hoje muito difícil. No Brasil, já cerca de 70% das populações ficam nos grandes centros. Nos Estados Unidos, mais 80%. No entanto, o padrão de vida rural nos Estados Unidos é dos melhores do mundo. Quanto à questão do açúcar e do álcool, continuo com a opinião, que me parece mais correta: devemos enfrentar os dois problemas simultaneamente. Se este ano o preço do açúcar foi aviltado no mercado internacional, no ano que vem poderíamos melhorar.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Há dez anos, Senador, dez anos que está sendo aviltado!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não. Tenho a impressão que não, Excelência.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pega a documentação.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A informação oficial não é essa.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Trouxe dados sobre os últimos três anos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Volto a dizer a V. Ex^a que o Governo está empenhadíssimo no PROÁLCOOL. Ele está

sendo ativado, há recursos bem grandes na proposta orçamentária para 1978, porque isso corresponde a uma necessidade premente para o País. É um problema que não pode ser resolvido assim, rapidamente, mas está bem encaminhado e o empenho do Governo é absolutamente, quer na drenagem creditícia, quer na criação de mecanismos de incentivos fiscais. Se o Sr. Senador Evelásio Vieira quiser construir uma usina para produzir álcool, ele poderá fazê-lo, desde que recrute empresários para ajudá-lo, porque não pode ser tarefa de um homem só. As disponibilidades fiscais e creditícias estão aí. Agora, volto a dizer, o Sr. Senador Evelásio Vieira é que misturou alhos com bugalhos, e não eu.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Não estamos produzindo álcool porque não temos reservatórios, porque não há financiamento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Misturou Constituinte com açúcar, quando o que a Constituinte pede não é açúcar, não; o que a Constituinte pede é um detergente.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Vou encerrar, Sr. Presidente.

Tenho aqui os dados de 1975: a tonelada de cana, em 1975, era setecentos e setenta e dois dólares e vinte e sete centavos, em 1976, trezentos e dezessete e quarenta e oito; em 1977, cento e setenta dólares. Posso afirmar a V. Ex^a que, em 1974, foi aproximadamente mil dólares. Quatro anos. Posso afirmar, também, o seguinte: a cana fica aí e o Governo vai saber se deve dar o subsídio para exportar ou se pode fazer o álcool. O que não é possível é exportar um produto perdendo dinheiro, quando nós podemos transformá-lo em álcool e ganhar divisas. Esta é a grande realidade do momento.

Sr. Presidente, vou encerrar, esperando, mais uma vez, que o Governo procure solucionar esses problemas, porque urge uma providência nesse campo, o mais rapidamente possível. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Juntamente com o Senador Dinarte Mariz, fiz-me presente à 207ª Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada no município cearense de Morada Nova, no qual vem sendo executado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas um amplo programa de irrigação, que já se aproxima dos 4 mil hectares da área diretamente beneficiada.

Na condição de representantes do Senado, acompanhamos os trabalhos daquele importante encontro, durante o qual foram apreciados 29 projetos de interesse de vários Estados nordestinos.

Com o comparecimento apenas dos governadores do Ceará, Rio Grande do Norte, Maranhão e Território de Fernando de Noronha, bem assim de representantes das entidades que integram aquele Colegiado, a sessão foi instalada às 9 horas de quinta-feira última, lastimando-se, apenas, a ausência dos Ministros do Interior, Fazenda e Agricultura, reputada como *desalentadora* para os produtores de algodão, que com os mesmos pretendiam avistar-se para debater a difícil conjuntura enfrentada pela cotonicultura regional.

Memoriais fundamentados, com percuente análise da realidade de vida pelos produtores rurais, foram elaborados com alguma antecedência, recebendo a assinatura de numerosos interessados, que buscavam sensibilizar, para a adoção de medidas eficientes e imediatas, os titulares daquelas Pastas do Poder Executivo Federal.

Entre tais medidas, foram prioritariamente por eles relacionadas.

a. cancelamento urgente das restrições de financiamento para investimentos com recursos do PROTERRA e, paralelamente, maior presteza no atendimento de créditos bancários aos empresários rurais por parte dos órgãos creditícios oficiais;

b. inclusão do município de Morada Nova como área preferencial do Projeto Sertanejo;

c. garantia de preços mínimos que possibilitem a estabilidade econômica para as culturas agrícolas da área, como algodão, feijão, milho, arroz e outras leguminosas;

d. agilização do programa de eletrificação rural com injeção imediata de recursos do Governo Federal para o setor;

e. recursos financeiros para a conclusão da Usina de Beneficiamento de Algodão, ora em construção por iniciativa da Cooperativa Mista de Morada Nova.

No documento encaminhado ao Ministro Alysson Paulinelli, acentuam os signatários:

"Assim sendo, confiam e esperam as classes produtoras rurais da Área de Morada Nova, que providências práticas e objetivas, ora reivindicadas ao Ministério superiormente dirigido por V. Ex^a, venham a ser postas em execução a curto prazo, tudo isso no contexto da própria política agrária do Governo Federal, que dá relevo ao setor primário, na consideração de que não poderá haver desenvolvimento auto-sustentado sem o indispensável progresso da agricultura brasileira."

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Mauro Benevides, realmente não me foi possível ir a Morada Nova. Seria para mim muito proveitoso e, tenho certeza, teria tido muitas oportunidades, se lá tivesse ido. Mas, a Comissão de Agricultura do Senado impediu-me de ir até lá, por força de reuniões que tinha para aquela data. Quanto ao problema da Agricultura do Nordeste e de todo esse País, é preciso que o Governo se volte para ele, enfrentando a realidade que aí está. Precisamos de uma reforma agrária neste País, precisamos, antes de tudo, de uma política agrária e de uma justiça agrária. Enquanto o Governo não fizer isso, vamos continuar pelo tempo afora, a pedir, a pedir, e o nosso povo a perder a motivação para o trabalho. Congratulo-me com V. Ex^a por mais esse documento de apelo. Mas, acredito, nobre Senador Mauro Benevides, que o Governo precisa se voltar de encontro às causas que vêm criando esses problemas a nossa Agricultura, porque não é indo de encontro aos efeitos que vamos encontrar soluções. O problema não é de crédito, não é nem de terra, mas de justiça agrária.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Senador Agenor Maria, e sinceramente lastimei a sua ausência, embora plenamente justificada, no encontro realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

À Morada Nova acorreram proprietários rurais, não apenas do Ceará, mas dos Estados limítrofes, como o de V. Ex^a, constatando-se, inclusive, a presença de uma delegação de agricultores de Mossoró, agricultores que pretendiam estabelecer um contato pessoal e direto com S. Ex^a, o Sr. Ministro da Agricultura, infelizmente ausente do conclave.

E continuo, Sr. Presidente:

Se é certo que a problemática algodoeira ocupou, parcialmente, as discussões levadas a efeito ao ensejo da última reunião da SUDENE, não se pode deixar de ressaltar que a difícil situação em que se acha o FINOR também foi longamente enfocada, reclamando-se a indicação de providências inadiáveis, para restabelecer o seu equilíbrio orçamentário, tendo em vista o *deficit* de dois bilhões de cruzeiros, já admitidos pelos setores oficiais competentes.

A dolorosa constatação a que chegaram a SUDENE e as autoridades da faixa econômico-financeira do Governo tem sido apresentada como uma "inexplicável negligência dos investidores", que deixaram de efetuar a opção respectiva, ao ensejo do pagamento do imposto de renda.

O próprio Superintendente José Lins de Albuquerque, instado a manifestar-se a respeito pelo Vice-Governador de Pernambuco, informou que se registrara uma "falta de comparecimento de cerca de 120 mil empresas, que preferiram pagar o tributo a investir no FINOR".

Há quem justifique a onerosa omissão pela falta de atento acompanhamento das empresas, no ato da contribuição-tarefa de que se incumbiam os escritórios de captação de incentivos, tão malsinados à época da vigência da sistemática 34/18.

Recorde-se, porém, que a SUDENE empreendeu campanha publicitária, em várias capitais brasileiras, com cobertura de grandes veículos de divulgação, buscando assegurar a opção em favor do Nordeste.

Lamentavelmente, contudo, a estimativa da receita do FINOR longe esteve de ser alcançada orçamentariamente, num descompasso inquietante, que vem angustiando as lideranças empresariais do Polígono das Secas.

Comentando o fato, o jornalista cearense José do Nascimento sugere lucidamente:

"O Imposto de Renda terá, este ano, segundo as projeções com base na arrecadação até agosto, um *superavit* em torno de Cr\$ 10 bilhões, no qual está embutido o valor das desistências de opções. Como o valor dessas opções representa a parcela do Imposto de Renda de que o Governo se despojava, ao renunciar a 50% deste tributo, é uma receita superabundante, pois não constava dos cálculos orçamentários.

Em tais condições, o retorno da importância correspondente ou aproximada do quantitativo das opções não efetivadas transformará em realidade financeira as intenções do Governo, que pretendia efetivamente destiná-la à composição global dos recursos dos incentivos fiscais.

Ainda que a reposição não corresponda ao valor das renúncias de opções, poderá garantir a operacionalidade do FINOR, desde que bordejê os 2 bilhões liberados em parcelas mensais, de setembro a dezembro deste ano."

Mencione-se que no relatório mensal da Secretaria Executiva da SUDENE, distribuído aos participantes do Encontro de Morada Nova, acha-se, sem subterfúgios, espelhada a precária situação financeira daquela agência desenvolvimentista, dando lugar até a que o Banco do Nordeste do Brasil promovesse a liberação de recursos sem o correspondente lastro na conta do FINOR.

À página 10 do aludido relatório, lê-se:

"Com base nas autorizações emitidas no presente exercício, bem como em outras remanescentes de 1976, o BNB procedeu, até o final de agosto deste ano, à liberação de recursos no valor de Cr\$ 3.632 milhões, registrando-se, portanto, um desembolso maior que a receita arrecadada no mesmo período."

Numerosos projetos industriais e agropecuários, já aprovados, passam a aguardar a concessão das parcelas que aos mesmos são destinadas, sem que a SUDENE possa cumprir os cronogramas estabelecidos.

Por outro lado, os que se acham tramitando, já tecnicamente analisados e às vésperas de inclusão nas pautas das próximas reuniões, sofrerão inevitável retardamento, com evidentes prejuízos para a aceleração do crescimento regional.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Mais uma vez V. Ex^a, com sabedoria e inteligência, brinda esta Casa com esplêndido discurso, revestido de elementos de plena convicção na defesa dos altos interesses do Nordeste, que é o próprio interesse da Nação.

V. Ex^a está a preconizar uma série de medidas para que se eliminem distorções, falhas, e os instrumentos de desenvolvimento do Nordeste possam alcançar os altos objetivos. Pediria permissão para repetir aquilo que V. Ex^a tem preconizado, em oportunidades anteriores: a necessidade da reforma agrária neste País, particularmente no Nordeste. V. Ex^a esteve e eu também, em Morada Nova. Ali está o símbolo vivo do que se pode fazer, com pleno sucesso, para o Nordeste e para o Brasil. Entretanto, o Governo que tem os instrumentos, os meios, mas não realiza esta reforma, e o Nordeste cada vez está-se defasando mais em relação ao Centro-Sul. Há que levar ao Nordeste a educação para ver no povo a sua cultura; realizar uma modificação no corpo da estrutura do Nordeste. V. Ex^as têm riquezas naturais extraordinárias, V. Ex^as têm um homem capaz; o que é necessário é o Governo propiciar ao homem do Nordeste as ferramentas, os instrumentos, para que ele transforme o Nordeste em um paraíso, dentro desse País. Mas, veja V. Ex^a programas têm sido anunciados, mas os recursos quando vão, são alocados para outros pontos, como o que aconteceu com o PROTERRA de um bilhão de cruzeiros, quatrocentos milhões foram para a Transamazônica. Quero congratular-me com o belo trabalho que V. Ex^a está a realizar na defesa deste País defendendo o Nordeste.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Externo a V. Ex^a, nobre Senador Evelásio Vieira, os meus agradecimentos pela sua lúcida intervenção no meu discurso e também pela generosa referência ao trabalho que venho desenvolvendo nesta Casa, na defesa dos interesses do Nordeste.

Veja V. Ex^a que há alguns dias, reportando-me ao desenvolvimento regional, e esteado em dados fornecidos pelo Diretor da Divisão Industrial da SUDENE, Dr. Luis Vinagre, acentuava eu nesta tribuna que os recursos do FINOR para a aplicação no Nordeste já sofriam uma defasagem que atingia 16 bilhões de cruzeiros! Isso, realmente, numa análise que remontou ao início das aplicações do FINOR naquela área. Mas, o que vi em Morada Nova, nobre Senador Evelásio Vieira, foi um quadro ainda mais desolador, em face da angústia dos investidores com relação às disponibilidades do Fundo de Investimentos do Nordeste. Há constatação, já, às claras, reconhecida pelos setores governamentais competentes, de um desequilíbrio orçamentário, que vai como que obstaculizar as aplicações do FINOR no Polígono das Secas. Numerosos processos agropecuários e industriais vão experimentar paralisação, exatamente pela carência de recursos com que se defronta a SUDENE para estimular a concessão de financiamentos a todas eles, que já se encontram aprovadas — e os que estão apenas na dependência de inclusão em pauta, para posterior obtenção do respectivo financiamento.

Verifique V. Ex^a um outro dado ainda mais grave: o Banco do Nordeste tem sido obrigado a atender às liberações da SUDENE, sem que exista o lastro bancário correspondente à conta do FINOR. É uma situação realmente lastimável que está preocupando seriamente aquelas duas agências desenvolvimentistas: a SUDENE e o Banco do Nordeste do Brasil.

Queira Deus, nobre Senador — e farei esse apelo nestes instantes finais de meu pronunciamento — queira Deus, que o Conselho de Desenvolvimento Econômico, que vai se reunir nos próximos dias, possa realmente encontrar uma solução para dirimir essa dúvida inquietante que paira sobre todo o Nordeste brasileiro.

O descompasso existe no orçamento da SUDENE: Os investidores, no momento, em que contribuíam para o Imposto de Renda cometeram aquilo que se pode chamar de uma omissão, de uma negligência, em relação aos interesses do Nordeste. Pagaram, sim, o imposto de renda, mas não utilizaram aquela opção que nos beneficiaria diretamente. Houve como que uma arrecadação superabundante para aquele tributo. Mas, inexplicavelmente se registrou esse déficit na previsão de receita do orçamento do FINOR.

O dinheiro existe, nobre Senador. O que falta realmente é o Governo encontrar a solução legal, adequada para atribuir ao FINOR aqueles recursos que, de modo lamentável não foram expressamente indicados pelos investidores no ato do pagamento do imposto de renda.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — As suas observações são tão precisas, tão corretas; os seus argumentos, tão inteligentes, tão objetivos, que não surge uma voz do Governo para contraditar V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — E posso mesmo dizer, a V. Ex^a, nobre Senador Evelásio Vieira, que naquele debate informal que se travou após a reunião da SUDENE, debate de que participou, também, o outro representante desta Casa, o Senador Dinarte Mariz, houve como que um consenso, uma conscientização das Lideranças vivas do Nordeste, para a superação do atual impasse que angústia a região. Os recursos existem, porque ocorreu esse superavit na arrecadação do Imposto de Renda. Basta, agora, supri-se a omissão por parte dos investidores, que não fizeram a opção em favor do FINOR.

Portanto, Sr. Presidente, concluirei o meu pronunciamento, na tarde de hoje, registrando que a reunião da SUDENE, em Morada Nova, no meu Estado, teve um grande e superior objetivo, que é o de levar os técnicos do Governo que se reunirão, logo mais, no Conselho de Desenvolvimento Econômico, a acudir a nossa região, oferecendo os recursos de que necessita o FINOR, para continuar o seu trabalho, beneficiando-nos através daqueles projetos agropecuários e industriais aprovados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.

Este, Sr. Presidente, nos instantes derradeiros, o meu apelo dirigido aos integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Urge, pois, a adoção de medidas concretas para compensar o desequilíbrio que atinge o FINOR, restaurando-se-lhe a tranquilidade operacional e, com isso, impedindo-se que o desenvolvimento nordestino venha a experimentar injustificável solução de continuidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Trabalho e o Capital, na estrutura política brasileira, implantada com a Revolução, merecem do Poder Público igual apreço face ao esforço que os seus agentes desenvolvem para o crescimento deste País que é "feito por nós".

Para o equilíbrio dessa teia de interesses, existe o sistema sindical, congregando categorias profissionais e categorias econômicas que, na defesa de suas prerrogativas e direitos, manifestam os seus pleitos, conforme a natureza, aos órgãos do Ministério do Trabalho ou da Justiça Trabalhista.

Ao Governo cabe estar atento para que o Capital não explore o Trabalho e este, por sua vez, não perturbe a ordem, fonte do progresso coletivo.

E envolvido por esses pensamentos, é que desejo reivindicar ao Sr. Ministro dos Transportes providências no sentido de regulamentar a Lei nº 5.680, de 1968, no concernente às atividades dos vigias portuários.

Durante várias vezes, já me dirigi às autoridades competentes, reclamando essa regulamentação prevista em lei, e o silêncio tenho tido por resposta.

Agora, venho de receber novo e dolorido apelo do Sindicato dos Vigias Portuários de Manaus, vasado nos seguintes termos:

"Of. nº 55/77

Manaus, 16 de setembro de 1977.

Exm^o Senhor
Senador José Lindoso
Senado Federal — Brasília, D F

Excelência:

Em 10 de agosto de 1968, o saudoso ex-Presidente Artur da Costa e Silva, sancionou a Lei nº 5.480, que entre outras

providências fixou a estrutura básica para a organização definitiva da categoria profissional denominada "Vigias Portuários" ao determinar:

"o serviço de vigilância em navios, por vigias portuários matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo, de preferência sindicalizados será:

a) obrigatória, na navegação de longo curso;

b) a critério da Comissão da Marinha Mercante, nas navegações de cabotagem."

O precitado diploma legal aduziu que a remuneração dos vigias portuários será fixada pela Comissão da Marinha Mercante, com prévia audiência do Conselho Nacional de Política Salarial, e que a execução do serviço, em sistema de rodízio, obedecerá as normas instituídas pelo Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes.

Alcançava, assim, finalmente, a referida Categoria Profissional — que há mais de 40 anos funcionava nos portos nacionais, organizados no desempenho de atribuições relacionadas com a guarda e vigilância dos navios e das mercadorias movimentadas nas operações de carga e descarga mediante instruções regionais baixadas pelas Delegacias do Trabalho Marítimo, com condicionamentos e limitações de toda ordem — a ansiada tranquilidade e segurança social compatível com o desenvolvimento econômico do País.

Todavia, embora tenha a ex-Comissão de Marinha Mercante, atual Superintendência Nacional da Marinha Mercante, prontamente decidido que na navegação de cabotagem o serviço de vigilância em navios é de requisição facultativa, definindo, assim, de forma simplista e sem qualquer preocupação quanto ao problema de desemprego e supressão do mercado de trabalho o critério aludido na precitada Lei nº 5.480/68, não se verificou, na área do Ministério dos Transportes, a mesma rapidez para adoção das normas concernentes à navegação de longo curso, também prevista naquele diploma legal.

Pois, Senhor Senador, realmente, a categoria vem sofrendo as maiores privações, e o seu exercício profissional, atualmente, obedece a regras estipuladas, a título precário, pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante e o Conselho Superior do Trabalho Marítimo, órgãos de nível intermediário da Administração Pública, subordinados, respectivamente, aos Ministérios dos Transportes e do Trabalho que, obviamente, não podem substituir o Presidente da República na indelegável incumbência de regulamentar diploma legal de tamanha repercussão e importância no contexto social do País.

É por este motivo que pedimos total colaboração no que tange a letra a, porque é do conhecimento de V. Ex^a que, no porto de Manaus, ancoram mais navios de cabotagem, e se os mesmos dessem serviços, pelo menos na parte noturna, estaríamos mais seguros no nosso campo de trabalho.

No mais, renovo meus protestos de estima e admiração por tudo que V. Ex^a está fazendo por nós. Nossas cordiais saudações. — José Raimundo Barroso, Presidente."

Não posso ficar indiferente a essa palavra de ansiedade que, de vez em vez, chega a mim, partida desses homens, chefes de família, brasileiros laboriosos e ordeiros que querem ver definida a área de suas atividades.

E assim, impelido por um profundo sentimento de solidariedade, uso a tribuna do Senado, na busca de quebrar a crosta de gelo que está envolvendo este assunto, e fazer eco do apelo desses trabalhadores junto ao Senhor Ministro dos Transportes, homem justo e experimentado nas lides da vida, para que formule a regulamentação das atividades dos vigias portuários e submeta-a ao exame e aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel — que já disse ser o Homem, a principal meta de seu Governo — dando a ele, assim, a oportunidade de fazer justiça a essa gente modesta, mas dig-

na, simples, mas responsável, que, defendendo o seu direito, se engaja, com consciência, na obra que a Revolução se empenha: a de fazer o Brasil grande. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1977

(tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306/76)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1977 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, tendo

PARECERES, sob nºs 528 e 529, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Educação e Cultura**, favorável.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 1976

(tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2/77)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, tendo

PARECERES, sob nºs 528 e 529, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela prejudicialidade; e

— de **Educação e Cultura**, pela prejudicialidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 350, de 1977, do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Chanceler Azeredo da Silveira na sessão de abertura da Assembleia-Geral das Nações Unidas.

— 4 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 691, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1977 — DF, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1977, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 110 do Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECERES, sob nºs 588 e 589, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e no mérito, pela aprovação, com voto vencido dos Srs. Senadores **Helvídio Nunes e Otto Lehmann**; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1976, do Sr. Senador Itamar Franco, que estabelece critérios de distribuição para o Fundo de Participação dos Municípios, tendo

PARECER, sob nº 651, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 30-9-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Após participar de um Congresso de Vereadores mineiros, realizado na Cidade de Uberlândia, no princípio deste mês, ocupei esta tribuna para enfocar a problemática municipal brasileira, que está a merecer uma atenção maior dos Poderes do País.

Analisei exaustivamente a grave questão da acelerada urbanização de nossas cidades, nestas últimas quatro décadas, originada principalmente pelo processo de industrialização que o pós-guerra trouxe.

Questionei a sistemática tributária nacional, que, apesar de alguns esforços e iniciativas meritórias do Governo, como foi o caso do ex-Presidente Castello Branco, tem se constituído num obstáculo ao desenvolvimento de nossas comunas, especialmente no que concerne à captação dos seus recursos mais expressivos: o Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias — ICM — e o Fundo de Participação dos Municípios.

Pela Emenda Constitucional nº 18, de 1965, a União passou efetivamente a exercer controle sobre os recursos destinados às Municipalidades, acentuando o processo de esvaziamento financeiro e dependência das mesmas e, portanto, sem condições de atender às suas necessidades básicas.

O atual sistema do Fundo de Participação dos Municípios exemplifica cabalmente a distorção de nosso processo tributário, a que estão sujeitos os Municípios, como a desigualdade na distribuição de cotas, que meu projeto de lei sobre a matéria tenta corrigir, estabelecendo novos critérios.

Já disse aqui, Sr. Presidente, que o Fundo de Participação dos Municípios é formado do Imposto de Renda mais o Imposto Sobre Produtos Industrializados, e que não há um critério. Há um chamado critério neutro, baseado apenas na população, exceto para as capitais, quando o Governo leva, em parte, o problema populacional, mas leva também o índice de renda de cada Município de capital brasileira.

Outro problema a obstacular os Municípios é a vinculação de recursos do Fundo, fixada pelo Decreto nº 77.565, de 10 de maio de 1976.

Por esta vinculação, as cotas do Fundo somente serão liberadas às Prefeituras se estas condicionarem-se às rígidas diretrizes e normas da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e também ao Plano Nacional de Desenvolvimento. Tal condicionante, a meu ver, limita frontalmente o princípio de autonomia dos Municípios, sonogando-lhes competência e decisão para aplicar livremente esses recursos.

Por outro lado, não se consideram devidamente as peculiaridades e problemas locais. Vinculando as verbas, as Prefeituras privam-se da necessária flexibilidade para remanejá-las e aplicá-las em áreas mais carentes e prioritárias, que só uma visão local das mesmas poderá explicitar.

É este sistema anacrônico e centralizador de tributação e a própria estrutura do municipalismo brasileiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que restringe a autonomia e a independência dos Municípios e entrava seu desenvolvimento, que tenho criticado e questionado, propondo a reformulação total desta estrutura que aí está e iniciando uma nova era para as Municipalidades. Municípios vivem de receitas transferidas.

Não custa recordar, Sr. Presidente, que, hoje, os Municípios brasileiros, na sua maioria, vivem da receita transferida como o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, que é da competência estadual, em que cabe aos municípios 20% do Fundo de Participação dos Municípios (competência federal); Imposto Territorial Rural (competência federal); Imposto Único Sobre Minerais (competência federal); Imposto Único Sobre Energia Elétrica (competência federal); Imposto Único Sobre Combustíveis (competência federal) e Taxa Rodoviária Única, federal.

Dentro deste contexto, viabilizada esta reforma profunda, entendendo ser necessária a criação de um Ministério para assuntos municipais, tese esta que defendi há poucos dias desta tribuna. Não a compreendeu bem o ilustre Chefe da Secretaria de Articulação com Estados e Municípios—SAREM, Sr. Delile Guerra Macedo, que através do jornal *O Globo*, edição de domingo, critica a criação deste Ministério, sob a alegação de que “criar um Ministério para qualquer coisa, já seria aumentar a centralização; criar um Ministério para municípios, seria centralizar mais ainda”.

Sr. Presidente, é sobretudo a razão do meu pronunciamento, nesta tarde, para mostrar ao Sr. Macedo Guerra que não houve contradição no meu pronunciamento que, há poucos dias, fiz aqui no Senado Federal.

Entretanto, aquela autoridade reconhece na mesma entrevista que existem “órgãos demais”, trabalhando com os municípios, como o MINTER, MEC, DNER, DNAEE, EBTU, e as Superintendências e admitindo que “seria necessária a unificação de um comando para fiscalização e aprovação de planos municipais”.

Ora, como se reconhece tudo isso e se combate a criação do Ministério de assuntos municipais? Pergunto eu ao ilustre Diretor da SAREM.

Propõe, por último, S. Ex^a a instalação de comissões de assuntos municipais na Câmara e no Senado, a exemplo do que se fez com relação ao DF. Penso, no entanto, não ser este, adequadamente, o melhor caminho para o equacionamento do problema. Basta observar a atuação da Comissão do Distrito Federal.

E o que se verifica com esta Comissão, Sr. Presidente?

Uma indisfarçável passividade por parte da Comissão, face a sua estrutura. Ainda agora, quando eu propunha àquela Comissão e ao próprio Senado uma fiscalização mais rigorosa com relação ao Governo do Distrito Federal, sobre a grave situação da rede hospitalar oficial, deparei-me com barreiras intransponíveis.

Então, perguntamos nós! Se isto acontece no Distrito Federal, o que não aconteceria com a Comissão do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, se estas Comissões fossem atuar em relação aos municípios brasileiros?

A minha proposição de criar o Ministério para assuntos municipais, obviamente dentro de uma nova estrutura político-administrativa municipal, é claro que não se pretende a criação do Ministério de assuntos municipais dentro da atual estrutura do municipalismo brasileiro. Se formos criar esse Ministério com essa estrutura evidentemente é preferível não criá-lo, muito ao contrário do que afirma o Senhor Chefe da SAREM, objetiva fundamentalmente a promover a tão esperada descentralização dos nossos municípios, fortalecendo-os e devolvendo-lhes o poder de decisão de que presentemente carecem, em decorrência da excessiva centralização administrativa e financeira da União.

A reforma municipal a ser empreendida — de vital interesse e necessidade para a Nação — viria sanar o acentuado enfraquecimento político e financeiro do município, como se observa atualmente, que progressivamente vem perdendo o seu poder e autonomia, asfixiado pela crescente intervenção da União em todos os seus setores de atuação, e implantar uma nova política fiscal, equilibrada e equânime, concedendo aos municípios maiores percentuais de receita e que fossem consideradas ainda, na formulação desta política, as naturais diferenças entre as cidades, as suas condições sócio-econômicas, população, grau de cultura e peculiaridades locais.

Este Ministério, funcionando paralelamente com uma conjuntura municipal modernizada e dinâmica, seria certamente um instrumento eficaz para coordenar, disciplinar e racionalizar toda a estrutura municipalista do País.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Dotado que é de magnífica inteligência e de vocação pública notável,...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — ... V. Ex^a tem constantemente levantado temas de mais alta importância para o País, tem constantemente defendido os Municípios, por reconhecê-los instrumento fundamental no fortalecimento da Nação. V. Ex^a tem razões de sobra quando diz que a política tributária deste País está totalmente distorcida, e os grandes prejudicados são os Municípios, que, a cada ano, a cada mês, a cada semana, a cada dia e a cada hora, se empobrecem mais. Difícil uma sessão extraordinária desta Casa em que não aprovemos autorização para Prefeituras contraírem empréstimos, como ainda há dias a Prefeitura de Juiz de Fora teve a autorização para empréstimo de mais de 300 milhões de cruzeiros. A arrecadação de uma prefeitura é impotente para os atendimentos mínimos de uma cidade. Há pouco discutimos, aqui, a estratégia econômica estabelecida pelo Governo Federal com os incentivos para as exportações de produtos especializados. Veja-se o reflexo negativo em cima dos Municípios. Para Município produtor de têxteis, calçados, fumo, há exportação. Como os nossos preços não são competitivos, há os incentivos fiscais, sem falar em outras formas de incentivos. O Governo compensa esses Municípios? Não. O Governo Federal compensa os Estados? Parcialmente. Além da política tributária distorcida que prejudica os Municípios, ainda estes são lesados pela política dos incentivos para as exportações.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a tem toda razão. O último enfoque do seu aparte diz bem da necessidade da reformulação dessa estrutura, já não digo apenas no campo municipal, mas também em relação aos nossos Estados. V. Ex^a lembrou bem os incentivos fiscais. São os próprios Estados brasileiros que estão a reclamar desses incentivos, que têm trazido prejuízo às suas receitas. Hoje não é apenas o Município que está dependente da União. Temos assistido aqui, em Brasília, face à essa centralização excessiva da União, à dependência excessiva dos nossos Estados. Muito obrigado por seu lúcido aparte.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, o aparte do colega Evelásio Vieira não tem fundamento total, porque as dívidas que os Municípios têm contraído, e também os Estados, conforme V. Ex^a acaba de incluir — e as mensagens de empréstimos vêm ao Senado Federal para serem apreciadas — essas dívidas contraídas pelos Municípios têm por finalidade projetos de infra-estrutura, para o seu desenvolvimento. Não é que os Municípios e os Estados estejam endividados pela política econômico-financeira do Governo. Pelo contrário. É porque os administradores desses Municípios e desses Estados são dinâmicos e querem, no mais curto espaço de tempo possível, levar a efeito projetos de infra-estrutura para o desenvolvimento dos seus Municípios, dos seus Estados, e, por esse motivo, apelam para o Governo da União, para que devolva os impostos que cobra, e recebe, para os Municípios, que são as células vivas da Nação, e para os Estados também, que representam e compõem a Federação brasileira. Este, esclarecimento que damos a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, mas é claro que não concordamos com as suas afirmativas.

Quando propomos uma nova reformulação do problema municipal, lembramos, inclusive, o Estado de V. Ex^a. Chegamos a citar, por exemplo, em relação ao Fundo de Participação dos Municípios, que a Capital de V. Ex^a, Manaus, recebe a mesma importância que o Rio de Janeiro, com populações, evidentemente, bem diferentes. Por quê? Porque, em relação às Capitais, o Governo, além do critério populacional, adota o critério da renda *per capita* dos Estados. Então, Manaus vai receber a mesma coisa que o Rio de Janeiro, fato que não ocorreria se o critério fosse apenas populacional, mas recebe em função da renda *per capita* do seu Estado comparada com a do Estado do Rio de Janeiro.

Já em relação aos outros Municípios brasileiros, para a grande maioria — mais de três mil Municípios — o critério é neutro. Apenas baseado na população.

Então, teríamos, aqui, exemplo da cidade do Senador Agenor Maria, Currais Novos, que, pelo Fundo de Participação dos Municípios, vai receber a mesma cota de uma cidade paulista, como, por exemplo, Votorantim, o que não é possível, se compararmos o que significa Currais Novos e o que significa Votorantim, razão pela qual, ilustre Senador, estamos defendendo essa reformulação para a estrutura municipalista.

Os Municípios brasileiros realmente estão endividados. Como acabei de provar, estão vivendo de receitas transferidas da União.

Há, realmente, centralização exagerada da União nesse setor.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a novo aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Um exemplo só: São Paulo, a cidade mais industrializada, a Prefeitura que mais arrecada, está endividada. Ainda agora aprovamos autorização para mais um empréstimo, de um bilhão de cruzeiros, e o Senador Braga Junior vem dizer que as prefeituras não estão endividadas. Talvez na Amazônia.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Não. Pelo visto V. Ex^a não entendeu o ponto de vista que defendemos. Não dissemos que as prefeituras não estavam endividadas. Defendemos a política econômico-financeira do Governo. Só para citar o exemplo que S. Ex^a acabou de focalizar, da Prefeitura de São Paulo, se formos levar em consideração essas colocações, a Prefeitura de Nova Iorque também está endividada.

É porque esses Municípios estão aplicando recursos na infraestrutura de desenvolvimento, da evolução do mundo moderno. Não podemos parar no tempo. Temos que avançar, e só poderemos avançar fazendo uso da tecnologia e da Ciência modernas, para darmos solução aos problemas sociais que surgem a cada minuto, a cada hora. Este, o motivo. Não devemos realmente fazer uso da arma da crítica, apenas criticando, mas, sim, indicando soluções viáveis para que o Governo possa realmente encontrar o caminho certo para soluções dos problemas nacionais. Este, o ponto de vista que defendemos: os municípios não estão endividados apenas porque aplicaram mal os recursos, porque nós mesmos aqui, no Senado, não iríamos aprovar empréstimos para esses Municípios e Estados se eles não estivessem aplicando bem esses recursos.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a permite nova intervenção, Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O Senador Braga Junior tem razão. S. Ex^a disse que estava falando a respeito da política econômico-financeira do Governo Federal. Estou ouvindo V. Ex^a falar em política tributária, e entrei no assunto. De fato, não entendi S. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Apenas queria saber de V. Ex^a, Senador Braga Junior, se concordaria comigo em alguns pontos. V. Ex^a, que é realmente profundo conhecedor dos Municípios brasileiros, homem que conhece o municipalismo do Brasil, me diga se concorda que hoje os Municípios brasileiros vivem de receitas transferidas?

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Claro que V. Ex^a sabe, como todos nós sabemos, ...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Gostaria de saber se sim ou não.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — ... que nunca concordamos com a receita que hoje os Municípios têm para atender as

suas necessidades. Esse é o óbvio ulutante, eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex^a concorda, hoje, com o critério de distribuição do fundo de participação dos municípios, em relação, por exemplo, aos seus municípios, do Amazonas?

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Nós achamos que deve haver uma reformulação e aí, nesse ponto, estamos de pleno acordo com V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, vou encerrar, pedindo mais uma vez, ao Senado Federal, que continue na defesa do municipalismo brasileiro, na procura de uma nova estrutura para as nossas comunas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

TRECHO DA ATA DA 154ª SESSÃO, REALIZADA EM 23-9-77, QUE SE REPUBLICA POR HAYER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN — SEÇÃO II — DE 24-9-77, PÁGINAS NºS. 4972 A 4975:

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 687, de 1977

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976, que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho".

Relator: Senador Ruy Santos

Volta à Comissão de Legislação Social, para reexame, face a requerimento aprovado em plenário, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, o Projeto de Lei nº 14, de 1976, que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho". E o dispositivo a acrescentar, será o § 4º do art. 29, com a seguinte redação:

"Art. 29.

§ 4º Os documentos que forem legalmente equiparáveis à Carteira de Trabalho somente poderão conter as anotações previstas nesta Consolidação, vedada qualquer observação referente a atos punitivos e outros que incompatibilizem o trabalhador com futuros empregos."

E diz o autor da proposição, o nobre Senador Nelson Carneiro, na sua justificação:

"3 — Tais anotações, não raro, incompatibilizam o trabalhador marítimo com futuros empregos;

4 — Há casos em que as anotações, deixadas ao arbítrio de comandantes ou decorrentes de inquéritos irregulares, concluem por causas de desembarque injustas (indisciplina, deserção, etc.), prejudicando sensivelmente o tripulante na obtenção de novo emprego;

5 — Nesses casos — e também nos em que há culpa do tripulante — como se não bastasse a punição patrimonial do marítimo, que perde o direito às verbas indenizatórias, há também prejuízo moral e, o que é mais grave, a extensão das consequências da punição a seus dependentes econômicos que sofrem com seu desemprego;

6 — Isto não ocorre com os demais trabalhadores, que apenas têm anotados em suas Carteiras de Trabalho o contrato, as condições do mesmo e o distrato."

2. Ao ser examinada, pela primeira vez, nesta Comissão, foi a proposição aprovada, face ao parecer do nobre Senador Jessé Freire, que diz:

"Como se vê o que o ilustre autor da proposição em exame pretende evitar é a incompatibilização do trabalhador para novos empregos, em virtude da possibilidade atual, de se fazer constar, em sua Carteira de Inscrição e Registro (CIR) as causas do seu desembarque ou dispensa e até mesmo as penalidades porventura a ele aplicadas.

À vista do elevado alcance social da medida preconizada no Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976, que, inclusive, tem o mérito de acabar com o tratamento discriminatório, até aqui dispensado, na espécie, ao marítimo, opinamos pela sua aprovação."

3. Apesar desta proposição ter tido parecer favorável, também das Comissões de Constituição e Justiça e da de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, não posso, neste reexame, aceitá-la. É que a particularidade do trabalho no mar impõe a necessidade de permanente disciplina a bordo e, conseqüentemente de boa seleção dos tripulantes. As punições a que os mesmos estão sujeitos não dependem da indisposição do comandante, de seu arbítrio, mas face a inquérito regular que se consuma após despacho do Capitão dos Portos, onde se verifica o desembarque. Por outro lado a Diretoria de Portos e Costa baixou portaria, em 1973, "autorizando a expedição de novas Carteiras de Inscrição e Registro para aqueles que venham a contar mais de três anos sem faltas cometidas a partir do último lançamento negativo efetuado".

Assim sendo dou parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1977. — **Jessé Freire**, Presidente — **Ruy Santos**, Relator — **Cunha Lima**, vencido — **Domício Gondim** — **Osires Teixeira**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 175/77

Brasília, 22 de setembro de 1977.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Francisco Studart passa a integrar a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária na presente Sessão Legislativa, como titular, em substituição ao Deputado Olivir Gabardo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Freitas Nobre**, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Considero a comunicação como indicação do Líder e defiro a solicitação de S. Exª
Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1977

Estabelece que quando o empregador deixar de depositar o FGTS o empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentada ao art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) a seguinte alínea h:

"Art. 483.

h) não depositar o empregador na conta bancária vinculada em nome do empregado a importância correspondente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107, de 13-9-66, art. 2º)."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto decorre de representação da Câmara Municipal de Santos, de iniciativa do Vereador Moacir de Oliveira.

O art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho contém, nas alíneas a a g, a indicação dos atos que, uma vez praticados ou omitidos pelo empregador, justificam a rescisão do contrato de trabalho por parte do empregado, assegurando-lhe a correspondente indenização.

Tal elenco de atos, contudo, corresponde às necessidades da época da edição da Consolidação (1943), quando a realidade jurídico-trabalhista brasileira era diferente da atual.

A instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a partir de 1966, provocou profundas modificações na legislação do trabalho, impondo deveres e obrigações para empregados e empregadores. A estes imposta a obrigação de realizar o depósito de importância correspondente a 8% da remuneração paga, no mês anterior, a cada um dos seus empregados (art. 2º da Lei nº 5.107/66 e art. 9º do Decreto nº 59.820/66).

Há empregadores que se omitem relativamente a tal obrigação e, embora se trate de ato da maior gravidade, capaz, inclusive, de comprometer a segurança que o FGTS quer dar ao empregado em caso de despedida, não está prevista na legislação a possibilidade de ser pleiteada a rescisão autorizada no art. 483 da CLT.

A presente iniciativa, além de atualizar a legislação trabalhista na matéria, atende a uma exigência de rigorosa justiça.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1977. — **Franco Montoro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 483. O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

- forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato;
- for tratado pelo empregador ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo;
- correr perigo manifesto de mal considerável;
- não cumprir o empregador as obrigações do contrato;
- praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama;
- O empregador ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

g) o empregador reduzir o seu trabalho, sendo este por peça ou tarefa, de forma a afetar sensivelmente a importância dos salários.

§ 1º O empregado poderá suspender a prestação dos serviços ou rescindir o contrato, quando tiver de desempenhar obrigações legais, incompatíveis com a continuação do serviço.

§ 2º No caso de morte do empregador constituído em empresa individual, é facultado ao empregado rescindir o contrato de trabalho.

§ 3º Nas hipóteses das letras d e g, poderá o empregado pleitear a rescisão de seu contrato de trabalho e o pagamento das respectivas indenizações, permanecendo ou não no serviço até final decisão do processo.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto depois de publicado, será enviado às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

São da maior gravidade os acontecimentos que estão ocorrendo em São Paulo, na repressão ao movimento estudantil. Anteontem, foram cercadas pela polícia três Universidades; a USP, que é a maior Universidade brasileira; a PUC, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e a Fundação Getúlio Vargas; alunos e professores proibidos de entrar no recinto de sua escola e dar as suas aulas. E, ontem, a polícia paulista prendeu mais de mil estudantes, invadiu e depredou a Pontifícia Universidade Católica.

Quero trazer ao conhecimento da Casa alguns documentos de significação.

A Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, diz, em comunicado:

“O incidente de ontem (21) feriu seriamente a autonomia acadêmica, essencial à preservação dos valores culturais de qualquer sociedade moderna.”

A Associação dos Professores, da Escola, divulgou também um comunicado, em que diz:

“Professores e funcionários foram molestados ao tentar ingressar no seu local de trabalho e alunos foram impedidos de prosseguir seu aprendizado. Derrogaram-se, assim, as condições básicas do desempenho de uma comunidade acadêmica séria e eficaz.”

Ontem, à noite, a Universidade Católica foi cercada e iniciado um movimento de prisão de todos os estudantes ou pessoas que se encontravam nos seus arredores. E, posteriormente, dentro da Escola, mediante a invasão de suas salas de aula e dependências, cujas portas foram arrombadas, e, durante o episódio, travou-se o seguinte diálogo, relatado pelo *Jornal do Brasil*, em sua edição de hoje:

“UM DIÁLOGO

São Paulo — A reitora da PUC de São Paulo, professora Nadir Kfoury, chegou ao estacionamento, às 22h 20m, foi barrada à entrada, mas se identificou ao Comandante da PM, Coronel Torres de Melo e foi levada até o Coronel

Erasmus Dias. A reitora demonstrava nervosismo e interpelou o Secretário de Segurança:

Reitora: “O que está acontecendo aqui, Coronel?”

Secretário: “Eles estavam realizando um ato público proibido e fui obrigado a dissolver a manifestação”.

Reitora: E precisa invadir a Universidade?”

Secretário: “Os estudantes se refugiaram na Universidade. Fomos obrigados a invadir”.

Reitora: “Mas, Coronel, e essa depredação?”

Secretário: “A senhora pode ficar tranqüila, que nós nos responsabilizamos pelos prejuízos...”

Reitora: “Mas existem certos prejuízos que não podem ser pagos...”

Secretário: “Minha senhora... eu estou cumprindo minha obrigação”.

Reitora: “Pois eu duvido muito que o senhor esteja cumprindo sua obrigação”.

Logo depois, a Reitora da PUC saiu do estacionamento. Minutos mais tarde, o Diretor do DOPS, delegado Romeu Tuma, estava explicando à professora Nadir Kfoury a situação, quando o Secretário de Segurança, ouvindo a conversa, chamou o delegado Romeu Tuma e disse em voz alta: “nós estamos em fase de inquérito e não temos que dar explicações a quem quer que seja”.

E, neste momento, a Reitora da PUC divulgou o seguinte comunicado, que trago ao conhecimento do Senado:

“Em face a lamentável invasão do “Campus Monte Alegre” da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a Reitoria informa ter tomado as necessárias providências de direito junto a 23ª Circunscrição Policial.

Comunica também estar enviando ofícios ao Senhor Governador do Estado, bem como ao Senhor Secretário de Segurança, dando notícias do pedido de inquérito pelo Instituto de Perícia Técnica do Estado.

A forma lacônica deste comunicado é a melhor expressão de nossa profunda vergonha e indignação.”

Estão aí alguns fatos. Os fatos são graves e exigem uma análise séria.

Enganam-se os que pensam poder reduzir a comunidade brasileira, e particularmente a comunidade estudantil, à posição de mera passividade. Este é que é o problema.

O Brasil não pode continuar sendo tratado como um menor, como um incapaz, proibida a participação de setores da comunidade nas decisões que lhe dizem respeito. Os universitários brasileiros são hoje uma comunidade de mais de um milhão de brasileiros, que têm cultura superior, e exatamente por isto não podem aceitar aquilo que pretendem que ela faça: ausentar-se do debate político, não se organizar e não participar. Mas os jovens estudantes universitários representam, de certa forma, uma parcela significativa da elite cultural do Brasil; exigir, como pretendem — mas não conseguem e aqui está a prova — que essa comunidade aceite passivamente uma palavra teórica, dizendo: “o estudante não pode se organizar”, “não pode participar da vida pública como estudante”.

Essa ordem, dada por algumas autoridades e repetida de forma infeliz por aqueles que apoiam incondicionalmente essas autoridades, não corresponde aos interesses do Brasil, não corresponde à nossa História, porque o estudante sempre participou da vida pública, e deve participar. O Brasil teria continuado talvez ainda num regime de escravidão não fosse a participação, corajosa e vanguardista, de nossa juventude universitária, que saía, inclusive, pelas ruas com a Bandeira Brasileira, pedindo recursos para comprar a carta de alforria dos escravos, gesto esse que significava repúdio da consciência brasileira, aquela posição que envergonhava o País perante as nações cultas e civilizadas.

É preciso dizer: O Governo não pode tudo. Engana-se o governo que pensa que pode calar milhões de brasileiros, que pode fazer com que o estudante não f...

que, que o empresariado se cale, que a agricultura fique tranqüila, que os municípios abaixem a cabeça e que os governos estaduais se transformem em territórios comandados pelo Governo central.

Não é esta a História do Brasil, não é esta a situação que pode devolver ao Brasil a sua tranqüilidade.

Ainda ontem, nesta Casa, um antigo Ministro da Educação, Clemente Mariani, de uma forma diferente, colocava o mesmo problema que é claro, que é simples, só não vê quem não quer ver. Dizia Clemente Mariani: o protesto estudantil é efeito da ausência de democracia. O Brasil clama pelo estado de direito já, clama pela normalização democrática. O Governo tem força, sim, pode invocar o poder revolucionário, pode invocar a força e agir com violência e teremos o que está acontecendo; violência gera violência. O caminho é um só. A Nação está cansada, é preciso normalizar a nossa vida pública, é preciso respeitar o princípio básico da estrutura política nas nações modernas, o detentor do poder constituinte, o poder maior de uma nação é o povo e não se pode tirar do povo, retirar da população, este direito elementar de participar.

Permito-me lembrar uma palavra com a qual De Gaulle, depois de acontecimentos que paralisaram a França, sintetizou como solução para os problemas da França, e de qualquer país civilizado e culto.

Dizia De Gaulle: "Esta palavra é participação". É o que o Brasil quer que haja: participação. Que a vida nacional, que as decisões nacionais partam da base para a cúpula. O Governo deve se limitar àquelas decisões que só ele pode tomar, e permitir a liberdade dos Municípios se dirigirem, os Estados tomarem suas decisões, dos trabalhadores, empregados e empregadores acertarem, de acordo com a nossa Constituição, de acordo com a tradição de toda uma Nação culta do mundo contemporâneo, através de convenções coletivas, as decisões que dizem respeito a seus problemas, que eles conhecem.

Não é o Governo onipotente e onisciente que, com seus técnicos, pode decidir pelo Brasil.

A frase "não pense porque o Chefe pensará por ti", foi o slogan de um movimento mundial, condenado pela consciência universal, à qual o Brasil deu sua adesão, a esse movimento de repulsa, indo aos campos da Europa lutar pela democracia, para que os homens, todos os homens, a comunidade, todos os setores da comunidade, pudessem participar das decisões que lhes dizem respeito.

É esse, ao nosso ver, o grande problema.

O problema estudantil é, acima de tudo, um problema de respeito à educação, à autonomia da universidade, à natureza do processo educativo. Este deveria ser um assunto do Ministério da Educação, e não da Secretaria de Segurança Pública. Há uma grande pedagogia social, sobre a qual precisamos meditar. É preciso criar condições para a formação de uma juventude que quer participar, que participa e que participará. As nossas universidades estão, todas elas, com páginas de ouro, assinaladas pela participação dos estudantes nas grandes lutas, em defesa das reivindicações da justiça, da liberdade, do interesse nacional.

Em São Paulo, estas faculdades que foram agora fechadas, cercadas e invadidas, elas têm, quase todas, entre seus monumentos, um dedicado ao estudante que deu a sua vida, nas lutas pela liberdade, pela democracia, pela Pátria. E quase todas têm, no seu pedestal, um verso imortal de Guilherme de Almeida:

"Quando se sente bater
no peito heróico a pancada,
deixa-se a folha dobrada,
enquanto se vai morrer."

Esta é a realidade, profundamente honrosa para o Brasil, das nossas tradições universitárias. É preciso que vejamos nos acontecimentos de São Paulo um alerta ao Brasil. É preciso estado de direito já! É o brado que partiu daquelas faculdades. Esta é a solução dos nossos problemas.

Com esta comunicação e com o protesto do MDB contra esta violência, vamos trazer a nossa contribuição, não apenas nos limites

do a denunciar o mal que existe, mas mostrando o grande caminho, que é o da normalização democrática da vida pública brasileira. (Muito bem! Palmas.)

CONSULTORIA-GERAL

Parecer nº 73/77

Sobre consulta do Senhor Primeiro-Secretário, relativa a solicitação de Senador, referente a designação de servidora para seu gabinete.

O Senhor Senador Otair Becker, em Ofício datado de 2 de setembro do corrente ano, comunicou ao Senhor Primeiro Secretário que a servidora Maria de Fátima Pereira dos Santos, regida pela CLT e lotada em seu Gabinete, como excedente, ali "vem prestando serviços com bom desempenho na função de Auxiliar", motivo pelo qual solicita "providências no sentido de designar a referida servidora para o cargo de Auxiliar de seu Gabinete, com efeito retroativo a 1º de março de 1977".

II. A Subsecretaria de Pessoal, informando o processo, esclarece:

a) que, no Gabinete do Senhor Senador Otair Becker, existe a vaga de Auxiliar FG-4, podendo para ela ser designada a servidora em apreço; e

b) que, no tangente à retroatividade, a 1º de março, para vigorar a lotação da servidora, existe verba, podendo ser atendido o pleiteado.

III. O Senhor Primeiro-Secretário, de posse da Informação supra, remeteu os autos ao Senhor Diretor-Geral, "a fim de ser examinado o assunto quanto ao aspecto legal".

IV. O Senhor Diretor-Geral, por despacho de 21-9-77, solicitou, a respeito o pronunciamento desta Consultoria.

V. A matéria, aparentemente simples, oferece alguma complexidade, devido a certas disposições do Regulamento Administrativo do Senado (Resolução nº 58/72), às vezes interpretadas de modo divergente.

Na espécie, há dois aspectos a considerar:

a) a situação da servidora regida pelo regime da CLT;

b) a possibilidade de ela vir a perceber, retroativamente, uma gratificação de função, caso seja atendido o pedido do Senhor em cujo gabinete está lotada.

No que concerne à situação da servidora e da possibilidade de vir a ocupar o cargo de Auxiliar de Gabinete, havemos, para bem decidir a propósito, de examinar o que, sobre a matéria, preceitua a Resolução nº 58, citada.

Diz esse diploma legal, no artigo 2º, I:

"Art. 2º Para os fins deste Regulamento:

I — servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público da administração própria do Senado Federal, ou contratada, para a prestação de serviços sob o regime de emprego da legislação do trabalho".

Dessa maneira, se atívéssemos a essa restrição conceitual de servidor, feita pelo Regulamento, para os fins nele objetivados, a conclusão seria de que, estatutário ou celetista, o servidor do Senado estaria sujeito não só à mesma disciplina como gozaria de idênticos direitos e vantagens.

Assim fosse, é claro que o servidor contratado pelo regime da CLT, e que, por este Código, usufrui de certas vantagens de que o funcionário público não goza, acumularia, com as deste, aquelas vantagens, passando a constituir-se um servidor privilegiado.

Teríamos, então, o celetista, no Senado, ganhando o 13º salário, tendo seu Fundo de Garantia, podendo perceber em dinheiro dez dias de suas férias, e, ao mesmo tempo, exercendo funções gratificadas, fazendo jus a diárias por sessões extraordinárias, licença prêmio, etc, etc...

Evidentemente, isso constituiria um absurdo, não sendo admissível fosse esse o sistema adotado no Senado.

E não é isso, realmente, o que ocorre.

Já no artigo 3º do Regulamento as coisas vão se tornando mais explícitas e mais claras. Diz o artigo:

"Art. 3º Os cargos e empregos da administração do Senado Federal são acessíveis a todos os brasileiros, observados, em cada caso, os requisitos estabelecidos, respectivamente, neste Regulamento e na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

§ 1º Os vencimentos dos cargos referidos neste artigo obedecerão a padrões ou símbolos fixos, estabelecidos em lei;

§ 2º Os contratos de trabalho, relativos aos empregos a que se refere este artigo, obedecerão a normas uniformes e fixarão níveis de salários de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Diretora".

Já aí se positiva uma grande diferenciação entre os servidores do Senado: uns, os estatutários, obrigando-se às condições e exigências do Regulamento, com vencimentos obedecendo a padrões determinados em lei; outros, os celetistas, sujeitos aos requisitos reclamados pela CLT, com os seus salários estabelecidos livremente pela Comissão Diretora.

Essas disposições do artigo 3º talvez fossem suficientes para indicar o posicionamento funcional diverso do servidor estatutário e do servidor celetista, face ao Regulamento Administrativo, cada qual com sua disciplina de trabalho, seus direitos e deveres próprios, suas prerrogativas específicas.

O Regulamento Administrativo não se contentou, porém, em assim discriminar as coisas, preferindo ser mais concludente, e, desse modo, no artigo 511, prescreveu, de modo insofismável:

"Art. 511. O servidor admitido, mediante contrato, para prestação de serviço em qualquer órgão da estrutura administrativa do Senado Federal, reger-se-á unicamente pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação complementar."

Desapareceu, portanto, com esse dispositivo, qualquer dúvida que porventura ainda pudesse existir, na hipótese, ficando, conseqüentemente, evidenciado:

a) que os servidores estatutários (funcionários públicos) terão os seus deveres, direitos e vantagens fixados no Regulamento Administrativo;

b) que os servidores celetistas (empregados públicos) terão os seus deveres, direitos e vantagens fixados na CLT.

VI. Assim, quando o Regulamento Administrativo, nos artigos 380 e 384, estabelece que poderão ser definidas ao servidor as vantagens que enumera, entre elas as gratificações, torna-se bastante claro que os beneficiários dessas vantagens são, unicamente, os funcionários públicos, pois os celetistas estão submetidos, de maneira exclusiva, à CLT.

Aliás, se, por exemplo, fosse permitido ao celetista, no Senado, exercer função gratificada, a gratificação percebida, se percebida em

caráter habitual, acabaria por ser incorporada ao seu salário, *ex-vi* do disposto no artigo 457, § 1º, da CLT, em cujo sistema se integra e isso daria ao celetista, em relação ao funcionário, um privilégio injustificável.

VII. Atentos a esses preceitos regulamentares (que repetem dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) não há como deixar de concluir negativamente, acerca da possibilidade de um servidor do Senado, regido pela CLT, exercer uma função gratificada, como é o caso do cargo de Auxiliar de Gabinete FG - 4.

VIII. Assim entendendo, estamos que, não podendo Maria de Fátima Ferreira Santos, Datilógrafo, CLT, ocupar o cargo de Auxiliar de Gabinete FG - 4, julgamos prejudicada a segunda parte da consulta, sobre se poderia, uma vez passando, a exercer aquela função, perceber a respectiva gratificação a partir de 1º de março.

IX. Esse o nosso pensamento sobre a espécie, mas, *data venia* da egrégia Comissão Diretora, consideramos oportuno aproveitar o ensejo para observar que em diversos gabinetes, não só de Senadores como de Diretores, bem como em outros órgãos da administração do Senado, numerosos servidores regidos pela CLT vêm exercendo funções gratificadas, o que justifica a solicitação do eminente Senador Otair Becker.

Essa situação talvez se explique pelo fato de nem sempre disporem, os Senadores e os Diretores, de funcionários capacitados para determinadas funções, o que os leva a se servirem dos servidores contratados.

Aliás, talvez seja aconselhável, à oportunidade, de lembrar que, designada pela Comissão Diretora, uma Comissão especial, integrada pelo Presidente da COREGE, a Diretora da Subsecretaria de Pessoal e o Diretor da Subsecretaria Financeira, sob a presidência do Consultor-Geral, foi incumbida de estudar o problema do regime a que devem obedecer os servidores do Senado, tendo concluído pela conveniência de se implantar, na Casa, um regime único — o estatutário, e, para tanto, sugeriu a transformação, em cargos, dos empregos ainda existentes.

X. Ante o exposto, e conquanto nos reportando aos fatos argüídos, somos de parecer:

a) que seria ilegal a lotação de uma servidora regida pela CLT em Gabinete de Senador, no caso de Auxiliar de Gabinete FG-4;

b) que, no entanto, se viesse a exercer tal cargo, só poderia perceber a gratificação a partir da data em que fosse nele investido, pois, legalmente, não poderia receber por uma função não exercida.

É o parecer, s.m.j..

Brasília, 3 de outubro de 1977. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1977.

Às onze horas do dia quinze de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, na sala "Ruy Barbosa", sob a Presidência do Sr. Senador Benjamim Farah e a presença dos Srs. Senadores Saldanha Derzi, Lenoir Vargas e Itamar Franco, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Heitor Dias e Augusto Franco.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida é dada como aprovada.

Constante da pauta são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Sr. Senador Saldanha Derzi:

Voto em separado, favorável, com Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1976, que "amplia a competência do SERPRO para prestar serviços à iniciativa privada". O referido Projeto, na reunião do dia dois de junho último, recebeu parecer favorável do Sr. Senador Itamar Franco e durante a discussão o Sr. Presidente concedeu vista da matéria ao Sr. Senador Saldanha Derzi.

Em discussão e votação é aprovado o voto em separado do Sr. Senador Saldanha Derzi, que passa, por conseguinte, a ser o parecer da Comissão.

Parecer por audiência ao Ministério da Previdência e Assistência Social — MPAS, ao Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1973, que "altera dispositivos da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e dá outras providências".

Em discussão e votação é o parecer aprovado sem restrições.

Com a palavra, o Sr. Senador Itamar Franco, sugere à Comissão que seja convidado o Sr. Darcy Siqueira, Diretor-Geral do DASP, para fazer uma palestra abordando entre outros temas, o "Novo Sistema de Promoções dos Servidores".

O Sr. Senador Benjamim Farah, Presidente, propõe que se inclua na relação de convidados o Sr. Belmiro Siqueira, ex-Diretor-Geral do DASP.

Em votação, as propostas são aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálio Coelho	3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso	
5. Vasconcelos Torres	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evêládio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Evêládio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes	6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Brassard	
5. Orestes Quercia	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraíso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

ARENA

Suplentes

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Junior
4. Altevir Leal
5. Luiz Cavalcante

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barbosa
3. Adalberto Sena

1. Evandro Carneira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnão de Mello
3. José Guimard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraíso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

ARENA

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Domicio Gondim
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

ARENA

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnão de Mello
4. Heitor Dias

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

ARENA

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Lourival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guimard
6. José Sarney
7. Saldanha Derzi

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carneira

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quêrcia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quêrcia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvidio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvidio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálio Coelho
3. Caffete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. José Guimard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamin Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamin Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Mattos Leão
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamin Farah		1. Danton Jobim
2. Itamar Franco		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Mattos Leão		
	MDB	
1. Evandro Carreira		1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira		2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário da legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26

439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00